GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Livro de Transição

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional | **STDP**

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul

2023-2026

Sumário

Apresentação 03

Sessão I – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional 04

- Contextualização do órgão 04
- Organograma do órgão 06
- Áreas de assessoramento e apoio à gestão 07
- Programas, resultados e agenda de continuidade 12

Sessão II – Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social 66

- Contextualização 66
- Organograma 68
- Áreas de assessoramento e apoio à gestão 68
- Programas, resultados e agenda de continuidade 77

Encerramento 118

Apresentação

Elaborado com o propósito de reunir e sistematizar informações essenciais sobre a atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2023 a 2026, o Livro de Transição organiza referências para a transparência, a continuidade administrativa e a qualificação do processo de transição governamental.

O documento apresenta à próxima gestão um panorama objetivo da estrutura e das competências institucionais, das principais frentes de atuação, dos programas, projetos e ações desenvolvidos, dos resultados alcançados e dos temas que demandam acompanhamento e continuidade.

Ao reunir informações estratégicas sobre iniciativas em execução, orçamento, contratos, licitações, obras, riscos, prazos e decisões prioritárias, subsidia a tomada de decisão no início do próximo ciclo de gestão, com especial atenção aos primeiros 100 dias.

Constitui, ainda, instrumento de memória institucional, contribuindo para preservar o conhecimento organizacional e assegurar a continuidade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade.

Seção I – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

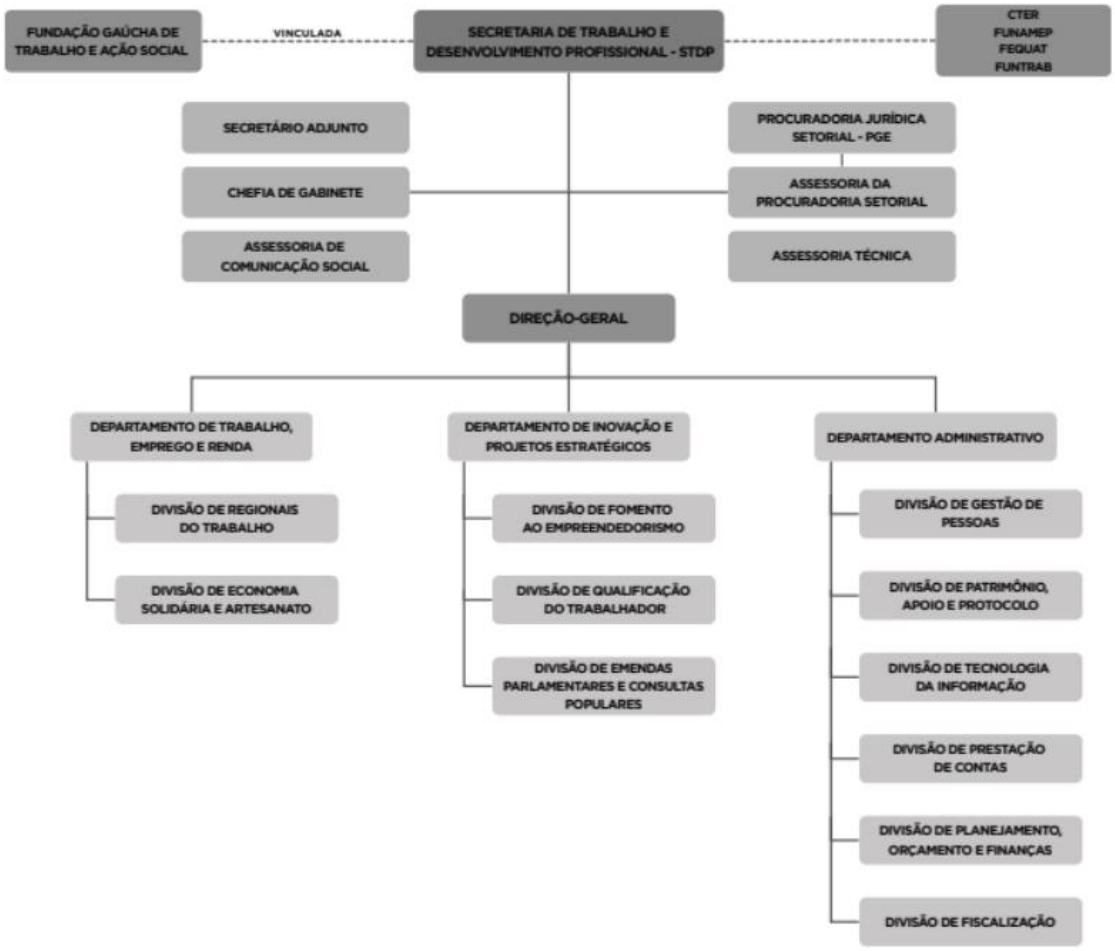
Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional - STDP
Site	https://trabalho.rs.gov.br
Endereço	Av. Borges de Medeiros, 1501 – Centro Histórico - 14º andar - Ala Sul – Porto Alegre
Base legal	Lei Estadual nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023
Vinculadas	Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS
Competências legais	a) formular e executar políticas públicas de inclusão socioeconômica pelo crescimento da oferta de trabalho, emprego e melhor distribuição de renda; b) planejar e desenvolver projetos, programas, ações e serviços, bem como formular e executar políticas públicas nas áreas do trabalho, geração de renda, empreendedorismo e qualificação profissional; c) promover o acesso à inovação e à tecnologia no mercado de trabalho, bem como o acesso a crédito, microcrédito e garantias complementares; d) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados à área de trabalho, emprego e renda; e) fomentar a política de emprego formal e o acesso ao mercado de trabalho; f) formar e desenvolver mão de obra com vista à inserção no mercado de trabalho; g) incentivar ao sindicalismo urbano e rural; h) estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária; i) promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da Economia Popular Solidária; j) implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao conselho do setor; k) promover a intermediação com instituições financeiras e de garantias complementares ao crédito, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para a disponibilização de linhas de crédito e microcrédito voltadas a atingir os objetivos da Política Estadual de Fomento à Economia da

	Cooperação para a geração de trabalho, emprego e renda, no âmbito de suas competências; l) formular e executar políticas públicas de acesso ao crédito, microcrédito e garantias complementares ao crédito com vista ao apoio ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo; m) estimular o empreendedorismo do trabalhador, em especial, do trabalhador autônomo; n) realizar a articulação institucional entre empresas, trabalhadores e Governo, com vista à abertura de novos postos de trabalho, a outras alternativas de geração de trabalho e renda, e ao cumprimento das normas sobre cotas e menores aprendizes; o) presidir o Fundo Estadual do Trabalho – FUNTRAB/RS – e o Fundo de Apoio à Micro e Pequena Empresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte – FUNAMEP; p) promover e supervisionar as políticas públicas executadas pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, entidade vinculada à Pasta.
Número de servidores	**Total: 79** **• Efetivos: 05** **• Temporários: 21** **• Cedidos para outros órgãos: 0** **• Terceirizados:0** **• Comissionados: 53**
Número de estações de trabalho (presencial)	71

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM	
Principais atribuições	a) planejar, coordenar e executar as ações e estratégias de comunicação institucional da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, destinadas aos públicos interno e externo; b) assessorar o Secretário de Estado e demais gestores da Secretaria em assuntos relacionados à comunicação institucional, divulgação de ações, relacionamento com a imprensa e posicionamento público; c) planejar e coordenar a divulgação das políticas públicas, programas, projetos, serviços, eventos e demais ações desenvolvidas pela STDP; d) promover a integração e o fluxo de informações entre os diferentes departamentos e áreas da Secretaria, fortalecendo a comunicação interna e institucional; e) zelar pela identidade visual, pela padronização da comunicação institucional e pelo cumprimento das diretrizes de comunicação do Governo do Estado; f) desenvolver estratégias de comunicação voltadas à transparência, ao acesso à informação, à aproximação com a sociedade e ao fortalecimento da imagem institucional da STDP; g) executar outras atividades correlatas de comunicação ou que lhe sejam atribuídas pelo Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Profissional.
Atuação	a) produção, edição e publicação de matérias, notícias, releases, notas, textos institucionais e newsletters; b) gestão, produção de conteúdo e atualização do site institucional e das redes sociais da Secretaria; c) relacionamento e atendimento à imprensa, incluindo encaminhamento de informações, organização de entrevistas, acompanhamento de pautas e apoio aos porta-vozes; d) planejamento, produção e acompanhamento de materiais gráficos digitais e impressos, campanhas, apresentações institucionais e demais peças de comunicação; e) elaboração de briefings para demandas de comunicação, campanhas, materiais e ações institucionais; f) divulgação e cobertura de eventos e agendas institucionais, incluindo registros e produção de conteúdo para os canais oficiais; g) realização de clipping e monitoramento de mídia, acompanhando notícias e informações relacionadas à Secretaria e às suas áreas de atuação; h) atendimento ao público pelos canais de comunicação sob responsabilidade da ASCOM e encaminhamento das demandas às áreas competentes; i) apoio à elaboração e execução de estratégias, campanhas e planos de comunicação;

	j) produção e atualização de apresentações institucionais e demais materiais de apoio destinados à divulgação das ações, programas e resultados da STDP.
Destaques da gestão	• **Comunicação institucional fortalecida** Ampliação da divulgação das ações, programas e entregas da STDP. • **Produção de informativos** Criação de materiais para apresentar ações e resultados da Secretaria à população. • **Conteúdo audiovisual** Produção de vídeos institucionais, entrevistas e coberturas das principais ações da STDP. • **Presença constante na mídia** Fortalecimento da relação com a imprensa e ampliação da presença da Secretaria nos veículos de comunicação • **Fortalecimento dos canais digitais** Maior presença nas redes sociais, aproximando a Secretaria da população e ampliando o alcance das políticas públicas
Pontos de atenção para a transição	▪ Renovação das licenças anuais de Flickr e Canva Pro ▪ Formulação e formatação de mailing não existente de veículos de mídia de todo o estado ▪ Necessidade de adequação da estrutura física exclusiva para a ASCOM, para melhor andamento do trabalho ▪ Fortalecimento da equipe com incremento no número de servidores/estagiários. Nesse aspecto, sugere-se profissionais de design e/ou publicidade, tendo em vista que não há nenhum servidor nessa área e o contrato da estagiária atual se encerra em dezembro. Ademais, uma servidora efetiva jornalista entrará de licença-maternidade ainda em novembro, permanecendo apenas uma servidora efetiva e o coordenador de comunicação para a execução das demandas.

ASSESSORIA DA PROCURADORIA SETORIAL – PS	
Principais atribuições	a) exercer a orientação, a coordenação e a supervisão dos serviços de natureza jurídica no âmbito desta Secretaria.
Atuação	a) coordenação e prestação de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da Secretaria, entidade ou órgão; b) zelo pelo cumprimento e pela observância das orientações dos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado; c) atuação, em conjunto com os órgãos técnicos da Secretaria, entidade ou órgão, na elaboração de propostas de atos normativos submetidas ao Secretário de Estado ou dirigente máximo do órgão; d) realização de revisão final da técnica legislativa e emissão de manifestação jurídica sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico

	de propostas de atos normativos, conforme regulamentado em ato do Procurador-Geral do Estado; e) assistência ao Secretário de Estado ou dirigente máximo da entidade ou órgão no controle interno da legalidade administrativa dos atos da Secretaria e de suas entidades vinculadas; f) examinação, no âmbito da Secretaria, entidade ou órgão: a) dos textos de editais de licitação, de contratos, de convênios ou de instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e b) dos atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida pela dispensa de licitação.
Destaques da gestão	• **Pareceres jurídicos pertinentes às solicitações do Gestor da Pasta**
Pontos de atenção para a transição	▪ Como se trata de estrutura permanente, não há que se falar nesse ponto.

ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC	
Principais atribuições	a) prestar assessoramento técnico às áreas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, subsidiando a gestão e a tomada de decisões; b) analisar e acompanhar processos, projetos, convênios, parcerias e demais instrumentos relacionados às políticas e ações da Secretaria; c) contribuir para a conformidade e a adequada execução dos programas, projetos e instrumentos sob responsabilidade da Secretaria; d) produzir análises, manifestações e subsídios técnicos relacionados às matérias de interesse institucional da STDP; e) acompanhar e avaliar a execução das ações e projetos, contribuindo para o cumprimento dos objetivos, metas e resultados estabelecidos; f) apoiar a gestão na organização, sistematização e utilização de informações necessárias ao acompanhamento das políticas públicas; g) contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a segurança, eficiência e continuidade das ações da Secretaria; h) executar outras atividades de natureza técnica correlatas às competências da Assessoria ou que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente.
Atuação	a) assessoramento e apoio técnico aos departamentos, gestores, fiscais, municípios, entidades parceiras e demais agentes envolvidos na execução dos programas e projetos da Secretaria; b) análise e instrução de processos administrativos, incluindo conferência documental, verificação de conformidade e acompanhamento da tramitação; c) elaboração de pareceres e manifestações técnicas relacionados a convênios, parcerias, projetos e demais instrumentos de interesse da Secretaria;

	d) análise de alterações na execução dos projetos, incluindo apostilamentos, termos aditivos, prorrogações de prazo, remanejamentos e adequações de metas e atividades; e) acompanhamento, monitoramento e avaliação de convênios e parcerias, verificando a execução das metas, etapas, atividades e resultados pactuados; f) análise técnica na fase de prestação de contas, avaliando o cumprimento do objeto e dos resultados previstos, com emissão de pareceres, recomendações e encaminhamentos; g) gestão da informação e produção de subsídios técnicos, mediante organização de dados, alimentação e controle de planilhas e sistemas e elaboração de relatórios; h) análise e emissão de manifestação técnica sobre projetos de lei e demais matérias relacionadas às atribuições e competências institucionais da Secretaria; i) apoio técnico especializado à tomada de decisão e à gestão, contribuindo para maior eficiência, conformidade, qualidade e segurança na execução das ações, programas, projetos, convênios e parcerias da Secretaria.
Destaques da gestão	• **Apoio técnico à execução das políticas públicas** Atuação no acompanhamento e qualificação dos processos, projetos, convênios e parcerias da STDP, contribuindo para a adequada execução das políticas públicas e para o suporte técnico à tomada de decisão. • **Acompanhamento de programas de qualificação e geração de renda** Atuação técnica no RS Qualificação, RS Qualificação Recomeçar, Carretas do Saber e Artesão em Foco, com análise e acompanhamento dos instrumentos, Planos de Trabalho, metas, alterações e execução das ações de qualificação profissional, valorização do artesanato e ampliação das oportunidades de trabalho e renda. • **Apoio às iniciativas de empreendedorismo e fortalecimento dos pequenos negócios** Acompanhamento técnico do MEI RS Calamidades e + Gestão RS, contribuindo para a execução de ações destinadas à recuperação, fortalecimento e aprimoramento da gestão dos pequenos negócios, especialmente microempreendedores individuais e empresas de pequeno porte. • **Análise técnica e acompanhamento da execução dos instrumentos** Atuação na análise de alterações de projetos, apostilamentos, termos aditivos, prorrogações, remanejamentos e adequações de metas e atividades, além do acompanhamento da execução e análise das prestações de contas dos instrumentos pactuados. • **Produção de subsídios técnicos para a gestão** Elaboração de pareceres, manifestações e relatórios técnicos, organização de informações gerenciais e análise

	de matérias de interesse institucional, incluindo projetos de lei relacionados às áreas de trabalho, emprego, qualificação profissional, empreendedorismo e geração de renda.
Pontos de atenção para a transição	▪ Recomenda-se o fortalecimento e a ampliação da equipe da Assessoria Técnica, considerando o volume, a diversidade e a complexidade das demandas sob sua responsabilidade. Atualmente, a estrutura é reduzida, composta por um servidor efetivo e pelo Coordenador da Assessoria, concentrando conhecimentos e atividades em um número limitado de profissionais. O reforço da equipe permitirá melhor distribuição das demandas, ampliação da capacidade de análise e acompanhamento dos processos e maior segurança na continuidade dos serviços durante períodos de férias, licenças, afastamentos e transições de gestão. Também contribuirá para a preservação e o compartilhamento do conhecimento institucional, reduzindo a dependência de poucos profissionais e fortalecendo a capacidade de resposta da Assessoria

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. RS Qualificação Recomeçar

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	RS Qualificação Recomeçar.
Base legal	Edital STDP nº 02/2025 e alterações; Instrução Normativa CAGE nº 04/2024; Resolução SERG nº 07/2025; Instrução Normativa STDP nº 01/2026; demais normas e instrumentos relativos ao FUNRIGS e ao Plano Rio Grande.
Unidade responsável	Departamento de Inovação e Projetos Estratégicos – DIPE.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Municípios conveniados, Secretaria da Reconstrução Gaúcha – SERG, Secretaria da Fazenda/CAGE, Banrisul e instituições executoras contratadas pelos municípios.
Objetivo	Promover qualificação e capacitação profissional em escala estadual, contribuindo para a empregabilidade, geração de renda, recuperação socioeconômica e fortalecimento das cadeias produtivas, especialmente nos territórios afetados pelos eventos climáticos de 2024. O Programa foi concebido também para aproximar a oferta de qualificação das necessidades efetivas do mercado de trabalho e do processo de reconstrução, estimulando a definição de cursos relacionados às vocações econômicas locais e às ocupações com maior demanda por trabalhadores. Para subsidiar esse direcionamento, foram utilizados dados do mercado de trabalho e realizados levantamentos sobre as ocupações mais demandadas no período posterior às enchentes, buscando identificar gargalos de mão de obra e oportunidades concretas de inserção profissional. O Recomeçar busca, assim, fortalecer a capacidade dos municípios de identificar suas necessidades de formação e executar projetos adequados às características de seus mercados de trabalho, mantendo no Estado as funções de indução, financiamento, definição de critérios, fiscalização e monitoramento, e aproximando a política de qualificação das necessidades reais das empresas, trabalhadores e territórios.
Justificativa	Os eventos climáticos de 2024 afetaram de forma significativa o mercado de trabalho e a atividade econômica de diversos municípios gaúchos, ampliando a necessidade de recomposição da renda, retomada produtiva e qualificação de trabalhadores. A formulação do RS Qualificação Recomeçar considerou levantamentos sobre as ocupações mais demandadas no período posterior às enchentes, evidenciando gargalos de mão de obra em diferentes regiões e reforçando a necessidade de aproximar a

	oferta de cursos das oportunidades concretas de emprego e das demandas da reconstrução. O Programa adotou, por isso, uma lógica descentralizada, permitindo que os municípios definissem formações compatíveis com suas características econômicas e necessidades locais. A bolsa permanência complementa essa estratégia ao reduzir barreiras à participação e à conclusão dos cursos por trabalhadores em situação de maior vulnerabilidade. Assim, o Recomeçar articula reconstrução econômica, qualificação orientada à demanda e inclusão produtiva.
Principais instrumentos	O principal instrumento de execução é a celebração de convênios entre o Estado e os municípios, mediante apresentação de Plano de Trabalho e contratação, pelo ente municipal, de instituições com experiência na área de formação profissional. O modelo descentralizado permite que cada município defina cursos compatíveis com suas necessidades econômicas, respeitados os critérios gerais do Programa. O Edital estabelece custo máximo de referência de R$ 24,00 por hora/aula/aluno, formação presencial e carga horária mínima de 40 horas. Além do financiamento dos cursos, o Programa incorporou a bolsa permanência, destinada a reduzir as barreiras econômicas à participação dos trabalhadores. O Estado concede R$ 750,00 para cada 40 horas de qualificação concluídas, com limite máximo de R$ 1.500,00 por CPF, dividido em duas parcelas nos cursos com duração igual ou superior a 80 horas. O benefício é transferido diretamente ao aluno por meio do Cartão Cidadão, após comprovação das condições exigidas. Ainda que o participante realize mais de uma qualificação, a bolsa é vinculada a apenas uma dela.
Público-alvo e abrangência	Pessoas desempregadas ou subocupadas, prioritariamente residentes nos municípios atingidos pelos eventos climáticos de 2024, com abrangência estadual. A política priorizou inicialmente municípios em estado de calamidade pública e situação de emergência.
Beneficiários diretos	Previsão aproximada de 26 mil participações em ações de qualificação profissional nos ciclos de 2025 e 2026.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foram celebrados 327 convênios com municípios gaúchos, que representam aproximadamente R$ 27,26 milhões destinados à execução de cursos de qualificação profissional.

Conforme levantamento do Departamento de Fiscalização – DFISC, 197 municípios já haviam iniciado a execução física dos convênios, enquanto 130 ainda não haviam iniciado na data de referência. O dado evidencia que parcela expressiva da carteira já entrou em execução, ao mesmo tempo em que permanece volume relevante de cursos a serem realizados.

A execução do Programa ultrapassa o exercício de 2026, havendo convênios com vigência até julho de 2027. Dessa forma, os resultados físicos finais — especialmente número de turmas executadas, alunos matriculados, concluintes e bolsas pagas — ainda não podem ser consolidados neste momento.

Paralelamente à execução dos cursos, encontra-se em andamento o processamento das bolsas permanência, com municípios em diferentes etapas de análise, diligência e pagamento. Esse fluxo é independente do estágio de execução física dos convênios e continuará sendo alimentado à medida que novas turmas forem concluídas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Programa encontra-se em fase intensiva de execução física e financeira. Segundo as informações atuais do SMC, 130 municípios ainda não iniciaram a execução dos respectivos projetos, ao mesmo tempo em que outros municípios possuem cursos em andamento ou já concluídos e ingressam nas etapas de análise das bolsas e encerramento dos instrumentos. No fluxo de bolsas, a posição consolidada disponível registra 72 municípios ainda a analisar e 17 municípios aguardando reanálise. A tendência é de aumento temporário da demanda administrativa à medida que os municípios atualmente sem execução iniciem e concluam seus cursos e encaminhem novos beneficiários para análise das bolsas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Nos primeiros 100 dias da nova gestão, a prioridade deverá ser a aceleração da execução dos convênios ainda em andamento ou não iniciados e a ampliação da capacidade de análise e pagamento das bolsas. Embora o prazo máximo de vigência dos convênios alcance maio de 2027, parte dos instrumentos foi celebrada apenas em 2026, o que fará com que parcela relevante da execução física dos cursos, da comprovação de frequência, da análise dos beneficiários e do processamento das bolsas se concentre ao longo de 2027. Considerando que o prazo final para utilização dos recursos do FUNRIGS é outubro de 2027, será necessário estabelecer cronograma regressivo de execução, com marcos internos anteriores aos limites legais, de modo a assegurar tempo suficiente para conclusão dos cursos, análise e pagamento das bolsas, correção de inconsistências e demais providências financeiras antes do encerramento da janela de utilização dos recursos.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:**R$ 17.260.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:**R$ 6.885.606,14 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 6.818.626,14 **Orçamento LOA 2027: R$** 18.873.694,00

	Fonte do recurso: FUNRIGS e Tesouro
Pontos críticos e riscos	O principal ponto crítico é a relação entre o volume expressivo de execução ainda pendente e a janela temporal para utilização dos recursos do FUNRIGS. A existência de 130 municípios que ainda não iniciaram os projetos reduz a margem disponível para enfrentar licitações desertas, dificuldades de contratação, alterações de cursos, formação de turmas e outras intercorrências. Há, simultaneamente, elevado volume de trabalho relacionado às bolsas. Além do estoque atualmente em análise e reanálise, a execução dos municípios restantes produzirá nova demanda de beneficiários, razão pela qual o passivo existente não deve ser interpretado como estoque estático. Outro risco relevante é a complexidade do fluxo das bolsas, que envolve bases distintas de análise, pagamento e conciliação. O painel registra, inclusive, ocorrências sem correspondência válida entre algumas bases e benefícios sujeitos a estorno, exigindo tratamento individualizado antes do encerramento. A concentração dessas atividades no período final de disponibilidade dos recursos pode comprometer a execução integral do Programa, especialmente se houver perda de capacidade técnica ou descontinuidade das equipes responsáveis.
Recomendações	Recomenda-se a manutenção de equipe dedicada ao fluxo de bolsas, com tratamento separado das etapas de primeira análise, reanálise, geração de lotes, conciliação, estorno e pendências residuais, dimensionando a capacidade de trabalho também pela demanda futura dos municípios ainda sem execução. Recomenda-se ainda estabelecer prazos internos anteriores ao limite máximo de utilização dos recursos FUNRIGS, preservando margem para diligências, correções e intercorrências, bem como iniciar o encerramento e a organização das prestações de contas à medida que os convênios concluam sua execução.
Mais informações	Página institucional do RS Qualificação Recomeçar – STDP; Edital STDP nº 02/2025 e alterações; Sistema de Monitoramento de Convênios – SMC, Plano Rio Grande - FUNRIGS.

CONVÊNIOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Convenente	Valor	Vigência
1437/2026	Antônio Prado	R$ 89.500,00	15/06/2027
1473/2026	Arroio do Padre	R$ 43.046,40	17/06/2027
1543/2026	Barão	R$ 67.500,00	23/06/2027

1454/2026	Barra Funda	R$ 47.500,00	23/06/2027
1456/2026	Bossoroca	R$ 66.648,00	24/06/2027
1458/2026	Caiçara	R$ 48.422,70	26/06/2027
1517/2026	Camargo	R$ 47.385,00	15/06/2027
1464/2026	Capão Bonito do Sul	R$ 47.500,00	15/06/2027
1545/2026	Dezesseis de Novembro	R$ 47.500,00	23/06/2027
1438/2026	Encruzilhada do Sul	R$ 89.499,90	23/06/2027
1757/2026	Erechim	R$ 251.967,00	24/06/2027
1660/2026	Estação	R$ 75.366,00	15/06/2027
1374/2026	Fazenda Vila Nova	R$ 47.490,40	23/06/2027
1546/2026	Herveiras	R$ 51.178,05	23/06/2027
1758/2026	Hulha Negra	R$ 67.177,40	23/06/2027
1759/2026	Itatiba do Sul	R$ 59.700,00	02/07/2027
1375/2026	Jaboticaba	R$ 47.500,00	23/06/2027
1547/2026	Lagoa Vermelha	R$ 117.000,00	15/06/2027
1760/2026	Maratá	R$ 46.987,80	29/06/2027
1379/2026	Marau	R$ 112.249,51	23/06/2027
1380/2026	Maximiliano de Almeida	R$ 56.908,00	23/06/2027
1761/2026	Montauri	R$ 47.500,00	23/06/2027
1381/2026	Palmitinho	R$ 67.540,00	15/06/2027
1439/2026	Paverama	R$ 38.766,00	23/06/2027
1762/2026	Rolador	R$ 52.200,00	24/06/2027
1459/2026	São José do Sul	R$ 46.248,00	23/06/2027
1763/2026	São Marcos	R$ 55.425,00	23/06/2027
1765/2026	Sete de Setembro	R$ 47.500,00	29/06/2027
1100/2026	Caçapava do Sul	R$ 111.580,80	15/06/2027
1171/2026	Caraá	R$ 67.200,00	24/06/2027
1242/2026	Constantina	R$ 89.280,00	15/06/2027
1184/2026	Cruz Alta	R$ 168.480,00	15/06/2027
1104/2026	Dois Irmãos	R$ 100.412,40	25/06/2027
1105/2026	Flores da Cunha	R$ 104.764,00	16/06/2027
0961/2026	Gentil	R$ 47.480,80	15/06/2027
1012/2026	Giruá	R$ 89.500,00	15/06/2027
1011/2026	Glorinha	R$ 81.147,90	15/06/2027
1185/2026	Gravataí	R$ 448.939,00	15/06/2027
1106/2026	Herval	R$ 67.500,00	15/06/2027
0970/2026	Independência	R$ 67.225,05	15/06/2027
0983/2026	Itaqui	R$ 105.012,00	15/06/2027
1107/2026	Morro Redondo	R$ 66.850,05	15/06/2027
1108/2026	Morro Reuter	R$ 67.200,00	15/06/2027
1189/2026	Mostardas	R$ 76.800,00	15/06/2027
1196/2026	Nonoai	R$ 91.796,00	15/06/2027
1072/2026	Nova Esperança do Sul	R$ 54.450,00	24/06/2027
1111/2026	Nova Hartz	R$ 80.502,00	25/06/2027



1204/2026	Nova Petrópolis	R$ 57.600,00	15/06/2027
1074/2026	Novo Cabrais	R$ 47.082,00	15/06/2027
1216/2026	Pântano Grande	R$ 89.500,00	23/06/2027
1075/2026	Pirapó	R$ 47.500,00	18/06/2027
1366/2026	Portão	R$ 109.388,00	23/06/2027
0972/2026	Porto Lucena	R$ 47.109,60	15/06/2027
1243/2026	Redentora	R$ 67.488,00	15/06/2027
1245/2026	Santiago	R$ 112.250,00	15/06/2027
1082/2026	Santo Ângelo	R$ 164.725,00	24/06/2027
1113/2026	Santo Augusto	R$ 59.262,00	16/06/2027
1258/2026	São Borja	R$ 158.529,05	25/06/2027
1101/2026	São Luiz Gonzaga	R$ 110.000,00	15/06/2027
1244/2026	São Miguel das Missões	R$ 66.999,90	14/06/2027
1210/2026	São Pedro do Sul	R$ 88.931,20	15/06/2027
1114/2026	São Sepé	R$ 103.095,00	15/06/2027
0981/2026	Serafina Corrêa	R$ 86.356,80	15/06/2027
1116/2026	Teutônia	R$ 112.036,00	15/06/2027
1246/2026	Trindade do Sul	R$ 67.500,00	15/06/2027
1008/2026	Tucunduva	R$ 66.600,00	23/06/2027
1272/2026	Vacaria	R$ 164.522,08	15/06/2027
2591/2025	Agudo	R$ 86.484,00	05/12/2026
2412/2025	Ajuricaba	R$ 62.172,00	06/11/2026
4028/2025	Alecrim	R$ 69.542,10	22/01/2027
3334/2025	Alegria	R$ 47.490,00	20/01/2027
2415/2025	Alto Feliz	R$ 46.583,40	31/10/2026
2450/2025	Amaral Ferrador	R$ 66.943,00	08/11/2026
2481/2025	Ametista do Sul	R$ 67.260,00	30/10/2026
2922/2025	Anta Gorda	R$ 74.499,00	04/11/2026
2512/2025	Arambaré	R$ 46.648,00	07/11/2026
2699/2025	Araricá	R$ 105.018,00	06/11/2026
3174/2025	Aratiba	R$ 67.187,20	01/11/2026
2482/2025	Arroio do Meio	R$ 85.959,00	03/11/2026
2642/2025	Arroio do Tigre	R$ 89.500,00	22/11/2026
2581/2025	Arroio dos Ratos	R$ 89.428,80	03/11/2026
2644/2025	Arroio Grande	R$ 89.462,40	12/11/2026
4143/2025	Augusto Pestana	R$ 64.584,00	05/02/2027
4033/2025	Bagé	R$ 238.932,80	09/01/2027
2473/2025	Balneário Pinhal	R$ 76.953,00	05/11/2026
2921/2025	Barão do Triunfo	R$ 67.174,80	06/11/2026
2582/2025	Barra do Guarita	R$ 52.536,00	08/11/2026
3017/2025	Barra do Rio Azul	R$ 47.499,90	11/11/2026
2652/2025	Benjamin Constant do Sul	R$ 47.499,92	12/11/2026
2487/2025	Boa Vista das Missões	R$ 45.072,00	11/11/2026
4029/2025	Boa Vista do Cadeado	R$ 54.750,00	20/01/2027

2526/2025	Boa Vista do Incra	R$ 28.800,00	13/11/2026
3948/2025	Bom Princípio	R$ 30.393,00	15/12/2026
2888/2025	Bom Progresso	R$ 47.459,20	12/11/2026
2954/2025	Bom Retiro do Sul	R$ 87.444,00	22/12/2026
2524/2025	Brochier	R$ 56.899,00	30/10/2026
2500/2025	Butiá	R$ 95.214,00	11/11/2026
2908/2025	Cachoeirinha	R$ 243.099,95	18/11/2026
2983/2025	Caibaté	R$ 47.500,00	30/10/2026
3135/2025	Camaquã	R$ 168.544,40	13/11/2026
2925/2025	Cambará do Sul	R$ 67.428,60	01/11/2026
2753/2025	Campo Bom	R$ 145.394,40	15/12/2026
2768/2025	Campos Borges	R$ 58.363,64	08/11/2026
2658/2025	Candelária	R$ 96.774,00	13/11/2026
2946/2025	Cândido Godói	R$ 67.500,00	04/11/2026
3175/2025	Candiota	R$ 89.500,00	22/11/2026
4397/2025	Canela	R$ 100.470,00	30/01/2027
2587/2025	Canguçu	R$ 112.250,00	08/11/2026
2745/2025	Canoas	R$ 449.161,80	21/11/2026
2995/2025	Canudos do Vale	R$ 47.493,95	08/11/2026
2889/2025	Capão do Cipó	R$ 47.499,60	18/11/2026
3176/2025	Capão do Leão	R$ 112.237,40	08/11/2026
2695/2025	Capela de Santana	R$ 88.442,00	08/01/2027
3012/2025	Capitão	R$ 43.914,00	01/11/2026
3136/2025	Capivari do Sul	R$ 47.376,00	08/01/2027
2700/2025	Carlos Gomes	R$ 36.384,00	04/11/2026
2474/2025	Catuípe	R$ 74.643,60	12/11/2026
2914/2025	Caxias do Sul	R$ 449.105,92	05/11/2026
2654/2025	Cerrito	R$ 67.500,00	06/11/2026
2425/2025	Cerro Branco	R$ 47.360,00	13/11/2026
2887/2025	Cerro Grande	R$ 47.491,20	07/11/2026
3003/2025	Cerro Grande do Sul	R$ 66.916,80	13/11/2026
2956/2025	Chapada	R$ 67.499,20	01/11/2026
2752/2025	Charqueadas	R$ 111.382,56	27/11/2026
2769/2025	Chiapetta	R$ 57.844,80	01/11/2026
2947/2025	Colinas	R$ 54.000,00	08/11/2026
2970/2025	Coronel Bicaco	R$ 61.920,00	13/11/2026
2426/2025	Cotiporã	R$ 47.499,90	31/10/2026
2451/2025	Cristal do Sul	R$ 47.936,00	05/11/2026
3137/2025	Cruzaltense	R$ 46.169,04	08/11/2026
3406/2025	David Canabarro	R$ 47.500,00	15/12/2026
3033/2025	Dilermando Aguiar	R$ 29.583,00	09/12/2026
3096/2025	Dois Irmãos das Missões	R$ 57.000,00	01/11/2026
2890/2025	Dois Lajeados	R$ 46.084,80	01/11/2026
2948/2025	Dom Feliciano	R$ 89.005,60	08/11/2026



3034/2025	Dom Pedrito	R$ 110.890,92	08/11/2026
2770/2025	Dom Pedro de Alcântara	R$ 42.646,70	01/11/2026
2653/2025	Dona Francisca	R$ 47.499,00	12/11/2026
3138/2025	Doutor Ricardo	R$ 45.072,00	11/11/2026
2945/2025	Eldorado do Sul	R$ 117.064,00	22/11/2026
2910/2025	Encantado	R$ 89.497,45	09/12/2026
3960/2025	Entre Rios do Sul	R$ 54.552,00	15/01/2027
2917/2025	Entre-Ijuís	R$ 66.860,00	08/11/2026
3035/2025	Erval Seco	R$ 70.306,20	17/11/2026
2968/2025	Espumoso	R$ 89.160,00	12/11/2026
3097/2025	Esteio	R$ 167.548,00	12/11/2026
2562/2025	Estrela	R$ 100.417,50	08/11/2026
2891/2025	Eugênio de Castro	R$ 33.420,00	19/11/2026
3571/2025	Fagundes Varela	R$ 58.524,00	15/12/2026
2789/2025	Faxinalzinho	R$ 43.020,00	12/11/2026
2949/2025	Feliz	R$ 89.154,00	11/11/2026
3036/2025	Fontoura Xavier	R$ 67.440,00	20/01/2027
3509/2025	Formigueiro	R$ 63.759,00	24/12/2026
2751/2025	Fortaleza dos Valos	R$ 47.494,08	01/11/2026
3958/2025	Frederico Westphalen	R$ 113.202,00	15/12/2026
3291/2025	Garruchos	R$ 47.500,00	05/01/2027
3037/2025	Getúlio Vargas	R$ 90.638,00	01/11/2026
2927/2025	Gramado Xavier	R$ 47.499,75	11/11/2026
3177/2025	Guabijú	R$ 44.760,00	05/11/2026
3057/2025	Guaíba	R$ 167.781,20	04/12/2026
2657/2025	Guaporé	R$ 109.200,00	12/11/2026
2771/2025	Guarani das Missões	R$ 67.500,00	12/11/2026
3098/2025	Harmonia	R$ 85.171,00	12/11/2026
3002/2025	Horizontina	R$ 89.280,00	07/11/2026
2744/2025	Humaitá	R$ 47.500,00	15/11/2026
2710/2025	Ibiaçá	R$ 47.218,40	08/11/2026
2997/2025	Ibirapuitã	R$ 47.500,00	12/11/2026
2998/2025	Ibirubá	R$ 89.413,80	11/11/2026
2601/2025	Igrejinha	R$ 107.246,40	11/01/2027
2971/2025	Inhacorá	R$ 47.040,00	07/11/2026
2805/2025	Iraí	R$ 69.502,00	07/11/2026
3038/2025	Itaara	R$ 67.494,00	07/11/2026
2583/2025	Itacurubi	R$ 47.493,12	11/11/2026
2484/2025	Itati	R$ 45.243,75	06/11/2026
3161/2025	Jaguarão	R$ 112.189,68	15/12/2026
3000/2025	Jaguari	R$ 28.800,00	11/11/2026
2996/2025	Jari	R$ 50.091,00	05/11/2026
3292/2025	Jóia	R$ 59.040,00	29/12/2026
2538/2025	Júlio de Castilhos	R$ 88.339,70	08/11/2026

3301/2025	Lagoa Bonita do Sul	R$ 47.500,00	22/12/2026
2584/2025	Lagoão	R$ 67.488,00	08/11/2026
3160/2025	Lajeado	R$ 165.290,00	12/11/2026
2380/2025	Lavras do Sul	R$ 67.467,04	07/11/2026
2905/2025	Liberato Salzano	R$ 47.400,00	08/11/2026
3366/2025	Lindolfo Collor	R$ 48.000,00	15/12/2026
2903/2025	Maçambará	R$ 47.500,00	22/11/2026
2883/2025	Machadinho	R$ 67.496,00	06/11/2026
4122/2025	Manoel Viana	R$ 67.440,00	06/01/2027
2742/2025	Maquiné	R$ 66.416,40	22/11/2026
3001/2025	Mariana Pimentel	R$ 46.976,00	13/11/2026
3980/2025	Mata	R$ 47.500,00	15/12/2026
4034/2025	Mato Leitão	R$ 44.298,00	02/01/2027
3065/2025	Mato Queimado	R$ 41.916,70	11/11/2026
3039/2025	Minas do Leão	R$ 67.489,97	18/11/2026
3202/2025	Miraguaí	R$ 47.500,00	10/01/2027
3178/2025	Monte Alegre dos Campos	R$ 47.500,00	08/11/2026
3492/2025	Montenegro	R$ 157.397,40	30/12/2026
4027/2025	Muçum	R$ 46.919,70	15/01/2027
3954/2025	Muitos Capões	R$ 46.080,00	15/12/2026
3203/2025	Não-Me-Toque	R$ 89.071,44	19/11/2026
2570/2025	Nova Boa Vista	R$ 47.000,01	25/11/2026
3204/2025	Nova Pádua	R$ 46.352,96	13/11/2026
2588/2025	Nova Palma	R$ 67.500,00	11/11/2026
2964/2025	Nova Prata	R$ 112.140,00	12/11/2026
2647/2025	Nova Ramada	R$ 44.079,00	11/11/2026
2892/2025	Nova Santa Rita	R$ 110.200,00	10/12/2026
3328/2025	Novo Barreiro	R$ 40.448,00	15/12/2026
3107/2025	Novo Hamburgo	R$ 252.071,90	13/11/2026
4067/2025	Novo Xingu	R$ 47.340,00	15/01/2027
3236/2025	Paim Filho	R$ 77.488,00	12/11/2026
3255/2025	Palmares do Sul	R$ 89.280,00	22/12/2026
2933/2025	Palmeira das Missões	R$ 90.533,00	11/11/2026
3302/2025	Pareci Novo	R$ 48.674,40	22/12/2026
3306/2025	Parobé	R$ 168.811,08	15/02/2027
3205/2025	Passa Sete	R$ 45.470,40	13/11/2026
3371/2025	Passo do Sobrado	R$ 59.678,40	30/12/2026
3307/2025	Passo Fundo	R$ 247.832,40	31/12/2026
3256/2025	Pelotas	R$ 444.276,10	20/01/2027
3099/2025	Pinhal	R$ 32.629,50	11/11/2026
3269/2025	Pinhal Grande	R$ 47.499,00	22/12/2026
3179/2025	Pinheirinho do Vale	R$ 47.500,00	12/11/2026
3088/2025	Pinheiro Machado	R$ 90.621,00	12/11/2026
2750/2025	Pinto Bandeira	R$ 38.430,00	10/12/2026

3237/2025	Piratini	R$ 79.366,67	02/12/2026
3103/2025	Planalto	R$ 89.472,00	13/11/2026
3388/2025	Pontão	R$ 47.416,80	15/12/2026
3567/2025	Ponte Preta	R$ 82.660,00	15/01/2027
2749/2025	Porto Alegre	R$ 431.108,00	02/01/2027
2525/2025	Porto Mauá	R$ 39.084,00	11/11/2026
3512/2025	Porto Vera Cruz	R$ 42.618,00	15/12/2026
4032/2025	Porto Xavier	R$ 67.500,00	15/01/2027
4132/2025	Progresso	R$ 67.146,00	30/01/2027
3357/2025	Putinga	R$ 50.100,00	15/12/2026
3494/2025	Quarai	R$ 71.700,40	22/12/2026
3139/2025	Quevedos	R$ 47.389,20	11/11/2026
3180/2025	Quinze de Novembro	R$ 44.950,40	15/11/2026
3206/2025	Relvado	R$ 43.046,40	12/12/2026
3369/2025	Restinga Seca	R$ 90.240,00	15/02/2027
2667/2025	Rio Grande	R$ 240.099,00	05/12/2026
3497/2025	Rio Pardo	R$ 107.691,00	18/12/2026
4036/2025	Riozinho	R$ 41.070,00	15/01/2027
3378/2025	Roca Sales	R$ 89.280,00	15/12/2026
3863/2025	Rolante	R$ 99.925,50	15/01/2027
2606/2025	Rondinha	R$ 47.500,00	08/11/2026
2497/2025	Roque González	R$ 67.500,00	12/11/2026
2622/2025	Sagrada Família	R$ 47.077,50	12/11/2026
3372/2025	Saldanha Marinho	R$ 49.341,00	15/12/2026
4161/2025	Salto do Jacuí	R$ 89.499,90	05/01/2027
3407/2025	Salvador das Missões	R$ 47.500,00	22/12/2026
4039/2025	Salvador do Sul	R$ 59.610,00	30/12/2026
3953/2025	Santa Bárbara do Sul	R$ 65.177,70	31/12/2026
3336/2025	Santa Clara do Sul	R$ 78.253,95	22/12/2026
3082/2025	Santa Margarida do Sul	R$ 51.120,00	12/11/2026
2486/2025	Santa Maria	R$ 449.244,80	11/11/2026
3846/2025	Santa Maria do Herval	R$ 48.030,00	21/12/2026
4060/2025	Santa Rosa	R$ 107.616,00	22/01/2027
3957/2025	Santa Tereza	R$ 47.500,00	15/12/2026
3200/2025	Santa Vitória do Palmar	R$ 111.600,00	11/11/2026
3218/2025	Santana do Livramento	R$ 174.141,00	26/11/2026
3231/2025	Santo Antônio da Patrulha	R$ 111.105,60	12/11/2026
3338/2025	Santo Antônio do Palma	R$ 47.499,96	22/12/2026
3257/2025	Santo Cristo	R$ 81.664,90	22/12/2026
2462/2025	São Francisco Assis	R$ 89.500,00	12/11/2026
2534/2025	São Gabriel	R$ 165.019,90	13/11/2026
3530/2025	São João da Urtiga	R$ 35.872,00	15/01/2027
3086/2025	São João do Polêsine	R$ 40.668,00	12/11/2026
3134/2025	São José das Missões	R$ 47.499,90	30/12/2026

3258/2025	São Jose do Herval	R$ 47.499,87	15/12/2026
3358/2025	São José do Norte	R$ 112.126,20	15/12/2026
3326/2025	São Leopoldo	R$ 252.141,00	15/12/2026
3943/2025	São Lourenço do Sul	R$ 111.628,24	30/12/2026
3373/2025	São Martinho	R$ 71.872,60	15/12/2026
3986/2025	São Martinho da Serra	R$ 46.789,50	15/12/2026
3405/2025	São Nicolau	R$ 43.000,00	24/12/2026
3354/2025	São Paulo das Missões	R$ 67.459,95	15/12/2026
3351/2025	São Pedro da Serra	R$ 19.200,00	15/12/2026
3133/2025	São Pedro das Missões	R$ 49.500,00	13/11/2026
3386/2025	São Sebastião do Caí	R$ 90.871,70	18/12/2026
4136/2025	São Valentim	R$ 46.440,00	15/01/2027
3551/2025	São Valério do Sul	R$ 47.626,40	22/12/2026
3331/2025	São Vendelino	R$ 50.146,20	22/12/2026
3671/2025	Sapiranga	R$ 167.646,40	15/01/2027
4135/2025	Sapucaia do Sul	R$ 239.404,75	20/01/2027
3527/2025	Sarandi	R$ 87.000,00	15/12/2026
3339/2025	Seberi	R$ 90.240,00	15/12/2026
3572/2025	Sede Nova	R$ 40.530,00	31/12/2026
2467/2025	Segredo	R$ 44.160,00	12/11/2026
2475/2025	Senador Salgado Filho	R$ 39.561,15	12/11/2026
3981/2025	Sentinela do Sul	R$ 66.684,00	15/12/2026
3300/2025	Sério	R$ 36.104,00	15/12/2026
3538/2025	Sertão	R$ 67.500,00	31/12/2026
3341/2025	Sertão Santana	R$ 66.811,60	15/12/2026
3486/2025	Severiano de Almeida	R$ 49.626,00	15/12/2026
2617/2025	Silveira Martins	R$ 42.246,00	18/11/2026
3363/2025	Sinimbú	R$ 58.853,60	15/12/2026
3375/2025	Sobradinho	R$ 88.098,10	31/12/2026
3866/2025	Soledade	R$ 117.373,50	15/12/2026
3523/2025	Tapera	R$ 89.280,00	22/12/2026
3340/2025	Tapes	R$ 88.249,60	22/12/2026
3962/2025	Taquara	R$ 162.446,40	15/12/2026
3570/2025	Taquari	R$ 111.860,30	15/12/2026
3330/2025	Tavares	R$ 66.943,00	15/12/2026
3238/2025	Terra de Areia	R$ 89.263,50	12/11/2026
3541/2025	Travesseiro	R$ 47.325,00	15/12/2026
3408/2025	Três Arroios	R$ 36.384,00	15/12/2026
3658/2025	Três Coroas	R$ 87.834,00	15/01/2027
3961/2025	Três de Maio	R$ 89.500,00	22/12/2026
2488/2025	Três Forquilhas	R$ 45.243,75	13/11/2026
3535/2025	Três Palmeiras	R$ 47.500,00	22/12/2026
3501/2025	Três Passos	R$ 76.519,20	02/01/2027
3239/2025	Tupanciretã	R$ 89.496,00	15/12/2026

3533/2025	Tupandi	R$ 79.230,00	15/12/2026
3670/2025	Turuçu	R$ 47.499,90	15/01/2027
3952/2025	Ubiretama	R$ 46.924,56	15/12/2026
3528/2025	Uruguaiana	R$ 252.611,40	15/12/2026
4055/2025	Vale do Sol	R$ 75.822,80	15/01/2027
4046/2025	Vale Verde	R$ 47.256,00	15/01/2027
3536/2025	Venâncio Aires	R$ 166.506,30	22/12/2026
3959/2025	Vera Cruz	R$ 103.975,40	15/12/2026
3409/2025	Veranópolis	R$ 86.832,00	22/12/2026
4133/2025	Vespasiano Correa	R$ 47.499,90	27/01/2027
3864/2025	Viamão	R$ 252.286,00	02/01/2027
3377/2025	Vicente Dutra	R$ 47.300,00	22/12/2026
2461/2025	Vila Maria	R$ 47.500,00	18/11/2026
3347/2025	Vila Nova do Sul	R$ 41.916,00	20/01/2027
2571/2025	Vista Alegre do Prata	R$ 47.481,30	11/11/2026
2489/2025	Vitória das Missões	R$ 40.146,00	13/11/2026



2. Carretas do Saber

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Carretas do Saber.
Base legal	Decreto Estadual nº 57.293/2023. Institui a Escola do Trabalhador e do Microempreendedor. Convênio FPE nº 5072/2024. Celebrado entre a STDP e o SENAI-RS. Instrução Normativa CAGE nº 04/2024. Edital de Chamamento Público STDP nº 04/2025. Edital de Chamamento Público nº 01/2026. Convênio FPE nº 439/2026. Relativo à expansão do Programa com recursos do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.
Unidade responsável	Departamento de Inovação e Projetos Estratégicos – DIPE
Órgãos e entidades parceiras	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul – SENAI-RS; municípios contemplados; e, na expansão financiada pelo FRBL, Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.
Objetivo	Ampliar e descentralizar a oferta de qualificação profissional no Rio Grande do Sul por meio de unidades móveis equipadas como ambientes de ensino, laboratórios e oficinas, levando formação profissional gratuita diretamente aos municípios, especialmente àqueles com menor oferta de cursos e menor presença de estruturas permanentes de qualificação. O Programa busca ainda aproximar a formação profissional das necessidades das cadeias produtivas locais e regionais, contribuindo para a empregabilidade, geração de renda, inclusão produtiva e desenvolvimento regional
Justificativa	A oferta de formação profissional especializada está concentrada nos municípios com maior infraestrutura educacional e industrial, criando barreiras de acesso para trabalhadores residentes em localidades menores ou distantes dos centros de formação. O Carretas do Saber enfrenta essa limitação por meio de uma estrutura itinerante, deslocando laboratórios, equipamentos e instrutores até os territórios. O modelo permite ampliar a presença territorial da política de qualificação sem exigir a implantação de estrutura física permanente em cada município, ao mesmo tempo em que possibilita direcionar os cursos às características econômicas e às demandas de mão de obra de cada região.
Principais instrumentos	O Programa utiliza unidades móveis de qualificação profissional equipadas com salas de aula, laboratórios, oficinas, equipamentos e recursos tecnológicos, transportadas entre os municípios conforme calendário operacional. O SENAI-RS é responsável pela operação técnico-pedagógica, logística, transporte, manutenção e execução dos cursos, enquanto a STDP coordena a política, financia a expansão da infraestrutura, seleciona os municípios e acompanha a execução. O Plano de

	Trabalho prevê ainda manutenção preventiva e corretiva e seguro das unidades ao longo do projeto. Os municípios são selecionados por chamamento público, considerando critérios territoriais e de acesso às políticas de qualificação. A participação é formalizada por Termo de Cooperação, sem transferência financeira ao município. No modelo do Edital nº 01/2026, cada atendimento compreende duas turmas de 15 alunos, totalizando 30 vagas, com carga horária de 32 horas por turma, e os cursos são gratuitos. A execução é acompanhada por meio do BI de Monitoramento – Projeto Carretas do Saber, que consolida indicadores da operação. O monitoramento digital já estava previsto no Plano de Trabalho, com informações por município, área tecnológica e matrículas.
Público-alvo e abrangência	Trabalhadores desempregados, subocupados e informais; jovens em busca do primeiro emprego; pessoas em processo de ingresso ou transição para nova atividade profissional; e demais públicos definidos nos editais do Programa. A atuação possui abrangência estadual, com priorização territorial de municípios com menor oferta de qualificação profissional e menor presença de estruturas permanentes de formação.
Beneficiários diretos	1942 concluintes (dados até agosto de 2026) Previsão de atendimento de até 20.850 alunos ao longo da vigência, com 739 atendimentos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa Carretas do Saber consolidou uma estrutura itinerante de qualificação profissional com atuação estadual, combinando unidades móveis equipadas, operação técnico-pedagógica do SENAI-RS, seleção pública de municípios e monitoramento da execução por meio de painel de indicadores. O modelo permite levar cursos profissionalizantes diretamente aos territórios, reduzindo a dependência de estruturas permanentes de formação e ampliando o acesso de municípios com menor oferta local de qualificação.

A expansão do Programa foi estruturada por meio de dois convênios. O Convênio FPE nº 5072/2024 prevê, após ampliação decorrente da economicidade obtida no processo licitatório, 12 unidades móveis adquiridas com recursos públicos, somadas a quatro unidades da frota do SENAI-RS, com capacidade projetada de até 18.210 alunos em 607 atendimentos ao longo da vigência. A expansão financiada com recursos do FRBL acrescenta três novas unidades móveis, com previsão de até 2.640 alunos em 132 atendimentos. Considerados conjuntamente, os instrumentos estabelecem capacidade potencial de até 20.850 alunos e 739 atendimentos.

A demanda municipal demonstra a capilaridade da política. No Edital de Chamamento Público nº 01/2026, 306 municípios se inscreveram, dos quais 152 foram classificados como titulares e 154 como suplentes para os ciclos de atendimento subsequentes.

Além dos indicadores de execução física, o Programa realiza acompanhamento sistemático da percepção dos participantes por meio de pesquisa de satisfação e Net Promoter Score – NPS. Nos levantamentos disponíveis de fevereiro a junho e agosto de 2026, foram registradas 703 respostas, com NPS consolidado de 88,6 e satisfação média de 4,24 em uma escala de 1 a 5. Em agosto de 2026, o NPS alcançou 98,4, com 127 promotores entre 129 respondentes e ausência

de detratores. As avaliações destacam, de forma recorrente, a qualidade dos docentes, a aplicação prática dos conteúdos e a oportunidade de acesso à formação profissional nos próprios municípios. As principais sugestões de aprimoramento concentram-se na ampliação da carga horária, maior disponibilidade de materiais e equipamentos para atividades práticas e ampliação da oferta de cursos.

A execução do Programa é acompanhada pelo BI de Monitoramento – Projeto Carretas do Saber, que permite acompanhar indicadores por município, área tecnológica e matrículas, reforçando a capacidade de gestão e acompanhamento territorial da política. O desenvolvimento desse monitoramento digital integra o próprio desenho do Plano de Trabalho.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Programa encontra-se simultaneamente em operação das unidades já disponíveis, expansão da infraestrutura e planejamento dos ciclos seguintes. Durante 2026, permanece a execução do calendário de qualificação nos municípios contemplados, enquanto as novas unidades adquiridas no âmbito do Convênio FPE nº 5072/2024 estão em processo de fabricação, inspeção, recebimento e entrada em operação. Paralelamente, foi estruturada a nova expansão financiada pelo FRBL, mediante o Convênio FPE nº 439/2026, destinado à aquisição e operação de três novas unidades móveis. O instrumento possui vigência própria e fonte de recursos segregada, necessária inclusive para preservar a rastreabilidade do recurso do FRBL.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Nos primeiros meses de 2027, a prioridade será assegurar a continuidade da operação das unidades móveis já incorporadas ao Programa e executar o calendário dos municípios selecionados para os ciclos 2026/2027. As cinco novas unidades adquiridas no âmbito do Convênio FPE nº 5072/2024 têm entrega prevista para o início de outubro de 2026 e início das atividades em 13 de outubro de 2026, passando, portanto, a integrar regularmente a operação do Programa ainda em 2026. Paralelamente, deverá ser iniciada a implantação das três novas unidades móveis financiadas com recursos do FRBL, vinculadas ao Convênio FPE nº 439/2026. Essa etapa compreenderá a definição e consolidação das especificações técnicas, elaboração dos documentos necessários à aquisição, abertura e condução do processo licitatório, contratação dos fornecedores, acompanhamento da fabricação, inspeções técnicas, recebimento das unidades e posterior incorporação à operação do Programa. A expansão deverá ser articulada ao planejamento logístico dos 152 municípios titulares selecionados no Edital nº 01/2026, compatibilizando disponibilidade das unidades, áreas tecnológicas, rotas, transporte, instrutores, manutenção e condições de instalação nos municípios.

Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$10.260.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$8.000.000,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$8.000.000,00 **Orçamento LOA 2027:** R$500.000,00 **Fonte do recurso:** Tesouro
Pontos críticos e riscos	A continuidade do Programa depende não apenas da aquisição das unidades, mas da preservação da capacidade permanente de operação, incluindo transporte, motoristas, instrutores, manutenção preventiva e corretiva, seguro, insumos, equipamentos e planejamento logístico. A aquisição da carreta, isoladamente, não produz a entrega da política pública. Outro ponto crítico é o acompanhamento dos prazos de fabricação e entrega das novas unidades. Atrasos dos fornecedores repercutem diretamente no calendário municipal e podem exigir remanejamento de rotas e datas já pactuadas, com impacto sobre municípios, alunos e execução das metas. A expansão simultânea da frota aumenta ainda a complexidade da operação: quanto maior o número de unidades, maior a necessidade de planejamento integrado de rotas, manutenção, infraestrutura municipal e disponibilidade de instrutores. Deve ser observada também a segregação entre os dois instrumentos de financiamento. O Convênio FPE nº 5072/2024 já se encontra no limite de vigência de 60 meses, razão pela qual a expansão financiada pelo FRBL foi estruturada em instrumento próprio, evitando incompatibilidade de prazo e garantindo rastreabilidade da nova fonte
Recomendações	Recomenda-se tratar o Carretas do Saber como infraestrutura permanente de política pública, estabelecendo programação plurianual de utilização das unidades e garantindo recursos e arranjos operacionais suficientes para mantê-las continuamente em funcionamento. O planejamento anual deverá articular os resultados do BI, a demanda dos municípios, as características das cadeias produtivas e a disponibilidade das diferentes unidades, priorizando territórios com menor acesso a estruturas permanentes de formação profissional. Recomenda-se ainda preservar o modelo de seleção pública dos municípios e aperfeiçoar o monitoramento de resultados, avançando do registro de matrículas e conclusão para indicadores que permitam acompanhar, quando viável, inserção profissional e aderência das qualificações às demandas locais de mão de obra.
Mais informações	• https://trabalho.rs.gov.br/carretas-do-saber • https://www.senairs.org.br/programa-carretas-do-saber

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
FPE 5072/2024	Aquisição, estruturação e operação de unidades	SENAI RS	R$ 28 MI	17/05/2031	Em andamento

	móveis equipadas para ministrar cursos de qualificação profissional em setores industriais, com atendimento itinerante a municípios do estado do Rio Grande do Sul. Proporcionar qualificação profissional de qualidade em grande parte do estado do Rio Grande do Sul por meio de unidades móveis (carretas) equipadas para realização de cursos profissionalizantes, com ênfase nos setores industriais. As unidades móveis atuarão de forma itinerante, atendendo municípios interessados e oferecendo à população gaúcha acesso a conhecimentos e práticas profissionais que fomentam o desenvolvimento social e econômico das regiões				
FPE 67/2026	TC FRBL	STDP	R$ 8 MI	28/12/2030	Em andamento
FPE 439/2026	Aquisição, estruturação e operação de unidades móveis equipadas para ministrar cursos profissionalizantes em setores industriais, com atendimento itinerante a municípios do estado do Rio Grande do Sul.	SENAI RS	R$ 8 MI	02/05/2031	Em andamento

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**

PE000012026DR	Aquisição de unidades móveis para atendimento ao programa Carretas do Saber	Em fabricação	Entrega

3. MEI RS CALAMIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	MEI RS Calamidades
Base legal	Lei Estadual nº 16.134/2024. Institui o Plano Rio Grande Decreto Estadual nº 57.818/2024. Institui o Programa MEI RS Calamidades, com alterações posteriores, especialmente o Decreto nº 58.076/2025 Instrução Normativa STDP nº 01/2024. Disciplina os procedimentos operacionais do Programa Edital STDP nº 01/2025. Referente à segunda fase.
Unidade responsável	Departamento de Inovação e Projetos Estratégicos – DIPE.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	PUCRS, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG, Casa Civil e PROCERGS, além dos demais órgãos envolvidos na identificação e processamento dos beneficiários. A STDP foi responsável pela formulação, gestão e execução do Programa, enquanto a Caixa operacionalizou a primeira parcela, o Banrisul a segunda e a PUCRS executou as consultorias.
Objetivo	Apoiar a retomada econômica e a sustentabilidade dos microempreendedores individuais atingidos pelas enchentes de 2024, combinando transferência direta de recursos, capacitação gerencial e bancarização, de modo a proporcionar apoio financeiro imediato e instrumentos para reorganização e continuidade dos negócios.
Justificativa	As enchentes de 2024 atingiram diretamente milhares de pequenos empreendimentos, comprometendo estoques, equipamentos, capital de giro e a continuidade das atividades econômicas. O Programa foi estruturado para responder a esse cenário não apenas com auxílio emergencial, mas com um modelo que associa recurso financeiro à qualificação do empreendedor, buscando fortalecer sua capacidade de retomada e gestão do negócio.
Principais instrumentos	O Programa foi estruturado a partir da identificação objetiva dos microempreendedores atingidos pelas enchentes, utilizando o Mapa Único do Plano Rio Grande – MUP RS como referência territorial. O MUP é o sistema integrado desenvolvido para mapear as áreas diretamente afetadas pelos eventos climáticos de 2024, a partir de imagens de satélite e do cruzamento de informações provenientes de municípios e bases públicas. Entre suas funções está a identificação de endereços, domicílios, empresas, equipamentos públicos e população localizada nas áreas atingidas. Para ingresso no MEI RS Calamidades, o empreendedor deveria possuir endereço cadastrado no CNPJ localizado em município

	em estado de calamidade e dentro da mancha de inundação identificada pelo MUP, além de atender aos demais requisitos previstos no Programa, como CNPJ ativo, comprovação de faturamento em 2023 ou 2024, regularidade do CPF vinculado ao empreendimento e ausência de recebimento prévio de outros benefícios estaduais destinados aos atingidos, conforme as regras aplicáveis a cada edição. A partir da definição dos beneficiários elegíveis, o Programa foi organizado em três etapas sequenciais e complementares, combinando apoio financeiro direto com acompanhamento técnico para retomada e reorganização dos negócios. Na etapa Retomada, o microempreendedor recebe auxílio financeiro de R$ 1.500,00, creditado diretamente ao beneficiário, destinado a apoiar a recuperação imediata da atividade econômica. Na etapa Preparação, o empreendedor participa de consultoria empresarial individualizada de nove horas, abordando plano de negócios, marketing e vendas, gestão de custos e formação de preços, com o objetivo de apoiar a reorganização e a sustentabilidade do empreendimento. Concluída a consultoria, o participante torna-se elegível à etapa Decolagem, com pagamento de uma segunda parcela de R$ 1.500,00, destinada ao fortalecimento da retomada do negócio. O modelo articula identificação territorial dos empreendedores efetivamente atingidos, transferência direta de recursos e capacitação gerencial individualizada, com apoio financeiro de até R$ 3.000,00 por beneficiário.
Público-alvo e abrangência	Microempreendedores individuais atingidos pelos eventos climáticos de abril e maio de 2024, com endereço empresarial localizado em área diretamente afetada identificada pelo Mapa Único do Plano Rio Grande – MUP RS, e que atendessem aos demais critérios cadastrais e de elegibilidade estabelecidos pelo Programa.
Beneficiários diretos	O Programa beneficiou 31.378 microempreendedores individuais com o pagamento da primeira parcela de R$ 1.500,00. Desses, 16.457 finalizaram a etapa de consultoria individualizada, e 15.815 foram beneficiados com o pagamento da segunda parcela de R$ 1.500,00, após o cumprimento dos requisitos previstos para a Etapa Decolagem.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Além da escala de atendimento, o Programa foi objeto de avaliação de resultados com acompanhamento da situação cadastral e da trajetória empresarial dos microempreendedores atingidos. Na base analisada em agosto de 2026, 90,1% dos 15.944 MEIs que haviam concluído a consultoria permaneciam ativos, percentual superior ao observado entre os demais MEIs atingidos, de 72,3%. Da mesma forma, a taxa de encerramento do CNPJ foi de 8,8% entre os

concluintes da consultoria, frente a 25,1% entre os demais atingidos; as situações de inaptidão ou suspensão corresponderam, respectivamente, a 1,1% e 2,6%.

A avaliação também identificou sinais de evolução empresarial entre os participantes. Entre os concluintes da consultoria que permaneciam ativos, 10,1% tiveram o CNPJ reenquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, enquanto, no conjunto dos MEIs atingidos que permaneciam ativos, o percentual observado foi de 7,9%.

Os resultados indicam associação entre a participação na etapa de consultoria e melhores indicadores de permanência e continuidade empresarial, embora a avaliação não permita atribuir causalidade exclusivamente ao Programa. A análise constitui, ainda, importante base para o aperfeiçoamento de futuras políticas de retomada produtiva e apoio a microempreendedores atingidos por desastres.

O Programa recebeu também reconhecimento nacional com o Prêmio Excelência em Competitividade 2026, reforçando a relevância do modelo adotado de combinação entre apoio financeiro e acompanhamento técnico.



AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** O Programa encontra-se em fase final de execução e encerramento. Após a conclusão das consultorias, permanece aberta até 2 de outubro de 2026 a possibilidade de recebimento

	da segunda parcela de R$ 1.500,00 pelos microempreendedores que receberam a primeira parcela, concluíram a consultoria de nove horas, obtiveram o respectivo atestado, mantêm o mesmo CNPJ MEI ativo e possuem CPF regular. Como medida de encerramento, a STDP realizou comunicação direta aos potenciais beneficiários ainda aptos à segunda parcela, orientando-os quanto ao prazo, requisitos e procedimentos necessários para atendimento junto ao Banrisul. A ação busca reduzir o número de beneficiários elegíveis que deixariam de acessar a etapa Decolagem por ausência de informação ou de conclusão do procedimento bancário. Encerrado o prazo de 2 de outubro de 2026, deverão ser consolidados os pagamentos realizados e as situações residuais, com posterior conciliação das bases das três etapas do Programa e encerramento administrativo e financeiro dos instrumentos relacionados.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Após o encerramento da janela para pagamento da segunda parcela, a prioridade será realizar a conciliação definitiva dos beneficiários das etapas Retomada, Preparação e Decolagem, identificando concluintes que receberam ou não o benefício final e registrando as respectivas situações. Na sequência, deverão ser concluídos os procedimentos administrativos e financeiros remanescentes, consolidada a base final do Programa e preservados os dados necessários ao acompanhamento dos indicadores de resultado e à avaliação longitudinal dos empreendimentos.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 13.185.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 4.453.500,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 4.253.500,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 110.000,00 **Fonte do recurso:** Tesouro
Pontos críticos e riscos	Um ponto crítico adicional refere-se à destinação do saldo financeiro remanescente na conta utilizada para pagamento dos benefícios do Programa. Como os recursos têm origem no FUNRIGS, após o encerramento da janela de pagamentos da segunda parcela e a conciliação definitiva das obrigações do MEI RS Calamidades, deverá ser apurado o saldo efetivamente disponível e adotadas tempestivamente as providências necessárias para seu remanejamento e utilização em outra ação elegível do Plano Rio Grande, evitando a permanência de recursos ociosos em programa já encerrado.
Recomendações	Recomenda-se iniciar previamente a articulação com a Secretaria da Reconstrução Gaúcha e os demais órgãos competentes para definição da destinação do eventual saldo remanescente, de forma que, concluídas as obrigações do MEI RS Calamidades, o recurso possa ser rapidamente reaplicado em outra iniciativa autorizada pelo FUNRIGS.

Mais informações	MUP - https://mup.rs.gov.br/ Site - https://trabalho.rs.gov.br/meirs

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
021968/2024	Contratação de serviços de capacitação aos Microempreendedores Individuais – MEIs atingidos pelo desastre climático que ensejou a declaração de estado de calamidade pública pelo Decreto nº 57.596/2024, voltada à recuperação e retomada do negócio.	PUC RS	R$ 29.775.702,24 *	15/08/2024 a 30/11/2026	Em encerramento
TC 4432/2024	Execução de etapa do Programa MEI RS Calamidades, que consiste na bancarização dos microempreendedores individuais que concluírem a etapa de consultoria do Programa, devendo o CONVENENTE operacionalizar o pagamento do auxílio financeiro de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com recursos oriundos do CONCEDENTE, e oferecer ao beneficiário um pacote de benefícios bancários, sujeito à análise de crédito.	Banrisul	-	05/11/2024 a 28/02/2027	Em encerramento

** Houve anulação parcial de restos a pagar do contrato.*

4. RS Qualificação - 2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	RS Qualificação – ciclo 2023.
Base legal	Decreto Estadual nº 57.293, de 1º de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 3 de novembro de 2023.
Unidade responsável	Departamento de Inovação e Projetos Estratégicos – DIPE.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Municípios do Rio Grande do Sul e instituições contratadas localmente para execução das ações de formação.
Objetivo	Fortalecer a empregabilidade e ampliar as oportunidades de inserção e reinserção profissional dos trabalhadores, mediante o financiamento estadual de projetos municipais de qualificação e capacitação definidos de acordo com as características socioeconômicas e as necessidades do mercado de trabalho de cada território.
Justificativa	O RS Qualificação adotou uma lógica descentralizada que reconhece uma característica essencial do mercado de trabalho gaúcho: as necessidades de formação profissional variam significativamente entre municípios e regiões. Em vez da definição exclusivamente centralizada da oferta de cursos, o modelo atribuiu aos municípios papel relevante na identificação das necessidades locais, enquanto o Estado passou a exercer funções de indução, financiamento, estabelecimento de critérios, acompanhamento e avaliação. Essa experiência forneceu à STDP conhecimento técnico e operacional para execução de políticas em maior escala nos anos seguintes.
Principais instrumentos	Convênios entre Estado e municípios para execução de ações de qualificação profissional, mediante apresentação de projetos locais, definição de cursos e metas físicas, transferência de recursos estaduais, acompanhamento da execução e prestação de contas.
Público-alvo e abrangência	Pessoas em situação de desocupação ou subocupação laboral, trabalhadores que necessitem de qualificação, requalificação ou aperfeiçoamento profissional e microempreendedores do Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	8703 pessoas, distribuídas em 196 municípios.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O primeiro ciclo do RS Qualificação estruturou uma ampla rede descentralizada de execução da política estadual de qualificação profissional, mediante a celebração de instrumentos com municípios de diferentes regiões e portes.
Há 196 convênios vinculados ao ciclo de 2023, demonstrando a capilaridade territorial alcançada pela política e a capacidade administrativa necessária para acompanhar simultaneamente a execução física, financeira e documental de elevado número de instrumentos.
Na situação atual, 185 instrumentos, correspondente a 94% do total, encontram-se concluídos e **11 em andamento**, dos concluídos, há 56 já baixados de responsabilidade.
A base revela também a dimensão do trabalho posterior à realização dos cursos. Além da execução das atividades de qualificação, o ciclo demanda acompanhamento de documentação, análise de frequência e certificados, relatórios de fiscalização, conciliações financeiras, diligências

aos municípios, acompanhamento de situações de CADIN e processamento das prestações de contas.
Essa característica evidencia que a política de qualificação profissional não se encerra com a realização dos cursos: sua execução exige capacidade institucional permanente para acompanhar todo o ciclo dos instrumentos, desde a pactuação com os municípios até a aprovação final das prestações de contas.
O RS Qualificação mobilizou aproximadamente R$ 14,14 milhões em 196 instrumentos municipais e alcançou 8.703 pessoas, consolidando uma rede descentralizada de qualificação profissional e fortalecendo a capacidade do Estado de induzir, financiar e acompanhar políticas de formação alinhadas às necessidades dos diferentes territórios.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** A maioria dos convênios encontra-se em etapa de prestação de contas, com 11 em andamento, sendo eles: FPE nº 2496/2023 - Caraá FPE nº 2576/2023 - Estância Velha FPE nº 2577/2023 - Cristal FPE nº 2579/2023 - Tuparendi FPE nº 2681/2023 - Barra do Quaraí FPE nº 3139/2023 - Novo Xingu FPE nº 3211/2023 - Restinga Seca FPE nº 3342/2023 - Paraí FPE nº 3356/2023 - Boqueirão do Leão FPE nº 3425/2023 - Torres FPE nº 3810/2023 - Progresso Dos convênios em etapa de prestação de contas, 59 já tiveram suas baixas efetuadas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** A próxima etapa do RS Qualificação – ciclo 2023 concentra-se na conclusão do encerramento administrativo dos instrumentos celebrados, com prioridade para a análise das prestações de contas ainda pendentes e para a regularização dos registros dos convênios já concluídos. Recomenda-se que o passivo seja organizado por ordem de antiguidade e de proximidade dos prazos legais de decadência, permitindo à gestão acompanhar permanentemente a data de apresentação de cada prestação de contas e o respectivo prazo limite para sua apreciação.
Orçamento	Passivo de prestações de contas. O elevado número de instrumentos celebrados no ciclo de 2023 produziu, como consequência natural da escala do programa, volume expressivo de processos de fiscalização e prestação de contas ainda em tramitação. A base atualmente registra 126 prestações de contas aguardando análise, além de processos em diligência, com pendências documentais ou em etapas posteriores de encerramento. A continuidade dessa atividade demanda equipe técnica suficiente e preservação do conhecimento acumulado sobre os instrumentos.

Pontos críticos e riscos	Recomenda-se instituir plano específico de encerramento do ciclo 2023 do RS Qualificação, com priorização das prestações de contas pendentes conforme antiguidade e proximidade dos prazos decadenciais, acompanhamento periódico do estoque de processos e definição de fluxo para análise, diligências, homologação, cobrança de eventuais valores devidos e baixa definitiva dos instrumentos nos sistemas. Também se recomenda preservar equipe técnica dedicada ao encerramento dos convênios, evitando que a abertura de novos ciclos de qualificação absorva integralmente a capacidade operacional necessária à conclusão dos instrumentos anteriores. A implementação de novos ciclos do programa deve ser acompanhada de capacidade administrativa permanente para encerramento dos ciclos anteriores, de modo a evitar formação de passivo crescente de prestações de contas e exposição do Estado aos riscos de decadência da análise e prescrição de créditos eventualmente constituídos.

5. Núcleos de Inovação para o trabalho

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Núcleos de Inovação para o Trabalho – NITs 2.0.
Base legal	Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Estadual nº 16.089, de 10 de janeiro de 2024. Institui a Política Estadual de Educação Profissional e Técnica do Estado do Rio Grande do Sul.
Unidade responsável	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – Departamento de Inovação e Projetos Estratégicos – DIPE. Na Secretaria da Educação: Superintendência da Educação Profissional – SUEPRO / Diretoria Pedagógica / Divisão de Desenvolvimento Profissional.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Escolas da Rede Pública Estadual; Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, como instituição de apoio.
Objetivo	Ampliar o acesso à qualificação profissional por meio da implantação e consolidação de Núcleos de Inovação para o Trabalho em escolas da Rede Pública Estadual, ofertando formação de curta duração aberta à comunidade e alinhada às características socioeconômicas e às demandas produtivas dos territórios. Os NITs buscam desenvolver competências voltadas ao mundo do trabalho, ampliar as condições de empregabilidade e geração de renda e complementar a Educação Profissional e Tecnológica, fortalecendo a articulação entre escola, comunidade e mundo do trabalho.
Justificativa	A oferta de Educação Profissional e Tecnológica está distribuída de forma desigual no território estadual, ao mesmo tempo em que as necessidades de qualificação variam conforme as características econômicas e produtivas de cada região. Os NITs utilizam a estrutura das escolas estaduais como espaços permanentes de formação profissional, permitindo ampliar a oferta de cursos de curta duração para além dos estudantes regularmente matriculados e aproximar a política educacional das necessidades de trabalhadores, empreendedores e comunidades locais. O modelo possibilita, ainda, aproveitar infraestrutura pública existente e estruturar ofertas formativas vinculadas às vocações territoriais, fortalecendo a integração entre educação profissional, qualificação para o trabalho e desenvolvimento regional. A concepção dos NITs está baseada justamente na oferta de cursos vinculados às características regionais e às necessidades das comunidades em que as escolas estão inseridas.
Principais instrumentos	Os NITs funcionam em escolas da Rede Pública Estadual e ofertam cursos presenciais de qualificação profissional de curta duração, abertos também à comunidade. As inscrições são realizadas diretamente nas escolas, mediante editais próprios publicados a cada semestre. A oferta está organizada nos eixos tecnológicos de Informação e Comunicação; Gestão e Negócios; Produção Alimentícia;

	Infraestrutura; Controle e Processos Industriais; e Recursos Naturais. Podem participar membros da comunidade em geral com idade mínima de 16 anos, além dos estudantes da própria rede. A docência é exercida por professores com matrícula ativa na Rede Pública Estadual, observadas as condições definidas pela Seduc para ampliação de carga horária.
Público-alvo e abrangência	Estudantes da Rede Pública Estadual; trabalhadores em busca de qualificação ou requalificação profissional; empreendedores e micro e pequenos negócios; e comunidade em geral, especialmente pessoas que buscam inserção ou reinserção no mercado de trabalho. A iniciativa possui abrangência estadual, com núcleos distribuídos em escolas de diferentes regiões do Rio Grande do Sul. O desenho de expansão do NITs 2.0 contempla 41 escolas.
Beneficiários diretos	6.419 alunos formados entre 2024 e abril de 2026, sendo 1.600 em 2024, 3.300 em 2025 e 1.519 entre janeiro e abril de 2026.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Os Núcleos de Inovação para o Trabalho consolidaram uma estrutura descentralizada de qualificação profissional vinculada à Rede Pública Estadual, aproximando educação profissional, comunidade e demandas do mundo do trabalho.

Entre 2024 e abril de 2026, foram registrados 6.419 alunos formados pelos NITs, sendo 1.600 em 2024, 3.300 em 2025 e 1.519 apenas nos quatro primeiros meses de 2026. O desempenho supera as metas físicas anuais estabelecidas para 2024 e 2025 e, em abril de 2026, já correspondia a aproximadamente 76% da meta anual de 2.000 alunos prevista para o exercício.

No mesmo período, os Núcleos ofertaram 28.384 horas de formação profissional, considerando 7.477 horas realizadas em 2024, 13.898 em 2025 e 7.009 horas entre janeiro e abril de 2026. As metas anuais previstas eram de 6.000 horas em 2024, 7.000 em 2025 e 8.000 em 2026.

A política também contempla investimento em infraestrutura tecnológica. O acompanhamento do SPO registra 10 NITs com equipamento tecnológico adquirido em 2024 e 30 em 2025. Para 2026, o produto possuía meta física de oito unidades, sem realização registrada até abril.

Paralelamente, o NITs 2.0 encontra-se em processo de expansão territorial. O planejamento da política contempla a ampliação da rede para 41 escolas, distribuídas em diferentes regiões do Rio Grande do Sul, mantendo a oferta de formação profissional aberta tanto a estudantes quanto à comunidade.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto encontra-se em execução continuada e em processo de ampliação territorial. Os indicadores do SPO demonstram manutenção da oferta formativa em 2026, com 1.519 alunos formados e 7.009 horas de qualificação ofertadas apenas entre janeiro e abril.

	Paralelamente, encontra-se em andamento a expansão da rede de NITs. As fontes institucionais indicam a ampliação para 41 escolas, sendo necessário acompanhar a efetiva estruturação e entrada em funcionamento dos novos núcleos.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Nos primeiros 100 dias de 2027, recomenda-se concluir a verificação da implantação e das condições de funcionamento dos dez núcleos incorporados na expansão, identificando eventuais pendências de infraestrutura, equipamentos, disponibilidade docente e oferta efetiva de cursos. Deverá também ser estruturado, em conjunto com a SEDUC/SUEPRO, o calendário de cursos do primeiro semestre de 2027, observando as demandas socioeconômicas e produtivas de cada território e garantindo a continuidade da utilização dos núcleos já implantados. Recomenda-se ainda consolidar base de acompanhamento comum entre STDP e SEDUC, permitindo monitorar, por núcleo, cursos ofertados, vagas, matrículas, concluintes e utilização da infraestrutura.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 2.408.160,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 180.246,23 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 180.246,23 **Orçamento LOA 2027:** R$ 2.688.487,00 **Fonte do recurso:** Tesouro **Informações retiradas do SPO – Recurso suplementado na SEDUC*
Pontos críticos e riscos	O principal ponto crítico atualmente registrado no acompanhamento do Programa refere-se à expansão de nove novos Núcleos de Inovação para o Trabalho sem correspondente aquisição de novos equipamentos tecnológicos. A ampliação da rede sem estruturação material compatível pode limitar a capacidade de oferta e gerar diferenças de condições de funcionamento entre os núcleos. A continuidade da política depende ainda da articulação permanente entre STDP e SEDUC para disponibilidade de docentes, planejamento da oferta de cursos e utilização efetiva da infraestrutura existente. Recomenda-se acompanhar individualmente os núcleos em expansão, identificando as necessidades de equipamentos, adequações físicas e recursos humanos antes da ampliação da oferta formativa.
Recomendações	Recomenda-se consolidar a governança conjunta STDP/SEDUC para planejamento anual da oferta, definição dos cursos e monitoramento dos resultados, preservando a vinculação das formações às demandas socioeconômicas dos territórios.

6. Artesão em Foco

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Artesão em Foco
Base legal	Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018. Institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro. Lei nº 13.516, de 13 de setembro de 2010. Cria a Ação Estadual de Valorização do Artesanato no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Portaria nº 138/2025, de 23 de setembro de 2025. Institui o Comitê Gaúcho do Artesanato
Unidade responsável	Departamento de Trabalho, Emprego e Renda - DETRAB
Órgãos e entidades parceiras	Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social
Objetivo	Desenvolver e fortalecer os artesãos e as artesãs do Rio Grande do Sul, valorizando e promovendo a produção artesanal, ampliando as oportunidades de qualificação profissional, comercialização, divulgação, trabalho e geração de renda. A iniciativa busca incentivar a inclusão produtiva por meio do artesanato, fortalecer a identidade cultural e a economia criativa gaúcha e ampliar o reconhecimento da produção artesanal como atividade de relevância econômica, social e cultural para o Estado. A qualificação de artesãos e das artesãs é realizada de forma itinerante, em cada município interessado, por meio da realização de um evento temático composto por quatro módulos, com duração de dois dias.
Justificativa	O programa está fundamentado na importância econômica, social e cultural do artesanato, especialmente para trabalhadores autônomos, comunidades tradicionais e pequenos empreendedores, que encontram na atividade artesanal uma fonte de sustento e preservação de identidades culturais. Ao fomentar o setor artesanal, o programa contribui para o desenvolvimento regional, para a valorização da economia criativa e para o fortalecimento das políticas públicas de trabalho, renda e cultura, consolidando o artesanato como patrimônio social e econômico do Estado.
Principais instrumentos	**Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados** A contratação tem sido realizada com inexigibilidade de licitação, devido à natureza singular do serviço técnico para a realização dos workshops e à impossibilidade de competição. **Material de divulgação** São realizadas peças digitais promocionais do seminário, personalizadas com o nome do município, pela área de Comunicação da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional. O material é enviado ao município para ampla divulgação e realização das inscrições. **Formulário de inscrição**

	Os formulários são elaborados no formato on-line pelo Departamento de Trabalho, Emprego e Renda e disponibilizado ao município para recebimento das inscrições dos artesãos e das artesãs locais. **Grupo de whatsapp com os artesãos inscritos** Os artesãos que realizam a inscrição na edição de seu município são convidados a integrar grupo de whatsapp para recebimento das informações do seminário e interação entre os participantes. **Certificado** Ao final da programação, os artesãos e as artesãs recebem o Certificado de participação no Seminário Regional do Artesão em Foco de seu município, totalizando 16 horas.
Público-alvo e abrangência	O público-alvo é composto por trabalhadores e entidades vinculadas ao setor artesanal no Estado do Rio Grande do Sul, incluindo artesãos e artesãs cadastrados e não cadastrados no Programa do Artesanato Gaúcho, associações e cooperativas de artesanato, grupos produtivos e empreendimentos da economia solidária relacionados ao artesanato, além de comunidades tradicionais e pequenos produtores artesanais.
Beneficiários diretos	são mais de 2.500 artesãos e artesãs do Rio Grande do Sul qualificados pelo programa.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Resultados quantitativos:

Ano	Total de artesãos qualificados	Total de municípios atendidos	Observações
2023	912	24	
2024	269	6	Programação reduzida devido às enchentes de 2024.
2025	669	25	
2026*	737	20	Dados parciais (até agosto). Edição em andamento.
Total	**2.587**	**75**	

Os resultados qualitativos observados no Programa Artesão em Foco evidenciam impactos relevantes nas dimensões social, cultural e econômica, contribuindo para o fortalecimento dos participantes e dos territórios atendidos. O programa promove a inclusão socioprodutiva de públicos historicamente mais vulneráveis, com destaque para mulheres e pessoas idosas, ao ampliar oportunidades de geração de renda, fortalecimento da autonomia e participação em iniciativas produtivas e comunitárias. Também contribui para a valorização e preservação da identidade cultural dos territórios, reconhecendo, difundindo e fortalecendo saberes, técnicas e expressões artesanais que integram o patrimônio cultural local. Sua abrangência territorial permite alcançar diferentes regiões e comunidades, ampliando o acesso às ações e fortalecendo o desenvolvimento local de forma descentralizada. Além disso, o programa impulsiona o turismo e dinamiza as economias locais ao ampliar a visibilidade da produção artesanal, estimular o consumo de produtos regionais e favorecer a circulação de renda nos territórios atendidos. O Artesão em Foco constitui, ainda, um importante espaço de convivência, troca de experiências e

fortalecimento de vínculos sociais, favorecendo a construção de redes de apoio, o compartilhamento de conhecimentos e o desenvolvimento de relações de pertencimento entre os participantes.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Edição de 2026 em andamento.
Próxima etapa	Planejamento da edição 2027.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 70.309,23 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 70.309,23 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 61.307,54 **Orçamento LOA 2027:** R$ 111.000,00 **Fonte do recurso:** tesouro
Pontos críticos e riscos	• Reduzido tempo de divulgação geralmente reflete em menor público no seminário; • Baixo envolvimento dos delegados regionais na promoção e articulação local.
Recomendações	• Realizar seminário em localidade que facilite a extensão do convite a mais municípios da mesma região; • Potencializar o seminário por meio de articulações com a rede de economia solidária do território.
Mais informações	**Histórico dos contratos** Contrato 2023/20813 - DOE 11/05/2023 - DOE Termo Aditivo 001/2023 - PROA: 23/3200-0000205-3: – 24 workshops presenciais - R$ 48.0000,00 Contrato 2024/20259 - DOE 17/04/2024 -DOE 29/01/2025 (Primeiro Aditivo) - PROA 24/3200-0000046-3: – 14 workshops presenciais - 01 workshop online -03 videoaulas - R$ 34.500,00 Contrato 2025/021532 - DOE 10/07/2025 - PROA 25/3200-0000277-1: – 22 seminários presenciais - 04 encontros virtuais - 03 videoaulas - R$ 59.282,04 Contrato 2026/020267 - DOE 17/03/2026 - DOE 09/09/2026 (Termo Aditivo 01/2026) - SEI 26/3200-9000061-2: – 26 seminários presenciais - 02 encontros virtuais - R$ 70.309,23

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**

2026/020267	26 seminários presenciais e 02 encontros virtuais	Fernanda Galvão Sklovsky	R$ 70.309,23	10 meses, a contar de 17/03/2026.	Em execução Termo Aditivo 01/2026

7. Economia Solidária

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Economia Solidária
Base legal	Lei nº 13.531/2010 Institui uma Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Lei nº 13.839/2011 Institui a Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação, cria o Programa de Cooperativismo, o Programa de Economia Popular e Solidária, o Programa Estadual de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais, o Programa Gaúcho de Microcrédito e o Programa de Redes de Cooperação, e dá outras providências. Decreto nº 53.459/2013 Regulamenta o Programa de Economia Popular e Solidária no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Lei nº 13.839/2011 Decreto nº 50.285/2013 Institui a Política Estadual de Certificação dos Empreendimentos Econômicos Solidários Decreto nº 57130/2023 Dispõe sobre a composição, a estruturação, a competência e o funcionamento do Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL. Lei nº 15.068/2024 Dispõe sobre os empreendimentos de economia solidária e a Política Nacional de Economia Solidária; cria o Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes); e altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Decreto nº 12.784/2025 Regulamenta a Lei nº 15.068, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os empreendimentos de economia solidária e a Política Nacional de Economia Solidária e cria o Sistema Nacional de Economia Solidária. Portaria MTE 481/2025 Regulamenta o Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários - Cadsol.
Unidade responsável	Departamento de Trabalho, Emprego e Renda - DETRAB

Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL, Secretaria do CESOL e Comissão Estadual do Cadsol (Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários).
Objetivo	A Economia Solidária, enquanto política pública estadual coordenada pela STDP, tem como objetivos promover a geração de trabalho e renda por meio de empreendimentos econômicos solidários; fomentar modelos de produção, consumo e distribuição baseados na cooperação, na solidariedade e na autogestão; fortalecer o desenvolvimento sustentável nos âmbitos local e regional; ampliar a inclusão produtiva, especialmente como alternativa ao desemprego, à informalidade e à exclusão social; e estimular e estruturar políticas públicas para o setor, com apoio institucional do Estado, por meio da definição de diretrizes, da articulação entre os diferentes atores e do reconhecimento dos empreendimentos.
Justificativa	Está associado à necessidade de enfrentar desigualdades sociais, o desemprego e a precarização das relações de trabalho, oferecendo caminhos coletivos de organização econômica que valorizam o trabalho humano e fortalecem o desenvolvimento local. Ao apoiar empreendimentos solidários, cooperativas e associações, o programa contribui para a inclusão produtiva de populações historicamente vulnerabilizadas e para a dinamização das economias regionais. O impacto social da Economia Solidária manifesta-se na ampliação da autonomia econômica, no fortalecimento dos vínculos comunitários e na construção de modelos produtivos mais justos e sustentáveis, capazes de gerar renda, promover cidadania e estimular práticas econômicas alinhadas ao desenvolvimento social e ambiental do Estado.
Principais instrumentos	**Termos de Cooperação** Permite o desenvolvimento de projetos e ações com entidades de apoio e fomento e instituições de ensino, pesquisa e extensão, visando o fomento da Economia Solidária. **Plano Plurianual do Estado** Documento estratégico que contém diretrizes, objetivos e metas da administração pública, norteador das ações do Estado. A Economia Solidária aparece de maneira transversal nas iniciativas do Plano vigente. **Cadastros Cadsol** O cadastro nacional possibilita o mapeamento e o reconhecimento dos empreendimentos econômicos solidários do Rio Grande do Sul, sendo subsídio à política pública, no tocante a elaboração de programas territorializados.
Público-alvo e abrangência	O público-alvo da política de Economia Solidária é composto por empreendimentos econômicos solidários, como cooperativas, associações, grupos produtivos e coletivos autogestionários; entidades de apoio e fomento; trabalhadoras e trabalhadores envolvidos nesses empreendimentos; e pessoas em situação de vulnerabilidade social, desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho, que encontram na Economia Solidária uma alternativa para a geração de trabalho e renda.

Beneficiários diretos	Alcance das Feiras de Economia Solidárias patrocinadas: ≅ 440 expositores + de 600 mil visitantes e das oficinas do Cadsol: ≅ 700 expositores.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

4ª Conferência Estadual da Economia Solidária (CONAES) 2025 - Porto Alegre

- 296 Delegados presentes (artesãos, catadores, agricultores familiares e costureiras)
- 84 Delegados eleitos para representar o RS na etapa nacional em Brasília

Patrocínios a Feiras

- 25ª Feira Estadual da Economia Popular e Solidária (2023) - Porto Alegre - R$ 14.000,00 | 98 expositores
- 14ª Feira do Dia das Mães (2025) - Porto Alegre - R$ 40.000,00 | ≅170 expositores; + 5 mil visitantes
- 27ª Feira Estadual da Economia Popular e Solidária (2025) - Porto Alegre - R$ 30.000,00 | ≅160 expositores; + de 300 empreendimentos; ≅ 600 mil visitantes - Fonte

Alcance: 440 expositores; + de 600 mil visitantes
Total patrocinado: R$ 84.000,00

Oficinas de orientação do Cadsol (2025)

- 31ª Feira Internacional do Cooperativismo e da Economia Solidária (FEICOOP) - Santa Maria: + de 400 expositores; 100 mil visitantes
- 22ª Feira de Economia Popular Solidária (FRESOL) - Passo Fundo: 140 expositores: + de 30 mil visitantes
- 27ª Feira Estadual da Economia Popular e Solidária - Porto Alegre: 160 expositores; + de 600 mil visitantes

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A Economia Solidária configura-se como política pública de caráter continuado, sem prazo determinado de encerramento. A execução ocorre de forma permanente, por meio de ações institucionais, articulação com conselhos, divulgação de empreendimentos, feiras, parcerias e estímulo à formulação de diretrizes para o setor.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Elaboração do Plano Estadual de Economia Solidária, visando a adesão ao Sistema Nacional de Economia Solidária (SINAES). *Constituído Comitê Temático: CT Plano Estadual de Economia Solidária* • Incidência no próximo Plano Plurianual do Estado para o fortalecimento das iniciativas da política pública de Economia Solidária *Constituído Comitê Temático: CT Orçamento.* • Atualização legislação estadual da política de Compras Governamentais

	Constituído Comitê Temático: CT Consolidação das Leis Estaduais. • Apoio e participação nas Feiras Estaduais Participação na programação das Feiras e espaço institucional para diálogo e orientações aos empreendimentos econômicos solidários. • Feiras no CAFF Desenvolver circuito de feiras da Economia Solidária no Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), a exemplo das feiras da agricultura familiar que já possuem programação regular no Centro.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** **Orçamento empenhado até ago/2026:** **Orçamento liquidado até ago/2026:** **Orçamento LOA 2027:** R$ 356.100,00 **Fonte do recurso:** Tesouro
Pontos críticos e riscos	• Desconhecimento da política de Economia Solidária pelas demais Secretarias. • Ausência de interlocução com os demais programas e políticas. • Poucas entidades capacitadas para a elaboração e desenvolvimento de projetos.
Recomendações	• Integrar-se ao ciclo de planejamento e execução do Rio Grande do Sul - Plano Plurianual, apoiando-se no diagnóstico e recomendações sugeridas pelo Pacto RS 25. • Buscar alternativas de recursos extra tesouro do Estado, analisando possível constituição de Fundo. • Articular-se com os demais Conselhos Estaduais, identificando iniciativas de convergência e potencializando os programas existentes. • Fortalecer articulação com Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária.
Mais informações	O programa de Economia Solidária consolida-se como uma política pública fundamental para a promoção de alternativas sustentáveis de geração de trabalho e renda no Rio Grande do Sul, baseada nos princípios da cooperação, da autogestão e da solidariedade. A Economia Solidária também é um dos eixos estruturantes do Pacto RS 25, um instrumento norteador para o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Sul, tendo entre suas premissas a redução das desigualdades sociais, o enfrentamento aos desafios das mudanças climáticas e de uma constatada crise demográfica. **Desenvolvimento de projetos com o Ministério da Reconstrução** Com o advento das enchentes em 2024, o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária e Fundação do Banco do Brasil, disponibilizou aporte

	financeiro para a reconstrução do Estado (Reconstrução RS), a partir de projetos que apoiassem os empreendimentos econômicos solidários. A definição das prioridades para a Economia Solidária do Estado ocorreu a partir de grupos de trabalho concebidos pelo CESOL que apresentaram as propostas, aprovadas pelo Pleno, conforme relacionadas: • **Estruturação de 06 Casas de Economia Solidária no Estado** - Executora: Unisol 03 reformas de Casas já existentes (Santana do Livramento, Porto Alegre e São Leopoldo - esta última condicionada à execução em um segundo momento) e 03 locações de espaço físico para instalação de novas Casas (Passo Fundo, Pelotas e Caxias do Sul) *Status: em execução - conclusão em 2027.* • **Plano de Comunicação** - Executora: Unisol Ampliação da divulgação das ações de Economia Solidária no RS, com metas e indicadores constantes de Plano de Comunicação estruturado. *Status: em execução - conclusão em 2027.* • **Apoio a Feiras de Economia Solidária e Assessoria Técnica** - Executora: Avesol Feiras apoiadas: 02 FEICOOP, 02 Feiras Estaduais, 02 FRESOL, 10 Feiras Regionais e 10 Feiras Municipais. Alcance da formação e assessoria técnica: 120 lideranças capacitadas/ 120 empreendimentos assessorados. *Status: em execução - conclusão em 2027.* • **Aquisição de Equipamentos** - Executora: Fundação Luterana Projeto restou inviabilizado tecnicamente, devido à impossibilidade de detalhamento dos equipamentos sem prévio mapeamento territorializado. *Status: não aprovado* O projeto Reconstrução RS também atuou com **ações emergenciais**, através do apoio financeiro para recuperação e retomada das atividades dos empreendimentos atingidos pelas enchentes.

8. Renda e Sabores

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Renda & Sabores.
Base legal	Termo de Colaboração FPE nº 1856/2025 e FPE nº 1160/2026
Unidade responsável	Departamento de Inovação e Projetos Estratégicos – DIPE.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul – CUFA-RS e estrutura de governança do RS Seguro COMunidade.
Objetivo	Promover inclusão produtiva e apoiar o empreendedorismo popular no setor de comércio de alimentos, por meio de qualificação técnica e gerencial, fornecimento de equipamentos e materiais e apoio inicial à estruturação da atividade econômica.
Justificativa	O projeto integra o Programa RS Seguro, no âmbito do RS Seguro COMunidade, articulando ações de geração de trabalho e renda às intervenções realizadas nos territórios priorizados pelo Programa. A iniciativa é direcionada a trabalhadores informais e pessoas com perfil empreendedor residentes nesses territórios, combinando formação profissional, estrutura material e apoio à formalização para ampliar as condições de geração de renda.
Principais instrumentos	Seleção de beneficiários nos territórios priorizados; qualificação em gestão financeira, marketing, atendimento ao cliente, higiene e manipulação de alimentos e prevenção de incêndios; fornecimento de equipamentos e utensílios para comercialização; uniforme e identidade visual; capital inicial de R$ 500,00; orientação para formalização como MEI; e acompanhamento técnico dos empreendimentos.
Público-alvo e abrangência	Pessoas maiores de 18 anos, prioritariamente inscritas no CadÚnico, já atuantes informalmente no comércio de alimentos ou com perfil empreendedor, residentes nos territórios do RS Seguro. O desenho prevê 50% das vagas destinadas a mulheres.
Beneficiários diretos	Primeira edição: 30 beneficiários. Segunda edição: 60 beneficiários.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A primeira edição do Renda & Sabores estruturou o atendimento de 30 trabalhadores informais do setor de alimentação, residentes em territórios priorizados pelo RS Seguro. A iniciativa combina capacitação técnica e gerencial com suporte material para estruturação da atividade econômica, incluindo carrinho profissional, equipamentos e utensílios, uniforme, apoio financeiro inicial de R$ 500,00 e acompanhamento técnico.

O Plano de Trabalho da primeira edição possui valor global de R$ 299.992,80 e prazo de execução de 12 meses.

Durante a execução, o Termo de Colaboração foi apostilado para redistribuir uma vaga inicialmente destinada ao território de Bom Jesus para a Restinga, sem alteração do valor global ou das demais metas, resultando em 6 vagas na Restinga, 4 em Bom Jesus e 5 nos demais territórios atendidos.

A segunda edição ampliou de 30 para 60 o número de beneficiários, alcançando novos territórios do RS Seguro em Porto Alegre, Santa Maria, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Viamão, Canoas e

Caxias do Sul. Em setembro de 2026, os 60 trabalhadores já haviam sido selecionados, encontrando-se a iniciativa na etapa de encaminhamento dos contemplados para as atividades de formação e implantação dos empreendimentos.

Com as duas edições, o Programa passa a prever o atendimento direto de 90 trabalhadores informais, mantendo o modelo integrado de qualificação, apoio à formalização e disponibilização de estrutura material para início ou fortalecimento da atividade de comercialização de alimentos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em setembro de 2026, foram divulgados os 60 beneficiários selecionados, e a CUFA informou que os contemplados seriam contatados para os próximos passos da iniciativa. A etapa seguinte compreende o início das capacitações e, posteriormente, a disponibilização dos equipamentos, materiais e demais apoios previstos no Plano de Trabalho.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir as entregas e o acompanhamento da primeira edição e executar as etapas remanescentes da segunda, incluindo capacitações, entrega dos equipamentos, apoio financeiro inicial e acompanhamento da implantação das atividades econômicas.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 600.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 400.000,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 400.000,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 800.000,00 **Fonte do recurso:** Tesouro
Pontos críticos e riscos	Acompanhamento da efetiva utilização dos equipamentos e continuidade das atividades econômicas após sua entrega; monitoramento da formalização e da permanência dos beneficiários na atividade; conclusão das entregas previstas nos Planos de Trabalho; e encerramento e prestação de contas das parcerias.
Recomendações	Manter acompanhamento individual dos beneficiários, distinguindo seleção, capacitação, entrega dos equipamentos e efetivo início da atividade econômica. Consolidar ao final de cada edição indicadores de beneficiários capacitados, equipamentos entregues, empreendimentos em atividade e formalizações realizadas.

9. Quitanda e comunidade

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Quitandas e comunidade
Base legal	FPE nº 2784/2024 e FPE nº 4252/2025
Unidade responsável	Departamento de Inovação e Projetos Estratégicos – DIPE.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Instituto Camélia e estrutura de governança do RS Seguro COMunidade.
Objetivo	Promover geração de trabalho e renda e autonomia econômica de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social, mediante implantação e estruturação de pequenos empreendimentos comunitários de comercialização de alimentos, combinando qualificação, equipamentos, insumos e acompanhamento técnico.
Justificativa	O projeto integra o Programa RS Seguro, no âmbito do RS Seguro COMunidade, articulando ações de geração de trabalho e renda às intervenções realizadas nos territórios priorizados pelo Programa. A iniciativa utiliza o empreendedorismo feminino como estratégia de inclusão produtiva, estruturando pontos comerciais semelhantes a minimercados em espaços vinculados às residências das beneficiárias. Além da geração direta de renda, as quitandas constituem pontos de comercialização de alimentos e produtos produzidos localmente. A primeira edição implantou cinco quitandas nos territórios Partenon/Vila Maria Conceição, Santa Tereza, Bom Jesus, Restinga e Rubem Berta. A segunda edição foi concebida para ampliar o modelo a outros cinco territórios do RS Seguro.
Principais instrumentos	O projeto compreende seleção das beneficiárias; formação e qualificação para gestão do empreendimento; elaboração e implementação de plano de negócios; adequação física do espaço destinado à quitanda; aquisição de equipamentos, mobiliário e insumos; inauguração dos estabelecimentos; articulação com fornecedores; e apoio técnico continuado nas áreas econômica, administrativa e financeira. O acompanhamento posterior inclui apoio à gestão do negócio e à estruturação da rede de distribuição e fornecedores. O modelo prevê ainda mecanismo para preservação da finalidade pública dos bens: nos casos de dificuldade ou descontinuidade de uma quitanda, STDP e entidade parceira podem avaliar a realocação dos equipamentos e recursos para beneficiária selecionada em suplência.
Público-alvo e abrangência	Mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social, com renda informal ou sem renda formal, residentes nos territórios abrangidos pelo RS Seguro.
Beneficiários diretos	10 mulheres chefes de família

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Na primeira edição, foram implantadas cinco quitandas comunitárias, nos territórios Partenon/Vila Maria Conceição, Santa Tereza, Bom Jesus, Restinga e Rubem Berta, estruturadas como empreendimentos geridos por mulheres chefes de família. O projeto combinou qualificação,

estruturação dos espaços, aquisição de equipamentos e insumos e apoio técnico à gestão dos negócios.

O Termo de Colaboração FPE nº 2784/2024 possui valor de R$ 300.000,00, com execução prorrogada até 21 de novembro de 2026.

A segunda edição prevê a implantação de outras cinco quitandas, nos territórios Cascata, Farrapos, Glória/Coronel Aparício Borges, Santa Rosa de Lima e Passo das Pedras, preservando o modelo de qualificação, estruturação física e acompanhamento das beneficiárias.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Término de implantação da última quitanda do primeiro termo e continuidade do segundo.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Seleção das beneficiárias, estruturação dos espaços, aquisição e entrega dos equipamentos, capacitação e início das atividades.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 300.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 400.000,00 **Fonte do recurso:** Tesouro
Pontos críticos e riscos	Continuidade dos empreendimentos após o período de apoio inicial; acompanhamento da utilização e conservação dos equipamentos adquiridos com recursos públicos; necessidade de substituição de beneficiárias nos casos de descontinuidade; encerramento e análise da prestação de contas da primeira edição.
Recomendações	Manter acompanhamento das quitandas implantadas, com registro mínimo de situação de funcionamento, beneficiária responsável e destinação dos bens. Concluir a prestação de contas da primeira edição e acompanhar a execução da segunda até a efetiva entrada em funcionamento dos novos empreendimentos.

10. Selo Empresa Parceira da Diversidade Sexual e de Gênero

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Selo Empresa Parceira da Diversidade Sexual e de Gênero
Base legal	Decreto nº 57.098, de 7 de julho de 2023 Institui o Selo Empresa Parceira da Diversidade Sexual e de Gênero SEI 23/2800-0000085-6 Decreto nº 58.381, de 30 de setembro de 2025 Altera o Decreto nº 57.098, de 7 de julho de 2023, que institui o Selo Empresa Parceira da Diversidade Sexual e de Gênero DOE 01/10/2025 SEI 23/2800-0000085-6
Unidade responsável	Departamento de Trabalho, Emprego e Renda - DETRAB
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	O selo é uma política pública do Governo do Estado do RS, executada conjuntamente pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional (STDP) e a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH).
Objetivo	Reconhecer e fomentar ações de inclusão e de promoção dos direitos humanos e da diversidade sexual e de gênero no ambiente de trabalho dos órgãos públicos e das empresas privadas do Estado do Rio Grande do Sul Critérios avaliados: • empregabilidade, assistência, eliminação da discriminação e incentivo à capacitação.
Justificativa	Está ancorada na persistência das desigualdades de acesso, permanência e progressão no emprego enfrentadas pela população LGBTI+, o que demanda ações estruturadas e contínuas. Ao reconhecer e dar visibilidade às organizações que implementam práticas responsáveis e inclusivas, a iniciativa contribui para a transformação das culturas institucionais, fortalece a responsabilidade social no setor produtivo e gera impacto social positivo ao ampliar oportunidades, reduzir preconceitos e promover a igualdade de condições no mercado de trabalho. Dessa forma, reforça o papel do trabalho digno como vetor de cidadania e desenvolvimento social.
Principais instrumentos	**Edital 03/2025/STDP** Inscrições para concessão do Selo (primeira edição) Validade do selo: 01 (um) ano. DOE 10/02/2026: publicação do resultado e início da vigência do Selo SEI 24/3200-0000163-0 **Selo Empresa Parceira da Diversidade Sexual e de Gênero** A logomarca do Selo pode ser utilizada em campanhas publicitárias e materiais gráficos durante a vigência da edição.

	 **Certificado Selo Empresa Parceira da Diversidade Sexual e de Gênero concedido às organizações** Reconhecimento do Estado às boas práticas corporativas 
Público-alvo e abrangência	O público-alvo é composto por entidades com atuação no Estado do Rio Grande do Sul: • empresas privadas; • empresas públicas; • sociedades de economia mista; e • órgãos da administração pública.
Beneficiários diretos	11 empresas e órgãos contemplados na 1ª edição do Selo

Quantitativo:

- total de 11 empresas e órgãos certificados; e
- 9.264 colaboradores impactados pelas ações implementadas nas organizações certificadas.

Qualitativo:

- o perfil diverso das organizações participantes possibilita intercâmbio intersetorial e fortalecimento das iniciativas;
- o compartilhamento das boas práticas forma uma base referencial para que outras organizações possam se inspirar;
- a apresentação da pauta convoca a atenção do mundo do trabalho para desigualdades de oportunidades ainda pouco reconhecidas;
- a iniciativa amplia o debate público sobre diversidade sexual e de gênero, contribuindo para transformações culturais mais amplas.

Impacto Social

Os resultados do impacto do Selo Empresa Parceira da Diversidade Sexual e de Gênero nas organizações certificadas vêm sendo acompanhados, ao longo de seu período de vigência, pela Comissão de Avaliação e Monitoramento. A Comissão tem como objetivo acompanhar as iniciativas desenvolvidas e o cumprimento dos compromissos assumidos, contribuindo para a continuidade e o aprimoramento das ações voltadas à promoção da diversidade sexual e de gênero.

A primeira devolutiva das organizações apresentou resultados positivos, tanto para as instituições quanto para a comunidade, demonstrando a relevância do reconhecimento institucional promovido pelo Selo. Entre os principais resultados observados, destacam-se:

- Fortalecimento do sentimento de pertencimento: as organizações relataram que o reconhecimento proporcionado pelo selo reforçou seu compromisso com a diversidade e evidenciou, junto às pessoas trabalhadoras, a importância das ações desenvolvidas.
- Reforço do compromisso institucional: a certificação contribuiu para o fortalecimento das políticas internas e para a consolidação das estratégias voltadas à diversidade e à inclusão.
- Impacto junto à comunidade: a repercussão externa foi amplamente positiva, despertando o interesse de outras organizações em conhecer o processo de certificação e as ações relacionadas à promoção da diversidade. Além disso, a comunidade LGBTQIA+ relatou sentir-se mais representada e reconhecida pelo poder público.
- Valorização da imagem institucional: diversas organizações relataram ganhos em sua imagem institucional, observando o fortalecimento de sua credibilidade junto a clientes, parceiros e demais públicos de interesse, especialmente em temas relacionados à diversidade.
- Desenvolvimento de novas iniciativas e boas práticas: além dos impactos observados no ambiente interno e na relação com a comunidade, o acompanhamento identificou iniciativas que demonstram como a certificação tem estimulado o desenvolvimento de novas ações voltadas à diversidade e à inclusão.

O acompanhamento demonstra que o Selo Empresa Parceira da Diversidade Sexual e de Gênero vem cumprindo seu papel de reconhecer e incentivar práticas inclusivas. Além da manutenção das ações já existentes, foram identificados avanços em projetos e iniciativas que contribuem para a consolidação de ambientes de trabalho mais diversos, inclusivos e respeitosos, bem como para o fortalecimento da cultura de valorização da diversidade nas organizações participantes.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Avaliação e Monitoramento Durante esta etapa, as organizações certificadas comprometem-se a: • apresentar relatórios periódicos sobre as ações e seus impactos; • colaborar com a Comissão de Avaliação e Monitoramento, prestando informações quando solicitado; • utilizar o Selo de forma responsável, conforme as regras do edital; • manter e fortalecer ações de promoção da diversidade sexual e de gênero no ambiente de trabalho.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Revisar e aprimorar o edital para a segunda edição do Selo.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** **Orçamento empenhado até ago/2026:** **Orçamento liquidado até ago/2026:** **Orçamento LOA 2027:** R$ 15.000,00 **Fonte do recurso:** tesouro
Pontos críticos e riscos	• Diminuta divulgação. • Iniciativa resumiu-se à condução dos trabalhos pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional. • Atividades da Comissão de Avaliação e Monitoramento voltadas exclusivamente à operacionalização.
Recomendações	• Potencialização da iniciativa por meio da intersetorialidade. • Desenvolvimento de plano com estratégias de comunicação. • Promoção de diálogos entre/com as empresas e órgãos certificados em eventos institucionais das Secretarias proponentes, visando fortalecer planos de trabalhos e subsidiar propostas de novas iniciativas. • Elaboração de cartilha, visando socializar as boas práticas das organizações certificadas e inspirar outas instituições e empresas.
Mais informações	O programa Selo Empresa Parceira da Diversidade Sexual e de Gênero afirma-se como uma política pública de reconhecimento e incentivo às boas práticas de inclusão no mundo do trabalho, consolidando o compromisso do Estado com a promoção dos direitos humanos e a valorização da diversidade. O selo atua como um instrumento estratégico para estimular empresas e órgãos públicos a adotarem políticas ativas de combate à discriminação e de promoção de ambientes laborais seguros, respeitosos e inclusivos para pessoas LGBTI+.

11. Plataforma PROA

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Capacitação para Jovens Curso Plataforma PROA
Base legal	Acordo de Cooperação FPE 869/2025 - DOE 05/08/2025 SEI 24/3200-0000497-3

Unidade responsável	Departamento de Trabalho, Emprego e Renda - DETRAB
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Associação Instituto PROA
Objetivo	Preparar jovens da rede pública de ensino para o primeiro emprego e ampliar sua empregabilidade, por meio de formação on-line gratuita alinhada às demandas e aos desafios contemporâneos do mundo do trabalho, promovendo sua conexão direta com oportunidades oferecidas por importantes empresas do mercado e empresas locais. **Sobre o Curso** Com duração de três meses, o curso oferece 100 horas de formação e contempla trilhas essenciais de Autoconhecimento, Projeto Profissional, Raciocínio Lógico e Comunicação, abordando competências e habilidades socioemocionais demandadas pelo mercado de trabalho. Ao final da formação, o estudante pode optar por uma trilha técnica complementar gratuita nas áreas de gestão, negócios e tecnologia. As inscrições permanecem abertas de forma contínua. Após a conclusão do curso, os participantes são conectados a oportunidades de emprego disponibilizadas por empresas parceiras do Instituto PROA e empresas locais, passando a participar de processos seletivos. Além disso, recebem acompanhamento do Instituto por até três anos, com orientações para elaboração de currículo e preparação para entrevistas. Os estudantes que enfrentarem dificuldades de acesso à internet para acompanhar as aulas também podem, mediante atendimento a critérios específicos, receber apoio financeiro diretamente do Instituto, sem qualquer custo.
Justificativa	O programa está associado ao enfrentamento das barreiras estruturais que dificultam a transição da escola para o mundo do trabalho, especialmente entre jovens em situação de maior vulnerabilidade social. Ao oferecer formação gratuita e estruturada, com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais, técnicas e de planejamento de carreira, a iniciativa contribui para qualificar e preparar os participantes para uma inserção mais segura no mercado de trabalho. O impacto social da Capacitação para Jovens manifesta-se na ampliação das oportunidades de empregabilidade, no fortalecimento da autonomia e da autoestima e na construção de trajetórias profissionais mais consistentes. Dessa forma, o programa promove a inclusão socioprodutiva e amplia as perspectivas de desenvolvimento pessoal e profissional da juventude gaúcha.
Principais instrumentos	A execução, essencialmente voltada à divulgação da plataforma, é realizada pela Associação Instituto PROA e pelos municípios conveniados. A seguir, os Termos de Cooperação vigentes: 1. Alvorada (DOE 09/03/2026 - FPE 4306) 2. Camaquã (DOE 02/12/2025 - FPE 3259) 3. Campos Borges (DOE 26/11/2025 - FPE 3265) 4. Canela (DOE 02/12/2025 - FPE 2529)

	5. Dois Irmãos (DOE 02/12/2025 - FPE 3365) 6. Lagoa Vermelha (DOE 13/01/2026 - FPE 3516) 7. Mariana Pimentel (DOE 26/12/2025 - FPE 4311) 8. São Leopoldo (DOE 12/12/2025 - FPE 3517) 9. Sapucaia do Sul (DOE 22/01/2026 - FPE 4616) 10. Torres (DOE 02/12/2025 - FPE 3264) 11. Trindade do Sul (DOE 02/12/2025 - FPE 2882) Para a execução do Programa, é necessária a produção de material promocional direcionado aos jovens potenciais beneficiários e aos gestores da rede pública de ensino, bem como de outros espaços de circulação do público-alvo. Trata-se da primeira etapa de mobilização e prospecção, destinada a divulgar o Programa e incentivar a inscrição dos jovens.
Público-alvo e abrangência	Jovens de 17 a 22 anos, estudantes ou concluintes do Ensino Médio da rede pública no estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Até o momento, foram 5.431 jovens inscritos e 1.493 aprovados para participação no curso.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Quantitativo
Dados consolidados desde a vigência do Acordo até o primeiro semestre de 2026:

- 5.431 jovens inscritos.
- 1.493 jovens aprovados para participação no programa. As turmas vão se constituindo periodicamente.
- 208 formados. Cada jovem leva até 03 meses para completar o ciclo formativo.
- 55 jovens inseridos no mercado de trabalho.

Qualitativo:

- ampliação das oportunidades de empregabilidade: jovens conectados diretamente às oportunidades locais;
- qualificação de caráter continuado: acompanhamento dos jovens por 03 anos;
- qualificação direcionada para as demandas do mundo do trabalho contemporâneo: trilhas opcionais, atualmente oferecidas em administração, excel e Power BI, educação financeira, promoção de vendas, logística, varejo, ux design e atendimento a clientes;
- promoção da inclusão socioprodutiva de jovens da rede pública de ensino, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade social;
- aproximação entre os jovens e o mercado de trabalho formal, ampliando redes de relacionamento e oportunidades profissionais;
- fortalecimento das competências socioemocionais, com foco em autoconhecimento, comunicação, planejamento de carreira e projeto profissional.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:**

	Programa de caráter continuado, com processo seletivo permanente, executado por meio de turmas regulares.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Considerando que o curso tem duração de 03 meses e que a vigência do Acordo de Cooperação se encerra em agosto de 2027, a última turma de jovens deverá ser constituída em junho do mesmo ano.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** **Orçamento empenhado até ago/2026:** **Orçamento liquidado até ago/2026:** **Orçamento LOA 2027:** **Fonte do recurso:** *Programa sem contrapartida financeira. O curso Plataforma PROA é gratuito para os jovens que moram nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia, Pernambuco e Pará; e que atendem os critérios de seleção. O Acordo de Cooperação com o Governo do Estado visa a divulgação territorializada da Plataforma aos jovens que residem no Rio Grande do Sul, formando-os para mundo de trabalho e promovendo a conexão com as empresas locais. O programa é articulado pela Associação Instituto PROA, organização da sociedade civil sem fins lucrativos que mobiliza parceiros para a inclusão produtiva de jovens vindos de escolas públicas. Sua missão é gerar mobilidade social a partir da empregabilidade qualificada em escala.
Pontos críticos e riscos	• Atraso na elaboração do material promocional. • Demora na divulgação do Programa pelos municípios conveniados. • Dificuldade quanto à prospecção junto aos jovens potenciais, devido a etapa ser de responsabilidade da esfera estadual. • Demora na designação e recorrente alteração do servidor responsável pelo acompanhamento da execução nos municípios. • Dificuldade na fiscalização. Ausência de retorno dos municípios.
Recomendações	• Execução do Programa de forma intersetorial com a Secretaria de Educação. • Promoção junto aos Centros das Juventudes. • Prazo de vigência maior (2 anos).
Mais informações	A Capacitação para Jovens - Curso Plataforma PROA tem se revelado um programa promissor para o desenvolvimento e a preparação de jovens para o mundo do trabalho, especialmente para a conquista do primeiro emprego. O curso possui uma metodologia de ensino atrativa e contemporânea, favorecendo a permanência dos participantes na trilha formativa. Outro ponto de destaque é a conexão com importantes empresas do mercado, ampliando as oportunidades de participação dos jovens egressos em

	processos seletivos e aumentando suas chances de empregabilidade. A capacitação é apresentada aos municípios durante a realização de agendas institucionais da Secretaria, especialmente por meio de seus Delegados Regionais. Em sua origem, o programa contou com um evento oficial de lançamento, com a presença da diretora da Associação Instituto PROA e de representantes de diversos municípios. Essa iniciativa foi importante para promover maior engajamento dos gestores públicos. Outro fator que potencializa a prospecção é a realização de visitas de profissionais do próprio Instituto PROA aos municípios, com agendas de divulgação nas escolas, quando viabilizadas. Site do Curso Plataforma PROA Acesse aqui Termo de Cooperação disponível no site do Instituto em Documentos Institucionais (parte final da página) Acesse aqui

12. FEQUAT

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Implantação do Fundo Estadual de Qualificação e Trabalho do Rio Grande do Sul – FEQUAT/RS e do Conselho Estadual de Qualificação e Trabalho do Rio Grande do Sul – CEQUAT/RS.
Base legal	Lei Estadual nº 16.424, de 19 de dezembro de 2025. Cria o FEQUAT/RS e o CEQUAT/RS e altera a Lei nº 14.040/2012
Unidade responsável	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria da Fazenda; Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE; Casa Civil; demais órgãos e entidades integrantes do futuro CEQUAT/RS e do Comitê Gestor do FEQUAT/RS.
Objetivo	Implantar estrutura permanente de financiamento, governança e participação social para a política estadual de qualificação profissional, trabalho e inclusão produtiva.
Justificativa	A criação do FEQUAT/RS estabelece instrumento específico para captação e aplicação de recursos destinados à política de trabalho e qualificação profissional, enquanto o CEQUAT/RS passa a constituir instância permanente, deliberativa e de orientação da política estadual. A lei prevê, inclusive, possibilidade de transferência de recursos aos municípios na modalidade fundo a fundo, conforme regulamentação.
Principais instrumentos	Fundo Estadual de Qualificação e Trabalho – FEQUAT/RS; Conselho Estadual de Qualificação e Trabalho – CEQUAT/RS; Comitê Gestor do Fundo; transferência fundo a fundo aos municípios; planos de aplicação dos recursos e mecanismos de acompanhamento e prestação de contas.
Público-alvo e abrangência	Política de abrangência estadual, destinada ao financiamento de ações de qualificação profissional, trabalho e inclusão produtiva.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em dezembro de 2025 foi aprovada a Lei Estadual nº 16.424/2025, instituindo formalmente o FEQUAT/RS e o CEQUAT/RS. Em 2026 foram iniciadas as providências administrativas necessárias à implantação do Fundo e do Conselho, incluindo elaboração de minuta de decreto regulamentador, tratativas para criação do CNPJ do FEQUAT, preparação do chamamento das entidades que integrarão o CEQUAT e articulação para criação das contas bancárias e do novo recurso orçamentário.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O FEQUAT/RS e o CEQUAT/RS encontram-se legalmente instituídos, porém ainda não regulamentados.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Publicar o decreto regulamentador; concluir a criação do CNPJ e das contas do FEQUAT; promover a transferência contábil e financeira dos recursos; constituir o CEQUAT e o Comitê

	Gestor; e estruturar os procedimentos necessários ao início da aplicação dos recursos.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** **Orçamento empenhado até ago/2026:** **Orçamento liquidado até ago/2026:** **Orçamento LOA 2027:** **Fonte do recurso:** Saldo identificado do recurso 1508 – FEAISP Inclusão Produtiva: R$ 5.029.300,88.
Pontos críticos e riscos	• A ausência de regulamentação impede a operacionalização plena do FEQUAT e do CEQUAT e mantém pendentes as providências administrativas e financeiras necessárias ao funcionamento do Fundo. • Também merece atenção a regra de transição da Lei nº 16.424/2025: após 365 dias da publicação, os recursos do FEQUAT destinados a projetos municipais de qualificação profissional somente poderão ser transferidos por meio de Fundo Municipal do Trabalho – FMT. Além disso, o município deverá possuir Conselho Municipal do Trabalho ou equivalente regularmente constituído e em funcionamento para acessar recursos do Fundo.
Recomendações	• Priorizar a regulamentação e a implantação administrativa do FEQUAT/RS e do CEQUAT/RS, bem como orientar os municípios quanto à necessidade de estruturação dos respectivos Conselhos e Fundos Municipais do Trabalho para viabilizar futuras transferências.
Mais informações	Lei Estadual nº 16.424/2025 e relatório interno de implantação do FEQUAT/CEQUAT.

13. Amplifica RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Amplifica RS - Noções de planejamento para Microempreendedores do Rio Grande do Sul
Base legal	Termo de Cooperação FPE 2742/2026 * SEI 25/3200-0000798-6 Vigência: 18 meses *Termo de Cooperação ainda não publicado.
Unidade responsável	Departamento de Trabalho, Emprego e Renda - DETRAB
Órgãos e entidades parceiras	Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA/RS
Objetivo	Capacitar Microempreendedores Individuais (MEIs) do Rio Grande do Sul com noções básicas de planejamento e gestão, por meio de duas oficinas online realizadas por administradores voluntários do Conselho Regional de Administração do Estado, com quatro horas/aula de aplicação prática das ferramentas tradicionais da administração: matriz SWOT e 5W2H.
Justificativa	O Projeto Amplifica RS está alinhado às políticas estaduais de incentivo ao empreendedorismo e fortalecimento dos pequenos negócios. No Rio Grande do Sul, os MEIs representam mais da metade das empresas ativas, e o planejamento do negócio é apontado como o principal desafio por grande parte dos empreendedores. Esse cenário foi agravado pelos impactos da pandemia e dos eventos climáticos recentes, que aumentaram as dificuldades relacionadas à gestão e ao enfrentamento de crises. Nesse contexto, o projeto reforça o papel do CRA/RS como agente de desenvolvimento social e econômico, oferecendo apoio técnico e estratégico aos microempreendedores. Mais do que uma medida emergencial, a iniciativa busca contribuir para a reconstrução do Estado, fortalecendo a sustentabilidade e a resiliência dos MEIs, que desempenham papel fundamental na economia gaúcha.
Principais instrumentos	**Edital STDP*** Inscrições e processo seletivo dos microempreendedores * Edital em fase de elaboração. **Formulário de inscrição** Disponível no site da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Público-alvo e abrangência	Microempreendedores Individuais (MEIs) do Rio Grande do Sul, prioritariamente os atingidos pelas enchentes.
Beneficiários diretos	Considerando a previsão de oferta de 04 turmas, com número máximo de 50 MEIs por turma, espera-se a capacitação de 200 microempreendedores individuais na primeira edição do programa.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa Amplifica RS capacitará 200 microempreendedores individuais, promovendo o fortalecimento da gestão e do planejamento dos pequenos negócios. A iniciativa contribuirá para a formação de redes de cooperação entre os participantes, estimulando a integração entre diferentes segmentos, a troca de experiências e o desenvolvimento de novas oportunidades de negócios. Por meio do compartilhamento de boas práticas, o programa ampliará conhecimentos e fortalecerá a cultura de planejamento e gestão nos microempreendimentos, contribuindo para o aumento da resiliência e da sustentabilidade dos pequenos negócios, especialmente diante de contextos de crise.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento Minuta do Termo de Cooperação em fase de revisão pelo CRA/RS.
Próxima etapa	Assinatura do Termo de Cooperação e publicação de edital para as inscrições e seleção dos microempreendedores individuais que participarão da primeira turma do programa.
Orçamento	Programa sem contrapartida financeira.
Pontos críticos e riscos	• A não oferta de bolsa, a exemplo do programa MEI RS Calamidades, pode reduzir a atratividade do programa Amplifica RS. • A oferta gratuita da capacitação pode gerar alta demanda que não poderá ser absorvida, em razão da metodologia do curso, o que pode gerar frustação dos MEIs inscritos.
Recomendações	• Administrar a divulgação no período das inscrições. • Promover a divulgação de forma descentralizada, a fim associar MEIs de diferentes regiões.

Seção II - Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS)

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS)
Site	https://fgtas.rs.gov.br
Endereço	Av. Borges de Medeiros, 521 – Centro Histórico - 5º ao 7º andar – Porto Alegre
Base legal	Lei Estadual nº 9.434, de 27 de novembro de 1991 Decreto nº 34.155, de 30 de dezembro de 1991
Competências legais	a) planejar ações e executar projetos de assistência e promoção social, objetivando prevenir a marginalização de segmentos populacionais ou incorporar, no processo de desenvolvimento econômico-social, as populações marginalizadas; b) assessorar técnica e/ou financeiramente entidades e grupos socioassistenciais, comunitários ou sindicais e Prefeituras Municipais, visando a ampliação dos níveis de renda, a criação de novas ocupações, o estímulo às formas associativas de produção ou prestação de serviços, a melhoria das condições de vida do trabalhador urbano e rural e o reforço da organização comunitária; c) apoiar e estimular a iniciativa de entidades sindicais, no sentido da capacitação para a negociação e o aprimoramento das relações de trabalho; d) apoiar as organizações dos trabalhadores nas áreas de formação e administração sindical, saúde e segurança do trabalhador, bem como produzir e divulgar informações relativas à questão do trabalho; e) articular e celebrar convênios e outros ajustes, visando a cooperação técnica e/ou financeira com órgãos públicos e privados, para a promoção de melhorias sociais nas comunidades carentes do Estado; f) realizar estudos sistematizados da realidade social para subsidiar a elaboração da política social do Poder Público através da manutenção de um Banco de Dados, bem como prestar informações aos segmentos interessados; g) apoiar e administrar o sistema público de emprego, que envolve atividades permanentes de informações sobre mercado de trabalho e intermediação de mão-de-obra; h) estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização dos artesões, o aprimoramento das técnicas de

	produção, a comercialização, bem como o resgate cultural de atividade artesanal; i) promover ações de formação profissional, para os mercados formal e informal de trabalho; j) estender e diversificar programas voltados ao idoso, num processo de integração de gerações; k) administrar os Centros Sociais Urbanos do Estado; l) articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando a execução de seus programas; m) executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.
Número de servidores	**Total: 564** **• Efetivos: 324** **• Efetivos afastados (suspensão de contrato, aposentadoria por invalidez, INSS): 28** **• Temporários: 0** **• Cedidos para outros órgãos: 15** **• Terceirizados: 81** **• Comissionados: 116**
Número de estações de trabalho (presencial)	
Concursos próprios em andamento	**Ponto crítico:** A FGTAS possui atualmente 353 cargos vagos, evidenciando a necessidade de recomposição do quadro de pessoal efetivo para assegurar a continuidade e o fortalecimento de suas atividades. A demanda por concurso público já foi formalizada por meio do Processo SEI nº 16/2159-0002333-1. À época, a devolutiva foi pelo sobrestamento do processo, em razão de decreto que restringia a abertura de concursos públicos para provimento de vagas. Atualmente, permanece a necessidade de acompanhamento da demanda, considerando a existência de novo decreto restritivo e o período eleitoral, devendo a questão ser reavaliada tão logo estejam presentes as condições legais, administrativas e orçamentárias para a retomada do processo.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM	
Principais atribuições	a) orientar, assessorar, planejar, executar as políticas de comunicação social e marketing destinadas aos diversos públicos da instituição; b) propor estratégias, definir, assessorar e executar o relacionamento da instituição com a mídia em geral; c) divulgar as ações da Fundação, observando expectativas, tendências e opiniões; d) captar, armazenar e analisar as informações internas e externas que possam facilitar ou impactar na execução das ações da instituição; e) orientar, propor e assessorar no desenvolvimento de serviços, produtos e ações que envolvam a imagem da instituição; f) orientar, promover e qualificar a participação da Fundação em eventos internos e externos; g) orientar, planejar, promover e coordenar ações de imprensa, de relações públicas e de publicidade;

	h) cumprir as diretrizes estabelecidas pela diretoria, na área de comunicação social, em todas as bases físicas da Fundação; i) propor, planejar e orientar a produção gráfica e de web design da Fundação; j) propor, orientar e desenvolver ações de endomarketing; k) orientar e assessorar as ações de marketing de relacionamento da instituição; l) propor, orientar e acompanhar pesquisas, internas e externas, de mercado e verificação de impacto; m) elaborar relatório relativo à área de atuação.
Atuação	a) produção e divulgação de conteúdos informativos nos canais oficiais da FGTAS; b) organização e cobertura de eventos realizados pela Fundação; c) gestão de sites, redes sociais e canais digitais; d) proposição de pautas e atendimento de demandas dos veículos de comunicação; e) planejamento, promoção e coordenação de ações de publicidade; f) monitoramento da presença institucional na mídia e avaliação dos resultados das ações de comunicação.
Destaques da gestão	• **Comunicação institucional fortalecida** De janeiro a agosto de 2026, a ASCOM publicou 103 releases no site da FGTAS; 1.740 inserções em mídia impressa e online; 75, em TV e 155, em rádio. Com relação aos perfis oficiais da FGTAS nas redes sociais, foram registradas 214.276 visualizações e 2.691 interações no Facebook e 472.900 visualizações e 10.400 interações no Instagram no período. Neste ano, a ASCOM também atuou na divulgação das ações e eventos: - Dirigidos ao corpo funcional da FGTAS, tais como o Encontro de Aperfeiçoamento da Rede FGTAS/SINE-RS; e as palestras Inclusão da Pessoa com Deficiência e Beneficiários Reabilitados da Previdência Social no Mundo do Trabalho; Conectando gerações: como compreender e orientar os jovens para o mundo do trabalho; Atendimento com Escuta e Perspectiva de Gênero; Os direitos das trabalhadoras e trabalhadores em perspectiva: avanços ou precarização?; As mulheres, o mundo do trabalho e a luta pela igualdade salarial; Trabalho escravo: reconhecer para combater! - Programa Gaúcho de Artesanato (PGA), tais como Seminários Regionais de Artesanato, do edital de reconhecimento e registro de Mestre Artesão e Mestra Artesã, Expofeira de Alegrete, Femate de Arvorezinha, 2º Salão Gaúcho de Artesanato, Suinofeste, Fenearte e Xangriarte;

	- Qualificação do corpo funcional, tais como treinamentos e palestras; - Programa SINE, tais como as vagas de emprego abertas nas Agências FGTAS/Sine, as agendas da unidade FGTAS Móvel, e eventos como Ação Trabalhador, Ação Migrante, Ação Mulher, Ação PCD, Ação Jovem, feirões, mutirões e entrevistas de emprego; - Palestras e cursos gratuitos de qualificação profissional; - POP FGTAS na Escola, tais como balanço de atividades; - POP FGTAS Verde Oliva, tais como agenda e balanço de atividades e o 1º Simpósio do Programa de Orientação Profissional FGTAS Verde-Oliva; - Vida Centro Humanístico; As maiores entregas realizadas pela ASCOM, em 2026, foram os projetos de comunicação visual e as divulgações da Casa do Trabalhador de Porto Alegre e da 43ª Expoargs (realizada no Pavilhão do Artesanato simultaneamente à Expointer).
Pontos de atenção para a transição	• Projeto de comunicação visual e a divulgação da Casa do Trabalhador de Santa Maria.

Áreas de assessoramento e apoio à gestão

ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR	
Principais atribuições	a) prestar assessoramento à direção em relação aos aspectos jurídicos e legais das obrigações e direitos assumidos pela Fundação com a consequente elaboração dos instrumentos jurídicos próprios; b) instruir as defesas judiciais nos processos em que a FGTAS figura como parte e as que estão a cargo da Procuradoria Geral do Estado (Justiça do Trabalho); c) atuar na Justiça Estadual e Federal; d) acompanhar o pagamento dos débitos judiciais devidos pela Fundação, tanto os relativos a exercícios anteriores quanto aos do exercício vigente; e) emitir pareceres, quando solicitado, em matéria de sua competência; f) controlar e acompanhar contratos e convênios firmados com a Fundação quanto à vigência e análise jurídica; g) indicar o preposto para representar a Fundação nas audiências do Judiciário.
Atuação	a) assessoramento jurídico preventivo à Fundação, com foco na identificação de processos que possam ocasionar danos, perdas ou prejuízos institucionais;

	b) análise de riscos jurídicos e proposição de medidas corretivas e preventivas aos demais setores, visando reduzir prejuízos e evitar gastos desnecessários; c) prestação de serviços jurídicos especializados às áreas da Fundação, com o objetivo de minimizar erros e falhas decorrentes da falta de conhecimento jurídico; d) assessoramento jurídico aos grupos de trabalho técnicos e administrativos, com ênfase na orientação preventiva; e) identificação de oportunidades de aprimoramento dos procedimentos e das práticas institucionais, visando à redução de riscos e ao fortalecimento da atuação jurídica da Fundação.
Destaques da gestão	• **Assessoria jurídica e segurança institucional** Atuação consultiva e preventiva no suporte à gestão da FGTAS, com orientação jurídica à Presidência, Diretorias e demais áreas, análise de processos administrativos, elaboração de pareceres e manifestações e acompanhamento de contratações públicas, licitações, contratos, gestão de pessoal, convênios e parcerias. Somente neste ano, foram elaborados 439 pareceres, analisados 135 contratos e acompanhados mais de 1.000 expedientes administrativos, contribuindo para a adequada instrução processual, a prevenção de riscos e a segurança jurídica da Fundação. • **Defesa dos interesses institucionais** Atuação na esfera judicial e administrativa, em interlocução com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), mediante análise de processos, organização de documentos e fornecimento de subsídios para a defesa da FGTAS. No período, foram encaminhados elementos para a defesa em mais de 26 reclamações trabalhistas. A Assessoria também elabora recursos administrativos, ofícios, respostas a inquéritos civis, notificações extrajudiciais e advertências, além de participar de audiências, reuniões e grupos de trabalho. • **Acompanhamento jurídico e prevenção de riscos** Acompanhamento e análise jurídica de contratações e procedimentos licitatórios realizados por intermédio da CELIC, bem como participação em reuniões com órgãos de controle e fiscalização, como o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP/RS). Atuação orientada à mitigação de riscos jurídicos, ao aprimoramento dos procedimentos administrativos, ao apoio à tomada de decisões e à continuidade das atividades institucionais da Fundação.
Pontos de atenção para a transição	• **Fortalecimento e aperfeiçoamento da equipe** Recomenda-se a manutenção de política permanente de capacitação e atualização dos integrantes da Assessoria Jurídica, considerando a diversidade e a complexidade das matérias submetidas à análise jurídica. Nesse sentido, mostra-se relevante o aperfeiçoamento contínuo em temas relacionados ao Direito Administrativo, licitações e

	contratos, gestão de pessoas, responsabilidade dos agentes públicos, proteção de dados, legislação trabalhista e demais matérias específicas relacionadas às atividades desenvolvidas pela FGTAS. Também se recomenda avaliar periodicamente a adequação da estrutura e da composição da equipe ao volume, à complexidade e à natureza estratégica das demandas recebidas, de modo a assegurar capacidade de resposta tempestiva e qualificada. • **Preservação da memória jurídica institucional** Constitui ponto relevante para a transição a organização e sistematização da memória jurídica da Fundação, especialmente quanto aos pareceres, manifestações, orientações, entendimentos consolidados e soluções adotadas em matérias recorrentes. Recomenda-se o aprimoramento de mecanismos que permitam o registro e a consulta dos precedentes internos e das orientações provenientes da Procuradoria-Geral do Estado – PGE e dos órgãos de controle, evitando retrabalho e assegurando maior uniformidade e segurança nas manifestações jurídicas. • **Aprimoramento da atuação preventiva** Sugere-se o fortalecimento da atuação preventiva da Assessoria Jurídica, de forma que a análise jurídica ocorra, sempre que possível, em momento anterior à adoção de decisões administrativas de maior relevância ou que possam gerar riscos jurídicos à Fundação. A atuação preventiva contribui para a redução de retrabalho, a mitigação de riscos, a maior segurança dos gestores e a adequada observância dos princípios que regem a Administração Pública. • **Acompanhamento jurídico das contratações e dos contratos estratégicos** Recomenda-se a manutenção de acompanhamento dos contratos e instrumentos jurídicos considerados essenciais à continuidade das atividades da Fundação, especialmente quanto aos prazos de vigência, prorrogações, reajustes, repactuações, alterações contratuais e demais situações que possam comprometer a continuidade dos serviços. Nesse âmbito, a atuação preventiva da Assessoria Jurídica poderá contribuir para que as providências administrativas sejam adotadas com antecedência suficiente, evitando situações de urgência e reduzindo riscos de descontinuidade. • **Definição de agenda jurídica prioritária** Como instrumento de transição, recomenda-se a elaboração de uma agenda contendo os principais temas jurídicos que deverão ser acompanhados no início do próximo ciclo de gestão, com indicação das demandas prioritárias, dos responsáveis pelo acompanhamento e dos encaminhamentos necessários.

	A medida permitirá à nova gestão identificar, desde o início, os assuntos que demandam maior atenção e aqueles que possuem impacto direto na continuidade das atividades institucionais. • **Assessoria Jurídica como unidade de assessoramento estratégico** Por fim, recomenda-se o fortalecimento da compreensão da Assessoria Jurídica como unidade integrante da estrutura estratégica de apoio à gestão, não se limitando à análise formal de processos e à emissão de pareceres. A participação antecipada da Assessoria nas questões relevantes da Fundação permite identificar riscos, orientar a tomada de decisões, conferir maior segurança jurídica aos gestores e contribuir para a eficiência e a continuidade das políticas públicas executadas pela FGTAS. • **Consideração final** A transição deve buscar, sobretudo, assegurar a continuidade do conhecimento acumulado, dos processos em andamento e das boas práticas já estabelecidas, ao mesmo tempo em que identifica oportunidades de aperfeiçoamento da atuação jurídica. Nesse contexto, entende-se como prioritário o fortalecimento da equipe, a preservação da memória institucional, o aprimoramento dos fluxos internos e a consolidação de uma atuação cada vez mais preventiva, integrada e estratégica, em apoio à Presidência e às demais unidades da FGTAS.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN	
Principais atribuições	a) atuar no planejamento, monitoramento e avaliação das ações institucionais da Fundação, assessorando a Diretoria e as áreas técnicas e administrativas na elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento e orçamento; b) acompanhar o Plano Plurianual – PPA; c) elaborar e monitorar o Plano de Ações e Serviços – PAS; d) elaborar relatórios de gestão e de custos; e) consolidar informações para a Tomada de Contas do Gestor; f) elaborar o Plano Anual de Trabalho; g) apoiar o processo de elaboração do orçamento; h) acompanhar oportunidades de captação de recursos e convênios junto ao Governo Federal; i) organizar, consolidar e analisar informações institucionais para subsidiar a tomada de decisão; j) coordenar e/ou participar de grupos de trabalho; k) promover a articulação entre as diferentes áreas da Fundação; l) apoiar o desenvolvimento de projetos alinhados ao PPA Estadual, PPA Federal e à Lei Orçamentária Anual – LOA; m) apoiar a elaboração, o monitoramento e a avaliação do planejamento estratégico institucional;

	n) acompanhar metas, indicadores e ações estratégicas, contribuindo para a identificação de oportunidades de melhoria e para o aprimoramento dos resultados institucionais; o) consolidar informações das diversas áreas da Fundação, produzindo análises e relatórios que apoiem o acompanhamento da execução das ações e a tomada de decisão pela gestão; p) articular-se com órgãos públicos e instituições parceiras, buscando contribuir para a implementação de programas, projetos, convênios e ações integradas de interesse da Fundação; q) apoiar a gestão, a integração institucional e o acompanhamento dos resultados, contribuindo para o alinhamento entre planejamento, orçamento, execução e avaliação das políticas e ações desenvolvidas pela FGTAS.
Atuação	• Planejamento, acompanhamento e prestação de informações em ciclos anuais e periódicos; • **Plano Plurianual – PPA:** acompanhamento dos ciclos de medição das metas, solicitação e consolidação das informações físicas e qualitativas junto aos Departamentos, lançamento das realizações no Sistema de Planejamento e Gestão e acompanhamento dos resultados dos produtos previstos no PPA; • **Plano de Ações e Serviços – PAS:** participação na elaboração do Plano, em conjunto com o grupo de trabalho, a partir das diretrizes e da distribuição de recursos estabelecidas pelo CODEFAT; acompanhamento da execução física e financeira e elaboração dos respectivos relatórios de gestão; • **Relatórios de Gestão do PAS:** solicitação, consolidação e análise das informações de execução física e financeira, encaminhamento ao CTER para apreciação e acompanhamento da aprovação e publicação da respectiva resolução, bem como dos registros e documentos na plataforma TransfereGov; • **Relatórios de Custos:** elaboração da parte relativa à gestão e produtividade, com foco na execução física das ações no relatório anual. • **Tomada de Contas do Gestor:** coordenação da coleta e consolidação dos relatórios de atividades das unidades da Fundação, para composição do relatório institucional e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS; • **Plano Anual de Trabalho:** elaboração e consolidação do Plano, considerando as atribuições previstas no Regimento Interno, o PPA e a LOA, bem como apoio à atualização do painel de metas dos ADS e das Agências; • **Orçamento:** coordenação da coleta das necessidades orçamentárias das áreas técnicas e administrativas, visando subsidiar a elaboração do orçamento do exercício seguinte;

	• **Captação de recursos e convênios:** acompanhamento de editais e oportunidades de parceria junto ao Governo Federal e identificação de oportunidades de projetos alinhados às ações previstas no PPA; • **Projetos institucionais:** desenvolvimento e proposição de projetos com potencial de captação de recursos, observando as diretrizes dos PPAs Estadual e Federal e da LOA; • **Reuniões institucionais:** organização e apoio a reuniões de acompanhamento do PPA, Acordo de Resultados, programas institucionais e demais ações estratégicas da Fundação; • **Planejamento estratégico:** desenvolvimento e acompanhamento do planejamento estratégico institucional e de iniciativas voltadas ao aprimoramento da gestão; • **Mapeamento de processos:** desenvolvimento de ações destinadas à identificação, organização e aperfeiçoamento dos processos institucionais.
Destaques da gestão	• **Planejamento e acompanhamento da gestão institucional** Atuação na elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional, no monitoramento do PPA e do PAS, na elaboração e consolidação de relatórios de gestão, custos e Tomada de Contas do Gestor, além do apoio à elaboração orçamentária e ao Plano Anual de Trabalho. • **Integração e apoio à tomada de decisão** Atuação na integração das informações das diferentes áreas da Fundação, na organização e análise de dados para subsidiar a tomada de decisão e no apoio metodológico às unidades, contribuindo para o alinhamento entre planejamento, orçamento, execução e avaliação dos resultados institucionais. • **Captação de recursos e projetos institucionais** Acompanhamento de programas, projetos, convênios e oportunidades de captação de recursos, com desenvolvimento e proposição de projetos alinhados às diretrizes dos PPAs Estadual e Federal e da LOA, contribuindo para o fortalecimento das ações institucionais da Fundação.
Pontos de atenção para a transição	• **Continuidade do planejamento e dos instrumentos de gestão** Sugere-se a priorização da continuidade dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação institucional, do conhecimento acumulado e dos instrumentos e metodologias já estabelecidos, garantindo o cumprimento dos prazos, compromissos e obrigações assumidos pela Fundação.

	• **Integração e aprimoramento dos processos** Identificação de oportunidades de aprimoramento dos processos, integração das informações e fortalecimento da atuação estratégica da ASPLAN, contribuindo para uma gestão cada vez mais integrada, eficiente e orientada a resultados. • **Articulação entre planejamento e orçamento** Continuidade dos instrumentos de planejamento, o cumprimento dos prazos institucionais e legais, o acompanhamento do planejamento estratégico, a integração das informações das diferentes áreas, a articulação entre planejamento e orçamento, o acompanhamento das oportunidades de captação de recursos e a preservação da memória institucional. Esses elementos são fundamentais para garantir a continuidade das atividades e subsidiar a nova gestão na definição de prioridades e na tomada de decisões.

1. Assessoramento Estatístico no âmbito do Sistema Nacional de Empregado (SINE)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Assessoramento Estatístico no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE)
Base legal	• Lei Federal nº 13.667/2018, que estabelece a organização do SINE e define a execução descentralizada das ações e serviços pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante transferência automática de recursos do FAT aos Fundos do Trabalho; • Lei Estadual nº 15.494/2020, que institui o Sistema Estadual de Trabalho, Emprego e Renda (TRABALHAR-RS), o CETER-RS e o FUNTRAB-RS; • Resolução CODEFAT nº 994/2024, que dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema; • Portaria STDP nº 16/2024, que instituiu o Observatório do Trabalho do Rio Grande do Sul (OTRS) com a finalidade de produzir, agregar e disseminar conhecimento acerca do mercado de trabalho e das políticas públicas de trabalho, emprego e renda do Estado; • Portaria Conjunta STDP/FGTAS N° 01/2025, que designa os servidores para integrar o Comitê Gestor do OTRS; • Portaria STDP n° 51, que institui o Comitê Científico do Observatório do Trabalho do Rio Grande do Sul - CCOTRS. • Portaria STDP nº 011/2026, designou a nominata do Comitê Científico do OTRS; e • demais normativos do CODEFAT e do Ministério do Trabalho e Emprego aplicáveis à execução, ao financiamento, ao acompanhamento e à prestação de contas das ações e serviços do SINE.
Unidade responsável	Seção de Informação e Pesquisa (SIP), do Departamento de Relações com o Mercado de Trabalho (DRMT)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) • Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional (STDP) • Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CTER/RS) • Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) • Fecomércio-RS • Grupo de Pesquisa GESTA/UFSM • Grupo de Pesquisa Sociologia do Trabalho/UFRGS • Grupo de Pesquisa TRAMA/UFSM • Grupo de Pesquisa GestAções/UFRGS • Grupo de Pesquisa Cultura, Identidade e Trabalho/IFRS

	• Grupo de Pesquisa Estratégias Regionais/Unilassale • Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural/UFSM • Programa de Pós-Graduação em Direito/Unijuí
Objetivo	Estruturar o funcionamento de Observatório Local do Mercado de Trabalho para aprimorar a eficiência das ações do sistema público de emprego por meio de atividades de coleta, análise e divulgação de dados relacionados ao mercado de trabalho e às políticas públicas desenvolvidas no âmbito do SINE; monitorar a efetividade das ações do SINE e fornecer de subsídios estratégicos para a tomada de decisões pelos gestores e pelo conselho local de trabalho, emprego e renda.
Justificativa	A continuidade do bloco é fundamental para assegurar a produção e análise de informações sobre o mercado de trabalho e os serviços do SINE, subsidiando o planejamento, o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento das políticas de trabalho, emprego e renda. As informações produzidas apoiam a tomada de decisão dos gestores, a atuação do Conselho do Trabalho e o direcionamento das ações de intermediação e qualificação profissional, contribuindo para maior efetividade e aderência das políticas às necessidades dos trabalhadores, empregadores e territórios.
Principais instrumentos	A execução do programa ocorre por meio da transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ao Fundo Estadual do Trabalho (FUNTRAB-RS), observadas as normas do Sistema Nacional de Emprego (SINE), e da aplicação desses recursos na produção, sistematização e análise de informações destinadas a subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de trabalho, emprego e renda. Entre os principais instrumentos e ferramentas utilizados estão: • Plano de Ações e Serviços (PAS), instrumento de planejamento que estabelece as ações, metas e aplicação dos recursos destinados ao SINE; • Transferência fundo a fundo de recursos do FAT para o FUNTRAB-RS, destinada ao financiamento das ações e serviços de assessoramento estatístico; • Observatório Local do Mercado de Trabalho, destinado à produção e análise de informações para subsidiar a atuação do SINE e o planejamento das políticas públicas. • Bases de dados e sistemas informatizados do SINE, utilizados para registro, consolidação, tratamento e análise das informações relativas aos serviços de trabalho, emprego e renda; • Bases de dados do mercado de trabalho, utilizadas para produção de estudos, indicadores e análises sobre emprego, admissões, desligamentos, ocupações e demais características do mercado de trabalho; • Indicadores, estudos, diagnósticos e instrumentos de monitoramento, utilizados para subsidiar o planejamento, a tomada de decisão e a avaliação das políticas de trabalho, emprego e renda; • Relatórios, boletins, painéis e demais produtos estatísticos, destinados à sistematização e disseminação das informações produzidas;

Público-alvo e abrangência	O público-alvo compreende gestores, executores e conselheiros das políticas públicas de trabalho, emprego e renda, pesquisadores e demais atores interessados nas informações sobre o mercado de trabalho, além do público em geral, por meio da divulgação dos estudos e dados produzidos. A abrangência é estadual, contemplando o território do Rio Grande do Sul e informações sobre o mercado de trabalho e as políticas públicas desenvolvidas no âmbito do SINE.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Produção de boletim sobre o mercado de trabalho do RS.

Produção de estudo aprofundado das políticas públicas do SINE: foi elaborado estudo sobre o preenchimento das vagas oferecidas na Rede FGTAS/SINE. Também foram realizados levantamento de dados, análises exploratórias e reunião e leitura de referências bibliográficas para elaboração de novos estudos.

Construção da rede gaúcha de pesquisadores do mercado de trabalho: trata-se de um processo contínuo de fomento e ampliação das interlocuções entre pesquisadores. Recentemente, foi publicada a Portaria STDP nº 051/2025, que institui o Comitê Científico do Observatório do Trabalho do Rio Grande do Sul – CCOTRS. Tem se atuado, então, no sentido de fomentar a participação de pesquisadores no Comitê, por meio de reuniões e contatos com atores da rede.

I Seminário do Observatório do Trabalho do Rio Grande do Sul: realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2025 em Porto Alegre tematizou populações consideradas, pela Resolução CODEFAT n° 994/2024, prioritárias para o SINE.

II Seminário do Observatório do Trabalho do Rio Grande do Sul: planejado para 11 e 12 de novembro de 2026.

Participação em eventos: Ocorreu com presença de representantes do Observatório do Trabalho do Rio Grande do Sul nos 2° e 3° Encontros da Rede Nacional de Observatórios do Trabalho.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Execução do Plano de Ações e Serviços (PAS) n° 00220820240006-021563, que compreende pacote de ações, incluindo produção de boletim, elaboração de estudo aprofundado sobre política de trabalho, emprego e renda, construção da rede de pesquisadores sobre o mundo do trabalho, produção de dois livros, realização de dois seminários e participação em eventos. Esse PAS deve ser executado até julho de 2028.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Apresentação do relatório de gestão e apreciação pelo Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Sul (Cter-RS) a ser realizado até final de março de 2027.

Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 109.603,68 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento LOA 2027:** Orçamento 2027 a partir do passivo potencial de 31/12/2026 **Fonte do recurso:** 2973 - TRANSFERENCIA FAT 5239 - CONTRAPARTIDA RECURSOS DO TESOURO PARA FUNTRAB - BLOCO ACESSORAMENTO As ações referentes ao Bloco de Assessoramento Estatístico são executadas com recurso proveniente do Funtrab, em que a dotação orçamentária se encontra na UO 32.80, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Pontos críticos e riscos	Apresentação do relatório de gestão e apreciação pelo Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Rio Grande do Sul (Cter-RS) a ser realizado até final de março de 2027.
Recomendações	Ampliar as fontes de financiamento, incluindo emendas parlamentares federais.
Mais informações	• *Site do OTRS – https://riograndedosul.dieese.org.br/*

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
26/2159-9000512-0	Consultoria – DIEESE – Boletins sobre o mercado de trabalho do RS - PAS/Sine	Fase Preparatória em conclusão	Concluir Fase Preparatória - Homologar a Inexigibilidade de licitação - Contratar
26/2159-9000513-8	Editoração de Livros do Observatório do Trabalho do RS - PAS/Sine	Fase Preparatória em andamento	Concluir Fase Preparatória - Licitar - Contratar

2. Casa do Trabalhador

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Casa do Trabalhador
Base legal	• Lei Federal nº 13.667/2018, que estabelece a organização do SINE e define a execução descentralizada das ações e serviços pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante transferência automática de recursos do FAT aos Fundos do Trabalho; • Lei Estadual nº 15.494/2020, que institui o Sistema Estadual de Trabalho, Emprego e Renda (TRABALHAR-RS), o CETER-RS e o FUNTRAB-RS; • Resolução CODEFAT nº 888/2020, que regulamenta o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas dos recursos federais transferidos aos Fundos do Trabalho no âmbito do SINE; • Resolução CODEFAT nº 990/2023, que dispõe sobre a execução de projeto de melhorias na rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego -Sine, denominado “Casa do Trabalhador”; • Resolução CODEFAT nº 994/2024, que dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema; e • demais normativos do CODEFAT e do Ministério do Trabalho e Emprego aplicáveis à execução, ao financiamento, ao acompanhamento e à prestação de contas das ações e serviços do SINE.
Unidade responsável	Grupo de Trabalho/FGTAS – Portaria nº 094/2022.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional (STDP) Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CTER/RS)
Objetivo	Implantar e consolidar unidades modelo da Casa do Trabalhador, em Porto Alegre e em Santa Maria, ampliando o acesso dos trabalhadores formais, autônomos e microempreendedores a serviços integrados de empregabilidade, qualificação profissional, orientação para geração de renda, e apoio trabalhista, além de fortalecer a conexão entre empregadores e candidatos por meio da intermediação de mão de obra. Principais serviços e entregas: Disponibilização de uma nova carta de serviços integrada, em ambiente de atendimento estruturado e acessível, contemplando: • Intermediação de mão de obra e encaminhamento para vagas de emprego; • Orientação profissional e trabalhista; • Encaminhamento para cursos de qualificação e capacitação profissional; • Atendimento a trabalhadores formais, autônomos e microempreendedores;

	• Apoio às empresas na divulgação de vagas e na identificação de candidatos com perfil adequado; • Promoção de ações voltadas ao aumento da renda, inclusão produtiva e preservação de empregos.
Justificativa	A continuidade do projeto Casa do Trabalhador é estratégica para fortalecer as políticas públicas de emprego, trabalho e geração de renda, promovendo atendimento integrado e qualificado à população. A iniciativa amplia o acesso dos trabalhadores formais, autônomos e microempreendedores a serviços essenciais, contribuindo para a inserção e permanência no mercado de trabalho, bem como para o desenvolvimento de atividades produtivas e empreendedoras. Além disso, a Casa do Trabalhador atua como ponto de articulação entre trabalhadores, empregadores e instituições parceiras, facilitando o preenchimento de vagas de emprego, o encaminhamento para qualificação profissional, o acesso a orientações trabalhistas, entre outros serviços. Dessa forma, contribui diretamente para a redução do desemprego, o aumento da renda das famílias e o fortalecimento da economia local. A manutenção e expansão dessa iniciativa são fundamentais para garantir a continuidade dos serviços ofertados, consolidar o modelo de atendimento integrado e ampliar seu alcance, assegurando que trabalhadores e empregadores tenham acesso a soluções efetivas para suas demandas de emprego, qualificação e desenvolvimento profissional. O projeto também reforça o compromisso institucional com a inclusão produtiva, a promoção do trabalho decente e o desenvolvimento socioeconômico sustentável.
Principais instrumentos	A execução do projeto ocorre por meio da transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ao Fundo Estadual do Trabalho (FUNTRAB-RS), observadas as normas do Sistema Nacional de Emprego (SINE), bem como pela aplicação desses recursos na implantação, estruturação e manutenção das duas unidades modelo da Casa do Trabalhador, localizadas nos municípios de Porto Alegre e Santa Maria. Entre os principais instrumentos e ferramentas utilizados estão: • Plano de Ações e Serviços (PAS), instrumento de planejamento que estabelece as ações, metas e aplicação dos recursos destinados ao fortalecimento da rede SINE e à implantação das unidades modelo da Casa do Trabalhador; • Transferência fundo a fundo de recursos do FAT para o FUNTRAB-RS, destinada ao financiamento das ações e serviços executados no âmbito do SINE e das Casas do Trabalhador; • Unidades modelo Casa do Trabalhador de Porto Alegre e Santa Maria, responsáveis pela oferta integrada da nova Carta de Serviços, reunindo ações de empregabilidade, qualificação profissional, orientação ao trabalhador, apoio ao empreendedorismo e intermediação de mão de obra; • Sistemas informatizados do SINE, utilizados para registro, acompanhamento e gestão dos atendimentos, vagas de emprego, encaminhamentos e demais serviços ofertados; • Estrutura física, tecnológica e operacional das unidades, adequada ao modelo de atendimento integrado previsto para a Casa do Trabalhador;

	• Articulação com empregadores, entidades parceiras, instituições de ensino e agentes de fomento, visando à captação de vagas, qualificação profissional e ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda; • Atendimento e orientação aos trabalhadores formais, autônomos e microempreendedores, abrangendo orientação profissional, acesso a serviços trabalhistas, qualificação profissional, microcrédito e demais serviços previstos na Carta de Serviços da Casa do Trabalhador; • Monitoramento e prestação de contas da execução física e financeira, conforme os instrumentos de gestão e normativos aplicáveis ao SINE e aos recursos do FAT.
Público-alvo e abrangência	Os serviços são destinados a trabalhadores em busca de emprego ou de acesso às políticas de trabalho, emprego e renda, trabalhadores requerentes do seguro-desemprego e empregadores que utilizam os serviços de intermediação de mão de obra. A implantação das unidades modelo da Casa do Trabalhador em Porto Alegre e Santa Maria constitui estratégia de fortalecimento e modernização da rede pública de emprego no Estado, funcionando como referência para a qualificação do atendimento ao cidadão. Essas unidades atuarão como polos de integração de serviços voltados à empregabilidade, geração de renda e desenvolvimento profissional, contribuindo para ampliar o acesso da população às políticas públicas de trabalho, emprego e renda.
Beneficiários diretos	• Trabalhadores em busca de emprego ou de acesso às políticas de trabalho, emprego e renda, incluindo aqueles que utilizam os serviços de intermediação de mão de obra e os requerentes do seguro-desemprego. População atendida nas agências FGTAS/SINE para intermediação de mão de obra e seguro-desemprego em 2025: Porto Alegre Santa Maria • Empregadores, que utilizam a rede FGTAS/SINE para divulgação e captação de candidatos para suas vagas. Empregadores cadastrados em 2025: Porto Alegre Santa Maria

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A implantação da Casa do Trabalhador avançou em 2026 com a consolidação da base física e tecnológica da unidade de Porto Alegre, incluindo readequações estruturais conforme o Manual de Padronização do SINE, recomposição de mobiliário e equipamentos danificados pelas enchentes e aquisição dos itens que compõem o modelo (totens de autoatendimento, laboratório de informática e espaços de orientação profissional e psicossocial).

Embora a infraestrutura necessária esteja em fase final de implementação, a carta de serviços ampliada ainda não foi plenamente operacionalizada, pois depende da formalização de parcerias institucionais para viabilizar a oferta metodológica prevista — especialmente nas áreas de qualificação profissional, atendimento psicossocial, empreendedorismo e integração com cursos EaD.

Assim, o programa entrega a estrutura essencial para funcionamento das unidades modelo, enquanto a FGTAS segue em tratativas para consolidar as parcerias necessárias à implementação integral dos serviços da Casa do Trabalhador.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Execução do Plano de Ações e Serviços (PAS) n° 00220820240004-021562. Esse PAS deve ser executado até 31 de dezembro de 2027. Abaixo as principais ações que compreendem a etapa atual: Em Porto Alegre, o programa encontra-se em execução, com a base física e tecnológica já estruturada conforme o Manual de Padronização do SINE, incluindo readequações, recomposição de mobiliário e aquisição dos equipamentos previstos para o modelo Casa do Trabalhador. Entretanto, a carta de serviços ampliada ainda não está plenamente implementada, pois depende da formalização de parcerias institucionais necessárias para viabilizar a oferta metodológica (atendimento psicossocial, empreendedorismo e serviços digitais assistidos). A FGTAS segue em tratativas para consolidar esses acordos e permitir a ativação integral dos serviços no início da próxima gestão. Em Santa Maria, a base tecnológica já foi adquirida, porém adequações na estrutura física ainda são necessárias, assim como a formalização das parcerias institucionais que viabilizarão a oferta completa da carta de serviços prevista para o modelo Casa do Trabalhador.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Porto Alegre A próxima etapa consiste na ativação integral da Casa do Trabalhador, com a entrada em operação dos serviços ampliados após a formalização das parcerias institucionais necessárias. Com a infraestrutura física e tecnológica já estruturada, o foco passa a ser a implementação metodológica da carta de serviços — atendimento psicossocial, orientação para empreendedorismo e serviços digitais assistidos — permitindo que a unidade entre em funcionamento pleno no início da próxima gestão. Santa Maria A próxima etapa envolve a execução das adequações físicas remanescentes para adequar a unidade ao padrão arquitetônico do SINE, seguida da integração dos equipamentos tecnológicos já adquiridos. Em paralelo, será realizada a formalização das parcerias institucionais que viabilizarão a oferta da carta de serviços ampliada, permitindo que a unidade avance para a fase de operação assistida e posterior ativação completa do modelo Casa do Trabalhador.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 1.467.872,53 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 900.055,75 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 864.779,20 **Orçamento LOA 2027:** Orçamento 2027 a partir do passivo potencial de 31/12/2026 **Fonte do recurso:** 0237 - TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO GESTAO

	5237 - CONTRAPARTIDA RECURSOS DO TESOURO PARA FUNTRAB As ações referentes ao Bloco de Gestão e Manutenção da rede SINE são executadas com recurso proveniente do Funtrab, em que a dotação orçamentária se encontra na UO 32.80, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e do Tesouro do Estado, na UO 59.01, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social
Pontos críticos e riscos	Porto Alegre – Casa do Trabalhador • Formalização de parcerias institucionais ainda pendente, necessária para ativar a carta de serviços (atendimento psicossocial, empreendedorismo e serviços digitais assistidos). • Disponibilidade de profissionais especializados, essencial para iniciar a operação integral dos serviços ampliados. • Dependência da estabilidade dos sistemas federais para viabilizar o atendimento digital assistido e a intermediação. Santa Maria – Casa do Trabalhador • Adequações físicas ainda não executadas, impedindo a instalação completa dos ambientes previstos no modelo e o uso pleno da base tecnológica já adquirida. • Formalização de parcerias institucionais igualmente necessária para viabilizar a carta de serviços ampliada. • Capacidade operacional durante a transição, exigindo reorganização de fluxos, equipes e espaços. • Possíveis restrições orçamentárias, que podem afetar a execução das obras e a contratação de serviços complementares.
Recomendações	Porto Alegre • Concluir a formalização das parcerias institucionais para ativar a carta de serviços ampliada. • Garantir alocação de profissionais especializados para atendimento psicossocial, empreendedorismo e serviços digitais assistidos. Santa Maria • Executar as adequações físicas pendentes para permitir a instalação completa dos ambientes do modelo. • Integrar a base tecnológica já adquirida após conclusão das obras. • Formalizar parcerias institucionais para viabilizar a carta de serviços ampliada. • Organizar a transição operacional da unidade, ajustando fluxos e equipes.
Mais informações	• Plataforma TransfereGov.br – PAS 2024/2026 • Manual de Padronização Arquitetônica do SINE • Relatórios de Gestão do Bloco de Gestão e Manutenção das Unidades da rede Sine de Atendimento FGTAS • BG-IMO – Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra • Portal Emprega Brasil / Gov.br



CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
2022/023319	Serviço de vigilância monitorada	Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços	R$ 3.700,00	29/04/2023 a 27/04/2027 (termo aditivo 036/2023)	Vigente, passível de prorrogação.
2024/024068	Serviço de limpeza e higiene	Trevosul Serviços Terceirizados	R$ 78.338,56	23/04/2026 a 22/04/2027	Vigente, passível de prorrogação.
023577/2025	Vigilância e/ou Zeladoria	Maxhelp Empresa de Vigilância	R$ 140.868,20	Janeiro a dezembro de 2026	Vigente, passível de prorrogação.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/2159-9000096-9	Projetos de Extensão - Atendimento Jurídico e Psicossocial da Casa do Trabalhador- Porto Alegre – UFRGS – PAS/Sine	Fase Preparatória concluída - Aguardando retorno da UFRGS	Homologar a Dispensa de Licitação ou iniciar novo procedimento com outra Universidade - Contratar
26/2159-9000459-0	Projetos de Extensão - Monitores/Suporte para qualificação profissional na Casa do Trabalhador- Porto Alegre – IFRS – PAS/Sine	Fase Preparatória em andamento	Concluir Fase Preparatória -´ Homologar a Dispensa de Licitação - Contratar

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Reforma do imóvel para instalação da Casa do Trabalhador	Rua Silva Jardim, 1994, Santa Maria/RS		0%	Aguarda elaboração do projeto

3. Empreender FGTAS - Serviço de Orientação e Apoio para o Empreendedorismo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Empreender FGTAS - Serviço de Orientação e Apoio para o Empreendedorismo.

Base legal	- Lei Federal n.º 13.667/2018 - Lei Complementar nº 15.853/2022 - Lei Estadual nº 16.102/2024 - Decreto Estadual n.º 58.082/2024 - Decreto Estadual n.º 58.081/2025
Unidade responsável	Departamento de Promoção de Desenvolvimento Social (DPDS)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	JUNTA COMERCIAL DO RS (em construção - formal) Instituições de Microcrédito Produtivo Orientado (formal – vencido) SEBRAE (informal)
Objetivo	Aproximar o empreendedorismo do público que diariamente procura atendimento de Intermediação de Mão de Obra, Seguro-Desemprego ou que acesse outros serviços da FGTAS. Dessa forma, o SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO PARA O EMPREENDEDORISMO foca sua atenção no empreendedor por necessidade, especialmente com direcionamento do atendimento para empreendimentos embrionários e/ou iniciantes, que buscam na forma de um negócio próprio a geração de renda para si e sua família, mesmo que de forma complementar ao exercício de um trabalho assalariado, inclusive empreendedores que têm empreendimento estabelecido e que busca informações para aprimoramento de seu negócio existente. Nesta perspectiva, o público artesão também se enquadra no perfil de atendimento, com foco no empreendedorismo para qualificar o seu processo de produção, venda e direcionamento ao mercado. Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da promoção de ações e serviços de fomento a geração de emprego e renda, mediante apoio a construção de cadeias produtivas, com potencial de geração de emprego e renda; execução de ações de orientação, de assistência técnica e de estímulo à adimplência de mico empreendedores, especialmente os beneficiários do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e os registrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e ações de apoio à construção de redes de cooperação e processos de incubação de empreendimentos, destinados à produção e comercialização de bens e serviços.
Justificativa	Algumas dificuldades são enfrentadas pela rede FGTAS/SINE para promover a (re)colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho e ampliar a oferta de vagas de emprego no âmbito do Sine. Um estudo aprofundado realizado pela FGTAS sobre o fenômeno do preenchimento das vagas identificou, entre 2012 e 2022, um processo de aumento das exigências dos empregadores. No período analisado, aumentou a frequência de vagas que exigem experiência profissional comprovada em CTPS assinada, ampliou-se a exigência de anos de estudo, a frequência de vagas de difícil preenchimento e de ocupações diversas das tradicionalmente divulgadas na rede. Esse processo não foi acompanhado pela mudança no mesmo ritmo do perfil das preenchidas, impactando negativamente no resultado da rede. Outra dificuldade enfrentada é a resistência dos empregadores em acolher em seus quadros funcionais as diversidades do mundo

	social. A promoção da inclusão laboral de jovens em busca do primeiro emprego, de mulheres, de pessoas negras, com deficiência, trans, em mobilidade internacional, trabalhadores com baixa escolarização muitas vezes encontra no processo seletivo um obstáculo. Para captar vagas, é adotado quatro estratégias principais: formação e reciclagem das equipes, mapeamento de empregadores, incorporação de tecnologias e canais digitais e proximidade com empregadores. O incentivo à constituição de negócios por conta própria, seja na forma individual ou na reunião de indivíduos na forma de coletivos organizados é fomentada na rede. Nesse sentido, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul promulgou a Lei Complementar nº 15.853/2022, instituindo o Estatuto Estadual da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual, regulando medidas de tratamento jurídico diferenciado, visando o incentivo à formalização, a desburocratização e a simplificação do processo de registro, alteração e baixa, do acesso aos mercados, da inovação tecnológica e a educação empreendedora, entre outras medidas. Paralelamente, se instituíram políticas públicas de atendimento a públicos vulneráveis, por referência a Lei Estadual nº 16.102/2024, que institui o Programa Estadual de Apoio e Fomento à Mulher Empreendedora Chefe de Família, com a finalidade de promover a independência financeira das mulheres responsáveis familiares. A Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Profissional executa o Programa MEI RS Calamidades, que visa reduzir os índices de encerramento de atividades de microempresas individuais. A iniciativa prevê consultorias gratuitas a microempreendedores individuais de 44 municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Conforme estudo realizado pelo Observatório do Trabalho do Rio Grande do Sul, entre 2012 e 2022, a ocupação por conta própria cresceu no Rio Grande do Sul (24,2%), abaixo do observado em nível nacional (26,0%). O total de ocupados por conta própria no Rio Grande do Sul passou de 1,2 milhão de pessoas, em 2012, para quase 1,5 milhão em 2022. Contudo, isto se deu em contexto de reduzida geração ocupacional, em especial no Rio Grande do Sul (5,2%), que ficou aquém da média do Brasil (8,1%), no período. Como resultado disto, a proporção dos conta própria no estado cresceu de 21,7% para 25,6%. O estudo identificou ainda três tipos distintos de conta própria no Rio Grande do Sul: os dedicados à agropecuária; os ligados às articulações urbanas e mais vulneráveis; e os negócios urbanos mais estruturados e os associados à crescente pejotização de funções qualificadas. Segundo dados do Observatório no RS o número de trabalhadores por conta própria cresceu com mais intensidade no setor de serviços (74,1%), entre 2012 e 2022. Depois, em menor intensidade, no comércio (20,3%) e na construção civil (10,5%). Por outro lado, houve recuo de conta própria na indústria (-16,8%) e na agropecuária (-1,7%). Com essa evolução ao longo do tempo, o setor de serviços se tornou a principal atividade de alocação dos trabalhadores por conta própria, aumentando a proporção de 29,2% para 40,9% do total de trabalhadores por conta própria no RS.

	Outro ponto observado é o perfil sociodemográfico, especificamente quanto à escolaridade. Os trabalhadores não inseridos no mercado de trabalho formal, costumeiramente, apresentam maior dificuldade de recolocação pelo baixo grau de escolaridade. Conforme identificado pelo Observatório do Trabalho: "...este é o caso dos trabalhadores por Conta própria do estado do Rio Grande do Sul que, em 2022, contava com 47,7% de seu contingente sem o Ensino Médio concluído." (OTRGS, 2023, P.16). Destaca-se o público empreendedor que reside em comunidades de baixa renda, que tem reduzida assistência de informação e capacitação, sendo parte das estatísticas de encerramento precoce. Segundo apontado pelo Sebrae, com base nos dados da RFB para encerramento precoce, entre 2018 e 2021, verificou-se que os empreendedores desconheciam de pontos relevantes de gestão e que não tiveram acesso ou acessado o serviço de crédito. A mesma pesquisa apontou que "os MEI's têm a maior taxa de mortalidade entre os Pequenos Negócios, 29% fecham após 5 anos de atividade". A FGTAS disponibiliza o Serviços de Orientação e Apoio para o Empreendedorismo, o Empreender FGTAS, com informações sobre empreendedorismo, orientações para acesso a fontes de microcrédito e crédito, oportunidades de cursos de gestão e editais de fomento.
Principais instrumentos	O serviço é executado junto à Rede de Atendimento SINE, mediante atendimento e comunicação contínua com esse trabalhador empreendedor. O trabalhador/empreendedor cadastrado receberá a Cartilha do Empreendedor com acesso a conteúdo exclusivo para leitura e aprendizado. O Empreender FGTAS visa promover a transversalidade de ações por meio de parcerias com demais instituições públicas e privadas. Estratégias: • Diretriz da política pública de oferecer serviços voltados ao trabalhador com perfil empreendedor; • Orientação de trabalhadores com o fomento para o empreendedorismo; • Potencializar a constituição de negócios aos trabalhadores que buscam os serviços de encaminhamento para Seguro Desemprego e de Intermediação de Mão de Obra; • Preservar a sustentabilidade dos negócios embrionários e estabelecidos; • Acesso às políticas públicas de fomento e apoio ao empreendedorismo, sejam próprias da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Profissional, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, ou de demais entes que promovam e fomentem oportunidades e serviços em nível federal, estadual e/ou municipal. Acesso: www.fgtas.rs.gov.br/espacodoempreendedor
Público-alvo e abrangência	Empreendedores por necessidade (formal e informal), embrionários e iniciantes, na condição de pequenos negócios constituídos como MEI's, autônomos ou que estejam na condição de informalidade, e Artesãos e coletivos vinculados ao Programa

	Gaúcho de Artesanato. Abrangência nos territórios do Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Trabalhadores que desejam desenvolver um negócio próprio, Microempreendedores constituídos como MEI's, Autônomos, Artesãos, coletivos. Em 2026 está previsto o atendimento de 1.200 empreendedores. Em 2025 foram atendidos 818 empreendedores pelo Espaço do Empreendedor (www.fgtas.rs.gov.br/espacodoempreendedor)

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Desenvolvimento com a SECOM de materiais de identidade, flyer, cartazes e materiais de card e vídeos para veiculação em redes sociais.
- Implantação do Programa Empreender FGTAS - Serviço de Orientação e Apoio ao Empreendedorismo nas Agências FGTAS/SINE
- Apresentação ao Governo Federal de PAS – Fomento, para recebimento de recursos do FAT, com aprovação, contudo bloqueado por motivo de contingência fiscal. **CÓDIGO CADASTRO PLANO DE AÇÃO:** 00220820240005-021564

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Efetuado a construção de identidade e materiais de divulgação do Programa Empreender FGTAS com a SECOM; Desenvolvimento da Cartilha do Empreendedorismo; Desenvolvimento do Espaço do Empreendedor no site da FGTAS; Implantação na forma de projeto piloto nas Agências FGTAS Região Metropolitana; Aplicação do Programa junto ao público Artesão e Coletivos; Desenvolvimento de Projetos Técnicos de ampliação da oferta de serviço, por meio de consultoria, palestras e seminários. Elaboração proposta formal ao Governo Federal - Captação Recursos FAT/SINE - Bloco Fomento – PAS 2024 00220820240005-021564
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Captação de Recursos por meio de Convênio e/ou ampliação dotação orçamentária do Tesouro para contratação de especialista de consultoria e contratação de cursos de capacitação na gestão de negócio próprio embrionário/iniciante voltados às populações em risco e/ou vulnerabilidade social e/ou de baixa renda.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** **Orçamento empenhado até ago/2026:** **Orçamento liquidado até ago/2026:** **Orçamento LOA 2027:** **Fonte do recurso:**

Pontos críticos e riscos	- Ausência de elevação de recursos financeiros (tesouro ou convênio) para ampliação dos serviços destinados ao público-alvo; - Ausência de formalização de parcerias para ampliação das entregas; - Falta de adesão do público usuário das Agências FGTAS/SINE; - Falta de adesão de Prefeituras Municipais para divulgação dos serviços voltados ao público-alvo. - Ausência de capacitação de servidores na atuação e orientação sobre a temática de empreendedorismo.
Recomendações	Ampliação do Projeto com produção de novos materiais de divulgação para redes sociais, capacitação de corpo técnico da FGTAS e parceria, mediante convênio com instituições especialista (exemplo SEBRAE, Besouro e outros); Formação de Parcerias Estratégicas para ampliação dos serviços nas Agências FGTAS/SINE, a exemplo da Junta Comercial do RS, Rede SIM, para a constituição, regularização e baixa de Microempreendedores Individuais nas unidades FGTAS.
Mais informações	• Espaço do Empreendedor – www.fgtas.rs.gov.br/espacodoempreendedor

4. Gestão e Manutenção do Sistema Nacional de Emprego (SINE)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Gestão e Manutenção do Sistema Nacional de Emprego (SINE)
Base legal	• Lei Federal nº 13.667/2018, que estabelece a organização do SINE e define a execução descentralizada das ações e serviços pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante transferência automática de recursos do FAT aos Fundos do Trabalho; • Lei Estadual nº 15.494/2020, que institui o Sistema Estadual de Trabalho, Emprego e Renda (TRABALHAR-RS), o CETER-RS e o FUNTRAB-RS; • Resolução CODEFAT nº 888/2020, que regulamenta o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas dos recursos federais transferidos aos Fundos do Trabalho no âmbito do SINE; • Resolução CODEFAT nº 994/2024, que dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema; e • demais normativos do CODEFAT e do Ministério do Trabalho e Emprego aplicáveis à execução, ao financiamento, ao acompanhamento e à prestação de contas das ações e serviços do SINE.
Unidade responsável	Grupo de Trabalho/FGTAS – Portaria nº 094/2022.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional (STDP) Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CTER/RS)
Objetivo	Assegurar o funcionamento e a manutenção da rede de unidades de atendimento da FGTAS/SINE, garantindo a continuidade, a qualidade e a capilaridade dos serviços públicos de trabalho, emprego e renda destinados a trabalhadores e empregadores. Principais serviços e entregas: • Intermediação de mão de obra, compreendendo a captação de vagas junto aos empregadores e o encaminhamento de trabalhadores para oportunidades compatíveis com seus perfis; • Atendimento e orientação aos trabalhadores quanto aos serviços e às políticas públicas de trabalho, emprego e renda; • Atendimento relacionado ao seguro-desemprego; • Manutenção das condições físicas, tecnológicas e operacionais necessárias ao funcionamento das unidades de atendimento; • Suporte à execução integrada dos serviços do SINE, assegurando a continuidade e a regularidade do atendimento à população.

	Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da gestão e manutenção de unidades de atendimento de funcionamento contínuo que disponibilizem ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, ações e serviços de colocação no mercado de trabalho, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional, para auxiliá-lo na busca ou preservação de emprego, bem como apoiem o empregador a divulgar vagas de emprego e a encontrar candidatos com perfil adequado para ocupá-las.
Justificativa	A continuidade do programa é fundamental para assegurar o funcionamento da rede de atendimento FGTAS/SINE e a oferta regular, descentralizada e acessível de serviços públicos de trabalho, emprego e renda. A manutenção da rede possibilita o atendimento contínuo a trabalhadores e empregadores, a captação e o encaminhamento de trabalhadores para vagas de emprego, bem como o atendimento relacionado ao seguro-desemprego. A continuidade do programa é igualmente necessária para preservar a capilaridade da rede, assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades e manter a regularidade e a qualidade dos serviços prestados à população, garantindo o acesso de trabalhadores e empregadores às políticas públicas de trabalho, emprego e renda nas diferentes regiões do Estado.
Principais instrumentos	A execução do programa ocorre por meio da transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ao Fundo Estadual do Trabalho (FUNTRAB-RS), observadas as normas do Sistema Nacional de Emprego (SINE), e da aplicação desses recursos na gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento. Entre os principais instrumentos e ferramentas utilizados estão: • Plano de Ações e Serviços (PAS), instrumento de planejamento que estabelece as ações, metas e aplicação dos recursos destinados ao SINE; • Transferência fundo a fundo de recursos do FAT para o FUNTRAB-RS, destinada ao financiamento das ações e serviços do SINE; • Rede de unidades de atendimento FGTAS/SINE, responsável pela execução descentralizada dos serviços; • Sistemas informatizados do SINE, utilizados para registro, acompanhamento e gestão dos atendimentos, vagas e encaminhamentos; • Estrutura física, tecnológica e operacional das unidades, necessária à prestação dos serviços; • Articulação com empregadores, especialmente para captação e disponibilização de vagas de emprego; • Atendimento e orientação aos trabalhadores, incluindo os serviços relacionados ao seguro-desemprego; • Monitoramento e prestação de contas da execução física e financeira, conforme os instrumentos e normativos do SINE. A execução descentralizada por meio da rede de 152 unidades de atendimento presencial, distribuídas em 151 municípios, constitui um dos principais instrumentos para garantir a capilaridade e o acesso da população aos serviços.

Público-alvo e abrangência	Os serviços são destinados a trabalhadores em busca de emprego ou de acesso às políticas de trabalho, emprego e renda, trabalhadores requerentes do seguro-desemprego e empregadores que utilizam os serviços de intermediação de mão de obra. No Estado do Rio Grande do Sul, a rede conta com 152 unidades de atendimento presencial, distribuídas em 151 municípios, proporcionando ampla capilaridade territorial e acesso descentralizado aos serviços públicos de trabalho, emprego e renda. A abrangência da rede permite aproximar os serviços dos trabalhadores e empregadores nas diferentes regiões do Estado, contribuindo para a ampliação do acesso às políticas públicas e para a promoção da inserção no mercado de trabalho.
Beneficiários diretos	• Trabalhadores em busca de emprego ou de acesso às políticas de trabalho, emprego e renda, incluindo aqueles que utilizam os serviços de intermediação de mão de obra e os requerentes do seguro-desemprego. População atendida nas agências FGTAS/SINE para intermediação de mão de obra e seguro-desemprego em 2025: 738.430 • Empregadores, que utilizam a rede FGTAS/SINE para divulgação e captação de candidatos para suas vagas. Empregadores cadastrados em 2025: 4.732

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2025, a rede FGTAS/Sine apresentou desempenho significativo na intermediação de mão de obra, com **738.430 atendimentos** realizados nas unidades. O esforço de captação de vagas superou amplamente a meta, atingindo **256% dos inscritos** e resultando em **133.186 vagas oferecidas**. A eficiência dos encaminhamentos também foi superior ao esperado, com **10,73% dos encaminhados** convertidos em **18.006 vagas preenchidas**, enquanto o total de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho chegou a **35.102**, alcançando **134% da meta**.

Alguns indicadores ficaram abaixo do previsto. A **adequação do perfil das vagas** registrou **13,52%**, frente à meta de 25%, e a **eficiência dos encaminhamentos de requerentes de Seguro-Desemprego** atingiu **9,78%**, abaixo dos 12% esperados, totalizando **5.275 colocados**. Ainda assim, a atuação junto aos empregadores foi fortalecida, com **4.732 empregadores sensibilizados para o trabalho decente**, ampliando o diálogo e a qualificação das práticas de contratação.

O **Índice de Efetividade Sine**, que mede a participação da rede nas admissões formais, reforça a relevância da atuação da FGTAS/Sine. Em 2025, o estado registrou **1.620.066 admissões**, sendo **1.475.975** nos municípios atendidos pela rede. Considerando as **35.102 colocações**, o índice demonstra contribuição consistente do Sine para a dinâmica do mercado de trabalho, mesmo diante da redução do fluxo presencial e da ampliação dos atendimentos digitais, consolidando a efetividade das ações de intermediação no período.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação

	[X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A Gestão e Manutenção do Sistema Nacional de Emprego (SINE) é executada seguindo as diretrizes do Plano de Ações e Serviços (PAS) n° 00220820240004-021562, que compreende um conjunto de ações contínuas voltadas à manutenção, qualificação e operação da Rede SINE. Entre elas estão o atendimento ao trabalhador, a captação e administração de vagas junto aos empregadores, a oferta de orientação profissional e serviços digitais assistidos, o atendimento remoto, as ações de empreendedorismo e de apoio ao artesanato, o atendimento itinerante por meio do Sine Móvel, além da manutenção física, tecnológica e operacional das unidades. Abrange também a gestão administrativa da rede, o monitoramento de indicadores e a articulação com políticas de trabalho, emprego e renda, garantindo a execução regular dos serviços e a integração das ações que sustentam o modelo Casa do Trabalhador. Esse PAS deve ser executado até 31 de dezembro de 2027.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** A próxima etapa prevê a continuidade das ações, com foco na manutenção da execução regular do PAS, elaboração da prestação de contas trimestral, produção do relatório de gestão, consolidando os resultados alcançados e orientando o planejamento das etapas seguintes da implementação da Casa do Trabalhador.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 3.982.180,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 3.467.972,48 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 2.489.515,89 **Orçamento LOA 2027:** R$ 4.472.120,00 **Fonte do recurso:** 0001 – Tesouro Livre 0237 - TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO GESTAO 5237 - CONTRAPARTIDA RECURSOS DO TESOURO PARA FUNTRAB As ações referentes ao Bloco de Gestão e Manutenção da rede SINE são executadas com recurso proveniente do Funtrab, em que a dotação orçamentária se encontra na UO 32.80, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e do Tesouro do Estado, na UO 59.01, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social.
Pontos críticos e riscos	Os pontos críticos da execução envolvem a insuficiência de pessoal nas unidades, o que limita a capacidade de atendimento diante do volume elevado de demandas e do amplo número de agências. A execução também depende da estabilidade dos sistemas federais, sujeitos a atualizações e instabilidades que podem interromper atendimentos ou atrasar processos essenciais. Soma-se a isso que a manutenção das unidades, os insumos e a aquisição de equipamentos dependem de processos licitatórios, cuja demora compromete a continuidade das atividades previstas. Esses pontos críticos se conectam a riscos estruturais da execução, como a insuficiência do quadro de pessoal, a

	dependência de infraestrutura física e tecnológica e a vulnerabilidade da rede diante de contingenciamentos de recursos federais, que já impactaram diretamente a execução. Além disso, eventos climáticos extremos, como as enchentes que afetaram o estado, representam risco adicional ao funcionamento das unidades, podendo interromper atendimentos, danificar estruturas físicas e exigir remanejamento de equipes e ações.
Recomendações	Aumentar a força de trabalho da Rede FGTAS Sine para garantir a manutenção da capacidade de atendimento. É necessário padronizar procedimentos e registros, assegurando uniformidade operacional entre as unidades. Maior agilidade no fluxo dos processos licitatórios, evitando atrasos na aquisição de equipamentos, insumos e serviços essenciais. Diante dos riscos financeiros, é importante prever estratégias de mitigação para contingenciamentos de recursos federais. Por fim, recomenda-se estabelecer protocolos de resposta a eventos climáticos extremos, garantindo visando a retomada rápida dos serviços após enchentes ou outras ocorrências.
Mais informações	• Plataforma TransfereGov.br – PAS 2024/2026 • Manual de Padronização Arquitetônica do SINE • Relatórios de Gestão do Bloco de Gestão e Manutenção das Unidades da rede Sine de Atendimento FGTAS • BG-IMO – Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra • Portal Emprega Brasil / Gov.br

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
2022/0239319	Serviço de vigilância monitorada	Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços	R$ 12.000,00	29/04/2023 a 27/04/2027 (termo aditivo 036/2023)	Vigente, passível de prorrogação.
2024/024068	Serviço de limpeza e higiene	Trevosul Serviços Terceirizados	R$ 185.074,80	23/04/2026 a 22/04/2027	Vigente, passível de prorrogação.
2024/024068	Serviços Gerais	Trevosul Serviços Terceirizados	R$ 50.545,66	23/04/2026 a 22/04/2027	Vigente, passível de prorrogação.
2022/0239319	Serviço de vigilância monitorada	Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços	R$ 12.000,00	29/04/2023 a 27/04/2027 (termo aditivo 036/2023)	Vigente, passível de prorrogação.
48/024067	Motorista categoria "B"	Trevosul Serviços Terceirizados	R$ 141.500,00	24/04/2026 a 23/04/2027	Vigente, passível de prorrogação.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/2159-9000779-3	Locação Imóvel para Agência FGTAS/Sine - Torres	Fase Preparatória em andamento	Concluir Fase Preparatória - Homologar a Inexigibilidade de licitação- Contratar
25/2159-9000019-0	Consultorias Técnicas - Capacitação da Rede de Atendimento – PAS/Sine	Fase Preparatória em andamento	Concluir Fase Preparatória ´ Homologar a Dispensa de Licitação - Contratar
25/2159-0000215-5	Vigilância Armada e Desarmada - Agências, CT e VCH	Fase Preparatória concluída na FGTAS, em consolidação na CELIC	Publicar Edital – Homologar - Contratar
26/2159-0000015-8	Coffee Breaks para eventos institucionais	Fase Preparatória em conclusão na CELIC	Licitar - ARP - Contratar

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
PPCI da Agência SINE Bagé	Rua Marechal Floriano, 1431, Bagé/RS	-	0%	Aguarda aprovação no Corpo de Bombeiros Militares
PPCI da Agência SINE Alegrete	Localização:	-	0%	Aguarda aprovação no Corpo de Bombeiros Militares

5. Programa Gaúcho de Artesanato (PGA)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Gaúcho de Artesanato (PGA)
Base legal	Lei Federal n.º 13.180/2015 PAB - Portaria n° 1.007-SEI/2018. Lei Estadual n° 13.516/2010 Lei Estadual n° 13.518/2010
Unidade responsável	Departamento de Promoção de Desenvolvimento Social (DPDS)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP (formal - publicado) Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP (formal – publicado) Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP (formal – publicado) Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul – FASE (formal – publicado) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (formal – em construção) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR (informal) Emater-RS/ASCAR (formal – em construção) Universidades e Faculdades Públicas, Filantrópicas e Privadas (informal) Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI (informal) Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO (informal) Federação de Entidade de Artesãos do Rio Grande do Sul – FEDARGS (formal – publicado) Associações de Artesãos (informal) Prefeitura Municipais (formal – publicado)
Objetivo	O Programa Gaúcho do Artesanato (PGA) é desenvolvido pela FGTAS e tem o objetivo de incentivar a profissionalização e fomentar a atividade artesanal com políticas de formação, qualificação e apoio à comercialização. A execução desse Programa é cumprimento de responsabilidade legal da Fundação, reafirmada em convênio com o Programa de Artesanato Brasileiro (PAB). No Rio Grande do Sul, os artesãos cadastrados no Programa são reconhecidos profissionalmente, por meio da Carteira de Artesão. Os artesãos cadastrados no programa têm isenção de ICMS para a circulação de seus produtos e podem emitir notas fiscais. Assim, podem comercializar como pessoa física sem a necessidade de constituir-se como empresa. De posse da Carteira o artesão também pode contribuir com a Previdência Social, exportar produtos como pessoa física, além de participar de exposições e feiras para comercializar seus produtos. O PGA é responsável por emitir a Carteira Nacional de Artesão, que permite a participação em cursos de capacitação, feiras e eventos apoiados pelo Programa Brasileiro do Artesanato (PAB).

Justificativa	Visto a importância estratégica do artesanato para o desenvolvimento econômico, a inclusão socioprodutiva, a valorização dos saberes tradicionais, a geração de trabalho e renda e o desenvolvimento dos territórios em todo o País, requer a necessidade de fortalecimento, institucionalização e continuidade das políticas públicas voltadas ao setor. O artesanato brasileiro está presente nos territórios do Estado do Rio Grande do Sul, bem como nos 26 estados e no Distrito Federal, constituindo atividade de expressiva relevância econômica, social, cultural e territorial. Em sua diversidade, reúne milhões de saberes, fazeres e trajetórias de vida, movimentando economias locais e contribuindo para a preservação do patrimônio cultural brasileiro. A consolidação da Política de Desenvolvimento do Artesanato, entretanto, exige mais do que ações pontuais. É necessário fortalecer as estruturas públicas responsáveis pela sua execução, assegurar instrumentos permanentes de financiamento, ampliar a capacidade de atuação dos Estados e Municípios e reconhecer o papel fundamental da sociedade civil organizada na promoção, organização e desenvolvimento do setor. A legislação que assegura a institucionalização da política representa, ainda, o reconhecimento do artesanato como atividade econômica, social, cultural e territorial estratégica para o desenvolvimento do País. Não obstante, carece-se de avanços, como a criação de um Fundo Estadual do Artesanato Riograndense, destinado a assegurar fonte permanente e adequada de financiamento para a formulação, implementação e continuidade das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor artesanal em todo o território do Rio Grande do Sul. O Fundo deverá apoiar ações de qualificação profissional, assistência técnica, pesquisa e inovação, desenvolvimento tecnológico, acesso a mercados, comercialização, promoção, estruturação e fortalecimento produtivo, sustentabilidade, preservação e valorização dos saberes e fazeres tradicionais, bem como o fortalecimento das organizações representativas dos artesãos. O Programa Gaúcho de Artesanato estabelece-se como programa permanente de fomento destinado aos artesãos individuais, associações, cooperativas, grupos de produção artesanato, arranjos produtivos locais que atuam no fortalecimento do artesanato gaúcho. A política pública executada pela FGTAS, por intermédio do PGA, concretiza o estratégico de estruturação, representação, qualificação, organização produtiva, preservação dos saberes e comercialização do trabalho artesanal. A política pública aplicada constitui importante elo entre o poder público e os artesãos, especialmente nos territórios onde a atuação direta do Estado é limitada, contribuindo para a organização coletiva, a geração de trabalho e renda, a preservação das identidades culturais e a inserção dos produtos artesanais em novos mercados. A continuidade desta importante política pública requer o fortalecimento e a ampliação dos instrumentos de acesso a mercados, comercialização e promoção do artesanato gaúcho, com a qualificação e expansão das ações de feiras, eventos, exposições, rodadas de negócios, canais digitais, lojas, plataformas de comercialização e demais espaços capazes de aproximar a produção artesanal dos consumidores e

	compradores. Defende-se a construção de estratégias permanentes de inserção do artesanato gaúcho nos mercados nacional e internacional, ampliando as oportunidades de comercialização e agregação de valor aos produtos, sem descaracterizar sua identidade e seus modos de fazer. Essas estratégias deverão valorizar a origem, a identidade territorial, os saberes e fazeres tradicionais, a diversidade cultural, a qualidade, a inovação e a sustentabilidade da produção artesanal riograndense. É necessário avançar na estruturação do corpo técnico desta FGTAS, com ampliação de equipes e de atendimento nos 497 municípios do Rio Grande do Sul, visto ser projeto e plano estratégico de capilaridade do PGA, a fim de tornar a política não somente predominantemente centrada na promoção e exposição do artesanato, para que seja uma política que assegure condições concretas para que o artesão produza, acesse mercados, comercialize sua produção, agregue valor e obtenha renda digna e sustentável a partir de seu trabalho. Nesse sentido, as feiras, eventos e exposições devem ser compreendidos não apenas como espaços de divulgação, mas como instrumentos de desenvolvimento de negócios, formação de mercado, prospecção de compradores, geração de renda e fortalecimento da autonomia econômica dos artesãos. Sugere-se, ainda, o desenvolvimento de mecanismos que ampliem a inserção do artesanato gaúcho nas contratações públicas. Essa estratégia poderá ampliar os canais de geração de renda para além das feiras, eventos e exposições, possibilitando a participação de artesãos e organizações representativas em iniciativas públicas compatíveis com suas capacidades de fornecimento, incluindo, entre outras possibilidades, presentes institucionais, premiações, homenagens, eventos oficiais, ações de representação institucional, ambientação e decoração de espaços públicos, oficinas, demonstrações de saberes e fazeres, atividades formativas e ações de valorização e difusão do artesanato riograndense. Devem ser estimuladas estratégias de internacionalização do artesanato gaúcho, com apoio à adequação dos produtos aos diferentes mercados, promoção da identidade territoriais das distintas regiões do Rio Grande do Sul, participação em eventos e plataformas internacionais, articulação comercial e desenvolvimento de canais permanentes de exportação. A política de acesso a mercados deverá, portanto, combinar com a promoção, comercialização, desenvolvimento de negócios, contratações públicas, transformação digital, internacionalização e agregação de valor, criando condições para que o artesanato seja reconhecido não apenas como manifestação cultural ou produto de exposição, mas também como atividade econômica capaz de gerar trabalho, renda, empreendedorismo. desenvolvimento territorial e oportunidades, assim ampliar e diversificar os mercados do artesanato, fortalecendo sua dimensão econômica sem dissociá-la de suas dimensões cultural, social, ambiental e identitária, com a garantia de que o reconhecimento do valor cultural do artesanato se traduza também em valor econômico, autonomia financeira, geração de renda e melhoria das condições de vida dos artesãos gaúchos das diferentes regiões do Estado do Rio Grande do Sul.

Principais instrumentos	Reconhecimento Profissional por meio da emissão da Carteira Estadual e Nacional do Artesão: permite o reconhecimento como artesão profissional, assegurando a livre comercialização e participação em feiras, eventos e espaços de comercialização digital. Atendimento realizado de forma presencial e virtual, nas unidades FGTAS e de parcerias com entes municipais. Ainda, é realizado o reconhecimento dos Mestres Artesão, indígenas e artesão familiar rural, conforme legislação existente. Portal do Artesanato Gaúcho: espaço virtual para orientação, divulgação, comercialização, qualificação, fomento e incentivo à formalização do artesão e de desenvolvimento regional do artesanato gaúcho. www.artesanatogaucho.rs.gov.br Seminários Regionais de Artesanato: projeto permanente de promoção de evento de orientação e capacitação de artesãos, composta por palestras, oficinas, serviços de avaliação e renovação de carteiras e exposição do artesanato territorial. Os seminários são realizados em municípios anfitriões, com abrangência de regional (ADS, RF, Coredes). Artesão em Foco – Design Territorial: capacitação com artesãos individuais e grupos coletivos consolidados no uso e transformação de matérias primas e técnicas típicas, com potencial ao resgate e preservação de tradições e culturas territoriais/regionais. O resultado da capacitação consolida no mapeamento do artesanato territorial e continuidade de atendimento com a oferta de oportunidades de exposição e comercialização da produção local. O Programa foi desenvolvido pela STDP e com participação da FGTAS no reconhecimento das técnicas e matérias com a emissão de Carteiras de Artesãos. Atividade realizada em 2 dias. Ação de abrangência regional (Corede). Mutirão de Avaliação e Renovação: ação de atendimento de municípios que requeiram a oferta de serviços de avaliação e renovação de carteiras de artesão, mediante deslocamento de estrutura de equipamentos de informática, impressora de cartão e mobilização de equipes de trabalho, a fim de oferta do serviço de reconhecimento profissional do artesão. Evento ocorre em espaço disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Os serviços são realizados e concluídos no mesmo dia. Emissão da Carteira de Artesão ocorre no local. Mutirão de Avaliação de Artesão em Equipamentos Públicos da Rede Socioassistencial e de Povos Tradicionais e Originários: atendimento de populações restritas de liberdade (sistema prisional), jovens em medidas socioeducativas (Centro Socioeducativo), Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, povos indígenas e quilombolas, entre outros projetos de atendimento às populações em risco e/ou vulnerabilidade social, mediante reconhecimento de artesãos com a emissão da Carteira de Artesão.

	Cursos, Oficinas e Palestras: atividade de capacitação, orientação e aperfeiçoamento da população artesã, mediante parceria com entes municipais, estaduais e grupos de artesãos na promoção de capacitações para a transmissão de conhecimentos, preservação, resgate e aperfeiçoamento dos artesãos. Fomento com a promoção de Feiras Estaduais, Regionais e Municipais: realização e/ou apoio na promoção de feiras de abrangência Estadual (Expointer/Expoargs - Pavilhão do Artesanato; Feira Estadual de Artesanato ARTESUL; Salão Gaúcho de Artesanato), de abrangência Regional (ARTENORTE, XANGRIARTE, Feira do PAMPAS, Feira da Fronteira Oeste, entre outras) e apoio nas feiras municipais tradicionalmente realizadas pelo município, mediante a aquisição de espaço e contratação de montagem. As participações de artesãos decorrem na forma de Editais de Seleção, amplamente divulgada nos canais de comunicação oficial e Portal do Artesanato Gaúcho. Fomento com a participação nas Feiras Nacionais do Programa do Artesanato Brasileiro: representação do Estado do Rio Grande do Sul com apresentação da produção de artefatos artesanais de referência cultural típica do Estado do Rio Grande do Sul, permitindo o fomento à rede de comercialização e incentivo à valorização da produção artesanal gaúcha. São disponibilizados em média 06 (seis) feiras nacionais. O Rio Grande do Sul tem participado apenas em duas realizações, por limitações orçamentárias. O espaço de ocupação (50m²) é dado sem custos, cabendo ao Estado arcar com as despesas de deslocamento em caminhão próprio do Artesanato e custos de equipe de coordenação e apoio. Os artesãos arcam com despesas de translado, alimentação e hospedagem. Deseja-se ampliação de representatividade do Rio Grande do Sul nas diferentes oportunidades dispostas pelo Governo Federal.
Público-alvo e abrangência	Artesão individuais, coletivos organizados, Associações, Cooperativas, Grupos Familiar de Produção Artesanal, Arranjos Produtivos Locais. Abrangência nos territórios do Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Trabalhadores artesãos, apenados, egressos do sistema prisional e do socioeducativo, grupos vulneráveis mulheres, pessoa idosa, pessoas com deficiência, Pessoas Privadas de Liberdade, Povos e Comunidades Tradicionais, socioeducandos, Trabalhadores Precarizados. Quantidade Atendida 2025 - Registro/Renovação de 9.167 artesãos individuais; 3.411 artesãos capacitados; 42 artesãos incluídos no Perfil Comercial no Portal do Artesanato Gaúcho; 1.712 artesãos beneficiados com espaços comerciais em feiras ou Casas do Artesão.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Artesão capacitado por meio de curso, oficina e palestra: 3.411 em 2025.
- Artesão com produção divulgada no Portal do Artesanato Gaúcho: 42 em 2025, com 31.476 acessos e o alcance de mais de 31.476 visualizações.

- Artesão contemplado com espaço de comercialização em feira, evento e Casa do Artesão: 1.712 em 2025.
- Carteira de artesão do Programa Gaúcho do Artesanato (PGA) e do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) emitida: 9.167 em 2025.
- Casa do artesão implantada ou revitalizada: 1 em 2025.
- Casas do Artesão em funcionamento: 32 registradas no Portal do Artesanato Gaúcho
- Seminário Regionais do Artesanato: 19 edições em 2024; 21 edições em 2025; 19 edições em 2026
- Mutirão de Avaliação e Renovação do Artesanato: 32 realizações em 2025; 26 realizações em 2026 (até agosto/26)
- Liderança na emissão de Carteiras Nacionais de Artesão em 2026 com a emissão de 1.348 carteiras. - Ranking dos 27 entes federativos. Avanço de posição no cadastro geral 2025/2026, assumindo a posição de 6º lugar, ultrapassando o DF, no ranking nacional, com 16.875 carteiras nacionais ativas.
- Lançamento do Edital de Chamamento Público para reconhecimento de Mestres Artesãos.
- Realização de Treinamentos com Avaliadores e Agentes de Atendimento do Artesanato em 2025 – Presencial.
- Informatização e Descentralização do Sistema de Cadastro Geral de Artesãos - SCGA e Implantação dos Serviços Digitais de renovação de carteira, pré-cadastro, emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, Declarações e Consultas/Monitoramento de Desempenho de unidades.
- PAVILHÃO DO ARTESANATO - 49ª Expointer, 42ª Exposição do Artesanato do Rio Grande do Sul - Expoargs, promovida pela FGTAS por meio do Programa Gaúcho de Artesanato, reuniu 189 artesãos de 56 municípios, distribuídos em 124 estandes, com destaque para produtos em couro, argila, gesso, cutelaria, porongo, madeira, bambu, fios e tecidos. O evento registrou a comercialização de 27.852 peças, totalizando R$ 2,29 milhões em vendas em 2025. No ano de 2026, na 43ª Expoargs foram contabilizados a participação de 202 artesãos, 04 coletivos, 06 projetos sociais apoiados, de 56 municípios, em 123 estandes, com vendas de R$ 2,44 milhões e 60.545 peças comercializadas. Há expectativa de retorno de venda futura por prospecção no montante de R$ 800.000,00, sendo monitorado até 02/2027.
- FEIRA ESTADUAL DE ARTESANATO – ARTESUL – evento de comercialização realizado em 2025 em sua décima primeira edição, realizado de 15/12 a 20/12/2026, na qual contabilizou-se a participação de 122 artesãos com a comercialização de 10.705 peças, alcançando um resultado de vendas de R$ 528.203,70. Em 2026, está previsto a realização da XII ARTESUL de 14/12 a 22/12/2026.
- SALÃO GAÚCHO DE ARTESANATO – Feira Estadual de Artesanato idealizada e iniciada em 2024, com realização de sua primeira edição no município de Santa Cruz do Sul, nos Pavilhões da Orktoberfest, de 05/12 a 07/12/2025, na qual contou com a participação de 149 artesãos, em 127 estandes, com resultado de vendas de R$ 149.679,80. O evento contou com empreendimento da Agricultura Familiar, empreendimento gastronômicos e empresas comerciais da municipalidade, bem como programação de apresentações culturais. A segunda edição do Salão Gaúcho de Artesanato foi realizada no município de Venâncio Aires, no Salão de Turismo dos Vales – TURISVALES, nos dias 06 e 07/08/2026, com temática voltada ao público do segmento do turismo, contando com a participação de 61 artesãos em 37 estandes, sendo contabilizado a comercialização de 319 peças e alcance de vendas de R$ 14.219,00.
- FEIRAS APOIADAS/PARCEIRAS: SUINOFEST, EXPOFEIRA ALEGRETE, EXPOFEIRA SÃO BORJA, EXPOVALE, EXPOSOL, FEMATE, FENADOCE, EXPOIJUÍ, FENADOCE, EXPOSOL, ARTENORTE, XANGRIARTE, FEIRAS DE RUAS, entre outros espaços de comercialização como em Shopping Center, Praças e Exposições Culturais.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Informatização e Descentralização dos serviços ofertado à população artesão. Serviços Digitais ampliado. Melhoria Contínua. Implantado em 2025/2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** ampliação de acesso a mercados, implantação do LAB RS do Governo Federal (duração de um ano), Oferta de Capacitações na gestão de negócios com foco no produto e design territorial (parceria SEBRAE, com TCT de 5 anos), reconhecimento formal de Mestres Artesãos (primeiro trimestre 2027), Ampliação de Feiras no RS mediante Editais de Credenciamento de Feiras (lançamento 2026, com aplicação em 2027). Ampliação da representação do Rio Grande do Sul em Feiras Nacionais, com aumento de 02 feiras para 04 feiras (Oportunidade são 06 feiras).
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 988.309,33 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 653.769,57 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 415.973,24 **Orçamento LOA 2027:** R$ 948.128,00 **Fonte do recurso:** 0001 – Tesouro Livre
Pontos críticos e riscos	Evolução de Orçamento (Dotação Atualizada); Evolução de Termo de Cooperação Técnica com Prefeituras e Entes de Fomento ao Artesanato; Qualificação de Equipe Técnica de Avaliadores e Agentes de Atendimento do Artesanato.
Recomendações	Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Acesso a Mercado Digital (marketplace e e-commerce); Feira Itinerante (Transformação Caminhão em Loja Itinerante); Investimento em Design de Interiores para as Casas do Artesão (Identidade e espaço conceito). Ampliação do escopo de reconhecimento do trabalhador manual no segmento do artesanato, economia criativa e economia solidária.
Mais informações	• Base de Referência Servidores e Prefeituras com TCT: conteúdo tutorial, manuais, instruções administrativas, ordens de serviço, portaria e demais orientações na oferta do serviço público - Portal do Artesanato Gaúcho - Link oculto - CONTEÚDO TUTORIAL PGA e PAB - Artesanato Gaúcho • Plataforma do Artesanato Gaúcho – Referência de Orientação ao Artesão e coletivos - www.artesanatogaucho.rs.gov.br • Portal do Artesanato Brasileiro - Portal do Artesanato Brasileiro — Empresas & Negócios

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
2022/0239319	Serviço de vigilância monitorada	Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços	R$ 3.700,00	29/04/2023 a 27/04/2027 (termo aditivo 036/2023)	Vigente, passível de prorrogação.
2024/024068	Serviço de limpeza e higiene	Trevosul Serviços Terceirizados	R$ 60.000,00	23/04/2026 a 22/04/2027	Vigente, passível de prorrogação.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/2159-9000345-3	Feiras – Economia Solidária e ARTESUL – Porto Alegre – dezembro de 2026	Fase Preparatória em conclusão	Concluir Fase Preparatória - Licitar - Contratar
26/2159-0000015-8	Coffee Breaks para eventos institucionais	Fase Preparatória em conclusão na CELIC	Licitar - ARP - Contratar

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Reforma geral da Casa do Artesão	Avenida Júlio de Castilhos, 144, Porto Alegre/RS	R$900.000,00	0%	Aguarda recurso financeiro

6. Programa de Orientação Profissional (POP)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Orientação Profissional (POP)
Unidade responsável	Departamento de Formação para o Trabalho (DFT)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Escolas Municipais e Estaduais e o Comando Militar do Sul.
Objetivo	Informar, orientar e fomentar as discussões acerca do Mundo do Trabalho, proporcionando aos jovens trabalhadores conhecimento com ênfase na orientação para o trabalho, visando potencializar sua concorrência às vagas do mercado de trabalho e consequentemente contribuindo para a formação de profissionais cientes de suas funções e potencial laboral.
Justificativa	A continuidade do projeto mostra-se estratégica para fortalecer a empregabilidade, ampliar o acesso ao trabalho decente e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do Estado, em consonância com os princípios de equidade, dignidade humana, proteção social e respeito aos direitos fundamentais promovidos pela FGTAS.
Principais instrumentos	Desenvolvido por meio de palestras, oficinas e atividades educativas realizadas em escolas públicas de ensino médio e técnico. Sua execução ocorre através de parcerias institucionais com as redes de ensino, possibilitando o acesso dos estudantes a informações sobre mercado de trabalho, qualificação profissional, estágio, aprendizagem profissional e empreendedorismo.
Público-alvo e abrangência	Jovens a partir de 14 anos, concluintes das etapas da educação básica e do serviço militar obrigatório. Escolas da Rede Pública e Privada (POP FGTAS na Escola) e nas organizações militares (POP FGTAS Verde-Oliva) de todo o Estado, especialmente nos 158 municípios que possuem Agência FGTAS/Sine.
Beneficiários diretos	Jovens a partir de 14 anos, concluintes das etapas da educação básica e do serviço militar obrigatório.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Estudantes orientados pelo POP FGTAS na Escola, em 2025: 6.308
- Jovem egresso do serviço militar obrigatório orientado pelo POP FGTAS Verde Oliva: 8.404 atendidos em 2025.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: Encontra-se em fase de execução contínua e expansão das ações de orientação profissional, com a realização de palestras e oficinas em escolas públicas de ensino médio e técnico, além da divulgação dos serviços da rede FGTAS/SINE.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** o POP FGTAS deverá dar continuidade à execução das atividades de orientação profissional já planejadas, mantendo o atendimento às escolas públicas de ensino médio e técnico e fortalecendo as parcerias institucionais existentes.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 100.025,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 24.896,82 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 24.651,14 **Orçamento LOA 2027:** R$ 59.925,00 **Fonte do recurso:** 0001 – Tesouro Livre
Pontos críticos e riscos	**Decisões necessárias** • Manutenção do POP como ação estratégica de orientação profissional da FGTAS. • Confirmação das equipes responsáveis pela execução das palestras e oficinas. • Definição das metas de atendimento (número de escolas, turmas e estudantes atendidos). • Validação ou atualização dos materiais de apoio e conteúdos utilizados nas atividades. • Priorização de municípios, escolas e públicos a serem atendidos ao longo do exercício.
Recomendações	Recomenda-se a continuidade do POP como ação permanente de orientação profissional, com foco na ampliação do atendimento, modernização dos conteúdos, fortalecimento das parcerias e aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e avaliação dos resultados.

7. Qualificação Social e Profissional dos Trabalhadores

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Qualificação Social e Profissional dos Trabalhadores
Base legal	• Lei Federal nº 13.667/2018, que estabelece a organização do SINE e define a execução descentralizada das ações e serviços pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante transferência automática de recursos do FAT aos Fundos do Trabalho; • Lei Estadual nº 15.494/2020, que institui o Sistema Estadual de Trabalho, Emprego e Renda (TRABALHAR-RS), o CETER-RS e o FUNTRAB-RS; • Resolução CODEFAT nº 994/2024, que dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema • Resolução CODEFAT nº 995/2024, que institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ; e demais normativas do CODEFAT e do Ministério do Trabalho e Emprego aplicáveis à execução, ao financiamento, ao acompanhamento e à prestação de contas das ações e serviços do SINE.
Unidade responsável	Departamento de Formação para o Trabalho (DFT)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional (STDP) Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CTER/RS)
Objetivo	Promover a qualificação social e profissional de 1.000 trabalhadores, por meio da oferta de cursos alinhados às demandas do mercado de trabalho do Estado do Rio Grande do Sul, identificadas a partir dos indicadores da RAIS, do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo CAGED), das informações do Sistema de Intermediação de mão de obra, do perfil dos trabalhadores requerentes do Seguro-Desemprego e das demandas levantadas pela Rede FGTAS/SINE.
Justificativa	A continuidade do programa é fundamental para ampliar as oportunidades de inserção, reinserção e permanência dos trabalhadores no mercado de trabalho, por meio do desenvolvimento de conhecimentos, competências e habilidades alinhados às demandas do mundo do trabalho. As ações de qualificação, articuladas aos demais serviços do SINE, especialmente à intermediação de mão de obra, contribuem para aproximar o perfil dos trabalhadores das necessidades dos empregadores e para fortalecer a política pública de trabalho, emprego e renda no Estado.
Principais instrumentos	A execução do programa ocorre por meio da transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ao Fundo Estadual do Trabalho (FUNTRAB-RS), observadas as normas do Sistema Nacional de Emprego (SINE), e da aplicação desses

	recursos na execução de ações de qualificação social e profissional destinadas a trabalhadores. Entre os principais instrumentos e ferramentas utilizados estão: • Plano de Ações e Serviços (PAS), instrumento de planejamento que estabelece as ações, metas e aplicação dos recursos destinados ao SINE; • Transferência fundo a fundo de recursos do FAT para o FUNTRAB-RS, destinada ao financiamento das ações e serviços de qualificação social e profissional; • Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ), que orienta a execução das ações de qualificação no âmbito do SINE; • Ações e cursos de qualificação social e profissional, desenvolvidos de acordo com as demandas dos trabalhadores e as necessidades identificadas no mercado de trabalho; • Encaminhamento e articulação com instituições executoras de qualificação, para viabilizar a oferta de cursos e ações formativas; • Sistemas e instrumentos de registro e acompanhamento, utilizados para registrar, monitorar e avaliar a execução das ações e os resultados alcançados.
Público-alvo e abrangência	O público-alvo compreende trabalhadores, especialmente pessoas desempregadas, trabalhadores em situação de vulnerabilidade e aqueles que necessitam desenvolver ou atualizar conhecimentos, competências e habilidades para acesso, reinserção ou permanência no mercado de trabalho. As ações também podem contemplar públicos definidos como prioritários de acordo com as diretrizes dos programas de qualificação e com as demandas identificadas no mercado de trabalho. A abrangência é estadual, contemplando os municípios e diferentes territórios do Rio Grande do Sul, de acordo com a oferta de ações de qualificação, a rede de atendimento FGTAS/SINE, as demandas identificadas e a disponibilidade de recursos e parcerias para execução das atividades.
Beneficiários diretos	Trabalhadores desempregados, trabalhadores em situação de vulnerabilidade social, beneficiários de programas de transferência de renda, jovens em busca do primeiro emprego, trabalhadores que necessitam de qualificação ou requalificação profissional e demais cidadãos atendidos pela rede FGTAS/SINE participantes das ações de qualificação profissional.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

As ações efetivas de qualificação profissional executadas no âmbito do PAS QSP 2023 concentraram-se no exercício de 2025, contemplando 13 turmas distribuídas em 10 municípios e correspondendo a 1.210 horas de formação nas áreas de Logística: Gestão de Estoques, Técnicas de Vendas e Comunicação e Técnicas Básicas de Assistente Administrativo. 195 vagas foram ofertadas à população. Em razão da evasão, os trabalhadores efetivamente qualificados foram 109, que concluíram os cursos e receberam certificado. Desta forma, foram realizadas 10.090 horas de qualificação profissional.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** De acordo com o cronograma operacional do PAS 2026, divulgado pelo MTE, o Governo Federal deve encerrar a análise de conformidade dos PAS até 09/10, e então os entes terão até 26/10 para cumprimento dos requisitos para repasse. Nosso Plano de Ações e Serviços encontra-se cadastrado na Plataforma TransfereGov, aprovado pelo CTER e em análise do Repassador após pedidos de complementação já terem sido atendidos.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Após aprovação do PAS pelo MTE, é fundamental dar andamento aos trâmites de contratação das instituições de ensino aptas a executarem os cursos, pois o prazo para execução se encerra em 2027.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 135.479,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento LOA 2027:** Orçamento 2027 a partir do passivo potencial de 31/12/2026 **Fonte do recurso:** 2933 - TRANSFERENCIA FAT - FUNTRAB BLOCO QUALIFICACAO - RESOLUCAO 970/2023 5238 - CONTRAPARTIDA RECURSOS DO TESOURO PARA FUNTRAB - BLOCO QUALIFICACAO As ações referentes ao Bloco de Qualificação Social e Profissional são executadas com recurso proveniente do Funtrab, em que a dotação orçamentária se encontra na UO 32.80, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional.
Pontos críticos e riscos	O principal risco relevante para o período se refere a dificuldades na contratação das entidades executoras, especialmente em razão do custo médio das ações de qualificação no âmbito do Programa Manuel Querino (R$ 16,00 a hora-aula/aluno). Será necessário decidir sobre a contratação, bem como sobre complementação de recursos, envolvendo orçamento próprio e parceria com gestões municipais.
Recomendações	Reforço na equipe das Seções do Departamento de Formação para o Trabalho, especialmente para as etapas de contratação, supervisão, monitoramento e prestação de contas. Suplementação de recursos para execução integral dos cursos previsto.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
26/2159-9000837-4	Contratação de cursos de qualificação do trabalhador – PAS/Sine	Fase Preparatória em andamento – ETP (mapeamento de cursos/municípios)	Concluir Fase Preparatória

8. Vida Centro Humanístico (VCH)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Vida Centro Humanístico (VCH)
Base legal	Decreto nº 34.179, de 24 de janeiro de 1992 Decreto 33.782/91
Unidade responsável	Departamento de Promoção de Desenvolvimento Social (DPDS)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretária de Estado da Segurança Pública - 20º Batalhão da Brigada Militar – SSP/BM Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH – Centro da Juventude Defensoria Público do RS – DPERS Banrisul Centro de Relações Institucionais e Participativas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – CRIP Zn Norte POA Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Fundação Maçônica Educacional – FME (CRAS) Associação dos Amigos do VCH – AAVCH Associação Ser e Ter – Pessoa Adulta com Deficiência Intelectual e Altas habilidades Alcoólicos Anônimos (AA)/Narcóticos Anônimos (NAR; NAR-ANON) Alvo Associação Cultural – AAC Associação Clube de Mães Morada da Colina – ACMMC Central de Clube de Mães do Rio Grande do Sul Associação Família Imigrante – AFI Instituto Pró-Saúde - IPS MayDay – Defesa Civil Associação Filhos Nascidos do Coração - AFINCO Cozinheiros do Bem Food Fighter
Objetivo	Atendimento de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. Fomento e oferta de serviços por meio de entidades do terceiro setor e de grupos de interesse da sociedade civil. Promoção e fomento de atividades nas áreas de saúde, educação, trabalho, cultura, esporte, lazer, justiça, assistência jurídica e segurança pública, voltadas a famílias, idosos, adultos, imigrantes, adolescentes e crianças, na perspectiva de contribuir para o acesso aos direitos sociais básicos. Apoio a projetos de desenvolvimento local por meio da disponibilização de espaços físicos. Apoio ao desenvolvimento local por meio da promoção de capacitações voltadas às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e da disponibilização de espaços físicos para a realização de atividades voltadas à comunidade. Atendimento a crianças, adolescentes, jovens e idosos, por meio de ações de promoção da saúde, educativas, esportivas, de lazer e de cultura.
Justificativa	O Vida Centro Humanístico (VCH) é um Espaço de Cidadania, pertencente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sob a

	gestão da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), com ações de promoção, desenvolvimento e atendimento social nas áreas de assistência, saúde, trabalho, lazer, cultura, educação e esporte. Inaugurado em 1990, o VCH situa-se em uma área física de 120 mil m2, atingindo uma grande população de pessoas, moradoras de Porto Alegre Zona Norte e Região Metropolitana, em especial, os municípios de Alvorada, Cachoeirinha e Gravataí. Além dos serviços prestados diretamente pela FGTAS, estão presentes entidades, associações, unidades de órgãos públicos estaduais (CJ POD, Defensoria Pública Estadual, Brigada Militar, Agência do Banrisul) e municipais (CRAS, CRIP). Circulam pelo VCH, diariamente, em média 400 pessoas em busca de atendimentos as suas necessidades e carências. Além disto, promove eventos, com ou sem parceria, que mobiliza a participação de um número expressivo de pessoas. Desde a sua criação, o VCH vem apoiando o fortalecimento de políticas públicas e de espaços de participação dessa população. No seu atual contexto, precisa atender a população em vários eixos temáticos e eixos transversais. Soma-se a isto, outras atenções a serem fomentadas e promovidas visando o desenvolvimento social e a cidadania. Para tanto, o VCH necessita de novos modelos de acolhida, inclusão, integração e humanização. É imprescindível a profusão de novas estruturas com práticas e serviços mais modernos, que atendam às normativas de acessibilidade e inclusão. Na atualidade, o computador, a internet e outros equipamentos representam um enorme passo para a inclusão de pessoas, em sua diversidade, que podem estudar, aprender, trabalhar, fazer cadastros virtuais, compras, compartilhar experiências e conhecimento, ter acesso aos serviços do governo sem necessidade de deslocamento obrigatório. A “exclusão digital” é considerada a forma mais moderna de incremento e agravo das desigualdades sociais. O mundo digital conectado com seus diversos equipamentos está assumindo função principal na informação e inserção na vida diária, nos serviços e no mercado de trabalho. Diante da evolução que está ocorrendo e avançando é fundamental que os órgãos públicos e a sociedade se ocupem com as pessoas que estão à margem deste movimento, para não gerar uma massa de analfabetos tecnológicos e excluídos. Consubstanciado para atendimento desta demanda e fragilidade, foi estabelecido Convênio com Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de recursos do Fundo de Recuperação de Bens Lesados (FRBL), mediante a execução do projeto de Revitalização do Programa Vida Centro Humanístico que, tem entre suas iniciativas a instalação de um Novo Espaço Multiuso Conectado e Sustentável, com diferentes salas e áreas com equipamentos de última geração, com dispositivos de tecnologia assistida e ferramentas para Inclusão. Visa contribuir para o desenvolvimento social inclusivo e produtivo, endossando o trabalho com as políticas públicas, legislações, programas, com as práticas estaduais, municipais e federais de gestão própria e de gestão em parcerias com o terceiro setor. No projeto está previsto a Implantação de recursos de acessibilidade digital,

	garantindo o entendimento, o controle da navegação dos usuários aos conteúdos e serviços do governo, independentemente das suas capacidades físico-motoras e perceptivas, culturais e sociais. A iniciativa irá proporcionar mais autonomia e mais independência no desenvolvimento pessoal, psicossocial, profissional, econômico e cultural, com acesso, igualitário e mais eficaz, aos serviços públicos de competência da FGTAS, através de um modelo inovador de atendimentos e de serviços de ensino-aprendizagem colaborativa, mediada com tecnologias digitais em espaços físicos e virtuais. A revitalização vislumbrará a prestação de atendimento com diferentes enfoques e múltiplas estratégias, de ações integradas e inclusivas, criando vivências e experiências-piloto diversas, com instrumentos técnicos qualificados, aplicativos e dispositivos móveis para aumentar a compreensão, a habilidade, o domínio do uso e entendimento do mundo digital, da internet e dos serviços governamentais online e dos demais serviços da rede de atendimento e redes de apoio locais e regionais. Entre os objetivos específicos, destacamos: Promover a autossuficiência da população no uso digital para acesso aos serviços públicos aplicando as políticas públicas inclusivas, fortalecendo a Atenção à Diversidade e à Acessibilidade; Identificar necessidades específicas para estruturar modalidades e serviços de forma positiva, duradoura e sustentável; Ofertar oficinas de capacitação e cursos constantes para os vários eixos temáticos a serem atendidos; Buscar e articular referências e parcerias para aumentar a rede de contatos profissionais qualificados, nas mais diversas áreas de atuação para consolidar iniciativas, troca de saberes e experiências a serem disseminadas e ofertadas abrangendo as diferentes demandas da população; Prestar atendimentos presenciais, virtuais e híbridos para ampliação do alcance e mobilização do interior do Estado; Incentivar o enfrentamento deste grande e complexo desafio, através de uma maior atenção e de uma força tarefa, com comprometimento no agir de diferentes, órgãos estaduais, sociedade civil, setor privado, construindo ações coletivas efetivas, humanizadas e adequadas às especificidades das demandas da população acolhida; Estimular ações de relevante impacto social; Priorizar soluções arquitetônicas, respeitando os ODS na questão ambiental, utilizando energia solar, aproveitamento de água, circulação cruzada de ar, iluminação natural, horta comunitária, tanto para consumo como para treinamentos do seu cultivo, entre outras; Obter verbas contínuas através do aluguel de salas e espaços para eventos para o setor privado O Programa Vida Centro Humanístico, complexo social de atendimento e oferta de serviços às populações em risco e vulnerabilidade social (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) está contemplado em instrumentos de Planejamento Plurianual, com indicadores de medição para as diferentes dimensões de atendimento e necessidade do complexo, sendo destaque em projetos estratégicos de implantação do “Serviço de revitalização realizado no Vida Centro Humanístico”. Este produto lançado no Plano Plurianual tem por objetivo dispor de instrumento de execução financeira de projetos de reformas de

	infraestrutura e de melhoria das condições do complexo, especialmente no que tange à segurança e regularidade de funcionamento. O Programa Vida Centro Humanístico está localizado na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia nº 2.132, Rubem Berta, Porto Alegre – RS. O complexo tem alcance de atendimento da população residente do Eixo-Baltazar, contemplando aproximadamente 350.000 (trezentos e cinquenta mil) habitantes. Os atendimentos de usuários no complexo Vida Centro Humanístico são realizados por instituições públicas e de organizações da sociedade civil, com atendimento anual de 170.000 usuários. A gestão do Programa Vida Centro Humanístico é conduzida pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, com responsabilidade exclusiva na manutenção preventiva e emergencial, a fim de funcionamento e melhoria dos espaços comuns de uso no complexo. Atualmente, a FGTAS dispõe de serviços terceirizados de profissionais da construção civil, a fim de suprir as demandas de manutenção. Igualmente dispõe de profissionais de serviços gerais e de limpeza. Recentemente foi disponibilizado recursos do FUNRIGS, no montante de 15 milhões, a fim de reformas de maior monta por intermédio da Secretaria de Obras, sendo executado atualmente a troca telhado, calhas, sistema de hidráulica, sistema elétrico, reformas dos pisos de quadras esportivas, PPCI, entre outros. As demandas de infraestrutura estão devidamente motivadas por expedientes administrativos e pendentes em processo de execução com os recursos disponibilizados e de responsabilidade da Secretaria de Obras. Não obstante, foram lançadas no Sistema de Monitoramento Estratégico do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (SME – www.sme.rs.gov.br), ferramenta de monitoramento e controle das ações, projetos e programas estratégicos do Governo, relação de etapas, processos administrativos e encaminhamentos para monitoramento das melhorias e investimentos a serem aplicados ao complexo Vida Centro Humanístico. No sistema de monitoramento estratégico (www.sme.rs.gov.br) a proposição de monitoramento de melhorias no complexo Vida Centro Humanístico está sob o registro no projeto 2022.886 – Incentivo, Apoio e Assessoramento ao Terceiro Setor, sob o indicador “Revitalizar espaços comuns e qualificar projetos técnicos-pedagógicos do Centro de Convivência Vida Centro Humanístico”. O Vida Centro Humanístico está abastecido com aquisições de materiais de manutenção/reposição para pequenos reparos, materiais esportivos (não podendo utilizar por não terem sido reformado as quadras esportivas) e materiais de escritório/consumo. O Programa Vida Centro Humanístico foi ponto de estudo técnico por equipe de analistas desta Fundação, visando a construção de diretrizes e indicadores para tomada de decisão dos gestores no que tange ao reordenamento do Programa e de suas entregas à sociedade. O estudo está previsto em expediente administrativo PROA nº 16/2159-000905-3, que trata do mapeamento dos serviços e necessidades da região, dos projetos próprios e das indicações de Programas de Políticas

	Públicas do Governo Federal e Estadual a serem aplicadas no complexo, da necessidade de reformas de infraestrutura e de qualificação dos projetos e ações próprias desenvolvidas pela FGTAS. No estudo mencionado foram identificadas as atividades desempenhadas pelas instituições do terceiro setor, Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativas, bem como conceituado da importância de atuação desse setor de mercado na oferta de serviços públicos e gratuitos. O estudo também teve por objetivo apresentar proposição de regularização da forma de instalação destas entidades do terceiro setor no complexo Centro Vida Humanístico, devendo adequar-se à Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê a realização de chamamento público para inscrição e seleção destas entidades, conforme plano de trabalho e qualificação das entidades. A partir da motivação do expediente supracitado, foi instituído por Portaria nº 0120/2018 –GAB/FGTAS, por meio da Comissão de Seleção, com objetivo de elaborar minuta de Edital de Chamamento Público, sob expediente PROA nº 19/2159-0001853-9. A referida comissão de seleção apresentou os instrumentos para publicidade e realização de chamamento público, contudo, sendo registrado em expediente, preocupação pela ausência de APPCI no complexo Centro Vida Humanístico. Atualmente, as instituições instaladas, em pleno funcionamento e atendimento das populações em vulnerabilidade social. A reforma das estruturas do complexo social Vida Centro Humanístico permitirá o andamento de outros projetos planejados, visando qualificar projetos técnicos esportivos, recreativos, culturais e de inclusão, permitindo a formação de convênios e parcerias, ampliação da ocupação do complexo por entidades da sociedade civil e parcerias com Universidade e outros organismos de atendimento, acolhimento, qualificação profissional e de inclusão social e produtiva de populações em risco e vulnerabilidade social. Os projetos técnicos mencionados estão previstos no Caderno de Propostas do RS 2022, igualmente protocolados e encaminhados ao Orçamento Geral da União no ano de 2023, cadastrados na Plataforma SME – Sistema de Monitoramento Estratégico, com o objetivo de propor a formação de convênios e recebimento de recursos financeiros do Governo Federal e Estadual para a execução dos mesmos. O Centro Vida foi utilizado de forma intensiva como estrutura de acolhimento durante as enchentes de 2024, recebendo grande contingente de pessoas e animais. O desgaste das instalações, aliado aos danos ocasionados pelas inundações, comprometeu a funcionalidade dos espaços, especialmente em áreas essenciais como cobertura e sanitários. Desta forma, a reforma em execução visa restaurar e qualificar o complexo, assegurando condições adequadas para a manutenção dos serviços comunitários e fortalecendo sua capacidade de resposta em futuras situações de emergência.

Principais instrumentos	Termo de Parceria, Termo de Cooperação Técnica e Serviços Próprios VCH/FGTAS
Público-alvo e abrangência	População em risco e vulnerabilidade Social (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso) e públicos prioritários (pessoa com deficiência, imigrante, cad único, bolsa família, entre outros). Abrangência Zona Norte Porto Alegre, Alvora, Gravataí, Cachoeirinha.
Beneficiários diretos	O público beneficiado é composto por famílias, idosos, adultos, jovens, adolescentes e crianças. Grupos vulneráveis, mulheres, imigrantes, refugiados e apátridas, pessoa com deficiência e em Situação de Risco Social ou Vulnerabilidade. Atendimento 144.000 pessoas/ano.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social atendidas no VCH: 144.421 pessoas em 2025.

- Serviço de revitalização realizado no Vida Centro Humanístico: 5 em 2025.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Revitalização Centro Vida Humanístico
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Edital de Chamamento Público e Implantação de Projeto Técnicos Esportivos e Pedagógicos (2027/2028) - Projeto Transformar (conclusão até nov/27)
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 17.593.735,98 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 8.657.218,09 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 862.254,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 1.430.100,00 **Fonte do recurso:** 0001 – Tesouro Livre
Pontos críticos e riscos	PPCI, Reformas Estruturantes, Dotação para Projetos Técnicos/Pedagógicos.
Recomendações	Reforço de equipe e chefias para áreas de atuação (Direção Geral, Diretoria Administrativa e Diretoria Técnica e respectivas seções). Restruturação Organograma próprio para o Centro Vida Humanístico. Atualmente dispõe somente da Coordenação VCH.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
2022/022334	Manutenção, Limpeza e conservação	Liderança Limpeza e Conservação	R$ 382.103,95	13/10/2022 a 13/10/2026	Vigente, não prorrogável

2024/024068	Limpeza e conservação	Trevosul Serviços Terceirizados	R$ 246.766,46	23/04/2026 a 22/04/2027	Vigente, passível de prorrogação.
2024/024068	Serviços Gerais	Trevosul Serviços Terceirizados	R$ 50.545,66	23/04/2026 a 22/04/2027	Vigente, passível de prorrogação.
24/024067	Motorista categoria "C"	Trevosul Serviços Terceirizados	R$ 73.500,00	24/04/2026 a 23/04/2027	Vigente, passível de prorrogação.
023577/2025	Vigilância e/ou Zeladoria	Maxhelp Empresa de Vigilância	R$ 140.868,20	Janeiro a dezembro de 2026	Vigente, passível de prorrogação.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
26/2159-9000563-4	Serviços de Manutenção Predial no VCH	Fase Preparatória em andamento	Concluir Fase Preparatória - Licitar - Contratar
25/2159-0000215-5	Vigilância Armada e Desarmada - Agências, CT e VCH	Fase Preparatória concluída na FGTAS, em consolidação na CELIC	Publicar Edital – Homologar - Contratar

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Objeto	Localização	Valor	% executado	Status
Reforma de imóvel para o Projeto Transformar a Vida no Vida - Para Incluir, Integrar e Humanizar	Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132, Porto Alegre/RS	R$139.000,00	85%	Em execução
Reforma de 16.500m² de cobertura do Vida Centro Humanístico	Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132, Porto Alegre/RS	R$9.000.000,00	70%	Em execução
Reforma arquitetônica, de instalações hidrossanitárias e elétricas do Vida Centro Humanístico	Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132, Porto Alegre/RS	R$6.000.000,00	0%	Aguarda conclusão da fase 1 (reforma da cobertura)

Encerramento

Este **Livro** encerra o registro do ciclo de gestão 2023–2026 e reúne informações destinadas a preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa do Estado.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Gestão 2023–2026

Governador | Eduardo Leite **- Vice-governador** | Gabriel Souza

1. **Casa Civil** | Ranolfo Vieira Júnior
2. **Casa Militar** | Cel. Luciano Chaves Boeira
3. **Procuradoria-Geral do Estado** | Eduardo Cunha da Costa
4. **Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação** | Márcio Madalena
5. **Secretaria de Comunicação** | Caio Tomazeli
6. **Secretaria da Cultura** | André José Kryszczun
7. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | Leandro Evaldt
8. **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | Gustavo Paim
9. **Secretaria de Desenvolvimento Social** | Gustavo Segabinazzi Saldanha
10. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano** | Davi Severgnini
11. **Secretaria da Educação** | Stefanie Eskereski
12. **Secretaria do Esporte e Lazer** | Joel Maraschin
13. **Secretaria da Fazenda** | Pricilla Maria Santana
14. **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária** | Bruno Silveira
15. **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia** | Lisiane Lemos
16. **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** | Fabricio Guazzelli Peruchin
17. **Secretaria de Logística e Transportes** | Clóvis Garcez Magalhães
18. **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura** | Isa Carla Osterkamp
19. **Secretaria da Mulher** | Ana Costa
20. **Secretaria de Obras Públicas** | Izabel Matte
21. **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão** | Danielle Calazans
22. **Secretaria da Reconstrução Gaúcha** | Pedro Capeluppi
23. **Secretaria da Saúde** | Arita Bergmann
24. **Secretaria da Segurança Pública** | Mário Yukio Ikeda
25. **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo** | Cesar Rossato
26. **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional** | José Scorsatto
27. **Secretaria de Turismo** | Raphael Ayub
28. **Secretaria Extraordinária Geral de Governo** | Artur Lemos
29. **Secretaria Executiva Particular do Governador** | Ester Rodrigues
30. **Chefia de Gabinete do Governador** | Euclides Maria da Silva Neto

Coordenação do material
Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

subsecretariadeplanejamento@spgg.rs.gov.br

- **Projeto gráfico e diagramação**
  Assessoria de Comunicação – ASCOM
  Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG